

OA

BOLETIM · ORDEM DOS
ADVOGADOS

N.º 36 | NOVEMBRO 2022

Edição Especial
ELEIÇÕES

TRIÉNIO
2023-2025

BOLETIM.OA.PT

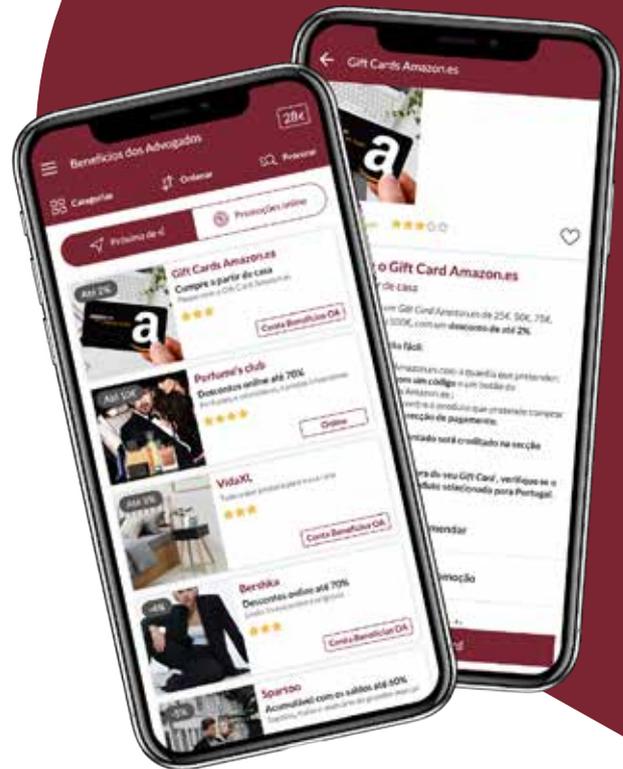


BENEFÍCIOS DOS
ADVOGADOS

Descubra os Benefícios dos Advogados!

O seu portal de benefícios por fazer parte da Ordem dos Advogados.

Beneficie de descontos exclusivos em mais de 200 grandes marcas!



O que encontrará?

Descontos exclusivos em comércio online e pontos de venda.

Onde?

Entre a partir de qualquer dispositivo e descarregue os seus cupões.

Como?

Indique a sua localização e encontre os descontos que estão mais perto de si.

Digitalize o QR e registe-se agora! >>>

Aceda à sua área reservada em portal.oa.pt e clique em Benefícios do Advogados



+351 800 502 308 <https://portal.oa.pt>



Descarregue a APP!

OA

BOLETIM · ORDEM DOS
ADVOGADOS



**BOLETIM DA ORDEM
DOS ADVOGADOS**

N.º 36 | Novembro 2022

*Distribuição gratuita aos
Advogados inscritos na Ordem*

Tiragem: 35 700 exemplares

Propriedade, Editor e Redacção:

Ordem dos Advogados: Largo de
S. Domingos, 14 -1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 823 570 | E-mail: boletim@oa.pt
NIF: 500 965 099

Departamento Editorial e Comunicação

Edição: **Sandra Coelho**

Redacção: **Ana Calvo, Elsa Mariano,
Fátima Maciel e Marinela Deus**

Fotografia:

CAPA: Edmond Dantès (Pexels)
INTERIORES: Direitos Reservados

Concepção Gráfica:

COOPER
Estratégia & Criação

Coordenação: Álvaro Carrilho

Impressão:

Lidergraf - Sustainable Printing

Depósito legal: 12372/86

ISSN 0873-4860 27

*Isenta de registo na ERC ao abrigo do
Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de
junho, alterado e republicado pelo Decreto
Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de Janeiro*

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

- 4 Paulo Pimenta
- 8 Paulo Valério
- 12 Fernanda de Almeida Pinheiro
- 16 Luís Menezes Leitão
- 20 Rui da Silva Leal
- 24 António Jaime Martins
- 28 Varela de Matos

CONSELHO SUPERIOR

- 34 Maria Manuel Candal
- 36 Isabel Menéres Campos
- 38 Paulo de Sá e Cunha
- 40 Ana Sofia de Sá Pereira

CONSELHO FISCAL

- 44 João Pedro Chasqueira
- 46 Silva Cordeiro
- 48 Miguel Salgueiro Meira
- 50 Pedro Madeira de Brito

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

- 54 João Massano
- 56 Telmo Guerreiro Semião

CONSELHO REGIONAL DO PORTO

- 60 Jorge Barros Mendes
- 62 António Barreto Archer

CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

- 66 Teresa Letras

CONSELHO REGIONAL DE ÉVORA

- 70 Maria de Lurdes Évora

CONSELHO REGIONAL DE FARO

- 74 Cristina Seruca Salgado

CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES

- 78 Pedro Bettencourt Gomes
- 80 Rosa Ponte

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

- 84 Cláudio Pereira de Gouveia
- 86 Artur Jorge Baptista

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

- 90 Paulo da Silva Almeida
- 92 Alexandra Bordalo Gonçalves

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

- 96 Carlos Gomes de Faria
- 98 Rocha Neves

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

- 102 Lígia Carneiro

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

- 106 Maria João Adegas
- 108 António Espada

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

- 112 Filipa Nepomuceno

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

- 116 Emília Medeiros Teves
- 116 Rigor Profissional

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

- 120 Mónica Santos Duarte

DIRECÇÃO DA CPAS

- 124 Oliveira Gomes
- 126 Pedro Dias Pereira
- 128 Vítor Alves Coelho
- 130 José António Patrício

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DA CPAS

- 134 Berta Martins
- 136 Isabel da Silva Mendes
- 138 Nuno Cerejeira Namora
- 140 Lara Paixão

LISTAS CANDIDATAS

Os conteúdos publicados são da inteira responsabilidade das listas candidatas.

Esta publicação não adopta o novo Acordo Ortográfico. A Ordem dos Advogados optou, no entanto, por deixar ao critério dos diversos autores a adopção do Acordo.





BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

TRIÉNIO
2023-2025

PAULO PIMENTA

paulopimentabastonario.com

Dedicação, Responsabilidade, Independência

1. PRESSUPOSTOS DA CANDIDATURA E DESAFIOS

A Ordem dos Advogados deve gozar de reputação e respeitabilidade, condição para ter capacidade de intervenção no espaço público.

A figura do Bastonário tem de ser respeitada, as suas intervenções devem ter eco na comunidade. Isso depende da postura e da atitude do Bastonário, da firmeza e da clareza das suas convicções, do seu prestígio e da sua independência face a quaisquer interesses. Os Advogados têm de sentir-se dignamente representados pelo seu Bastonário, o que supõe que o Bastonário conheça a realidade quotidiana dos Advogados, que tenha disponibilidade para o diálogo, sendo agregador e capaz de gerar empatia. O Conselho Geral deve ser integrado por Colegas habilitados para as elevadas responsabilidades da função, o que supõe experiência e o reconhecimento dos seus pares.

A composição da nossa equipa obedeceu a critérios rigorosos para assegurar que a Ordem dos Advogados terá condições para se pronunciar com qualidade e em tempo oportuno sobre as mais diversas matérias que respeitem à administração da justiça, aos direitos fundamentais, à cidadania e à advocacia. Se formos eleitos, o Bastonário exercerá funções em inteira exclusividade e cumprirá somente um mandato.

Sabemos dos inúmeros desafios que a Ordem dos Advogados e a advocacia têm pela frente. Enfrentar esses desafios poderá ter diversas expressões: reagir energicamente contra abusos ou desconsiderações que visem Advogados no exercício de funções; tomar posição firme e clara sobre questões candentes do quotidiano forense ou dos serviços de justiça em geral; denunciar deficiências,

abusos ou iniquidades no funcionamento das instituições, e não apenas as ligadas ao sistema de justiça; apresentar propostas concretas de alterações legislativas; mobilizar os Colegas e os cidadãos para a defesa de valores essenciais numa comunidade democrática.

Enunciando alguns desses desafios:

- assumir e demonstrar que a advocacia é uma actividade com elevadíssimas exigências no plano ético, na permanente actualização de conhecimentos, na efectiva dedicação, tudo com uma marcada vertente social e cívica;
- salvaguardar o sigilo profissional, apesar das tentativas de desmoroar este baluarte da liberdade dos cidadãos;
- demonstrar que o patrocínio judiciário e o aconselhamento jurídico são condição necessária e indispensável para uma cidadania responsável e esclarecida;
- demonstrar a centralidade da Ordem dos Advogados na defesa dos direitos humanos, dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e do Estado de Direito;
- conseguir a consagração constitucional da possibilidade de a Ordem dos Advogados desencadear a fiscalização preventiva da constitucionalidade das leis;
- colocar a Ordem dos Advogados na linha da frente na luta pela redução das custas judiciais, pela melhoria das condições dos estabelecimentos prisionais, pela requalificação dos edifícios dos tribunais e de repartições públicas, bem assim por um investimento sério na área da justiça, dotando-a de recursos humanos (a começar por funcionários judiciais) e de recursos técnicos actualizados;
- colocar a Ordem dos Advogados na linha da frente em busca de melhorias

no sistema de administração da justiça, nomeadamente na jurisdição administrativa e fiscal e em matéria de execução de penas;

- colocar a Ordem dos Advogados na linha da frente numa reflexão sobre o mapa judiciário e sobre a necessidade de introduzir afinações que assegurem aos cidadãos um sentimento de justiça próxima e equitativa;
- criar condições para uma revisão estatutária que repense a estrutura orgânica e funcional da Ordem dos Advogados, incluindo o sistema de financiamento dos órgãos da Ordem dos Advogados, evitando que haja Conselhos Regionais deficitários, em virtude do menor número de Colegas inscritos na sua circunscrição;
- agilizar os canais de comunicação entre os diversos órgãos da Ordem dos Advogados e destes com os Colegas em geral, investindo também na comunicação para o exterior.

Só por si, estes desafios constituem um guião programático, mas não ficamos por aqui.

2. ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS – APOIO JUDICIÁRIO

O regime consta de uma lei de 2004. A designação do patrono compete à Ordem dos Advogados, cabendo ao Estado remunerar os serviços prestados pelos Advogados.

Existe um sentimento geral depreciativo relativamente ao regime do apoio judiciário. Temos de inverter o estado de coisas, assumindo que o modelo em uso não agrada nem aos cidadãos beneficiários, nem aos Advogados que se inscrevem no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (SADT).

Qualquer modelo alternativo deve ter presente, acima de tudo, que o apoio judiciário decorre do imperativo



constitucional segundo o qual não deve ser denegada justiça a ninguém em virtude da sua insuficiência económica.

Portanto, o acento tónico está nos beneficiários do SADT.

O apoio judiciário é inerente à advocacia. Tudo o que respeite ao patrocínio dos cidadãos mais carenciados deve ser gerido pela Ordem dos Advogados.

Rejeitamos a funcionalização do apoio judiciário pelo Estado, chamando a si a criação de “defensores públicos”, ainda que originariamente advogados, pois isso é matricialmente incompatível com um genuíno patrocínio judiciário.

Propomos um modelo gerido pela Ordem dos Advogados, através de um corpo de Advogados recrutados mediante concurso para

desempenharem as respectivas funções por um período pré-definido, mediante remuneração mensal fixa e condigna, o que será garantia de estabilidade e previsibilidade remuneratória.

A Ordem dos Advogados só pode cancelar um patrocínio oficioso que seja sinónimo de qualidade e de elevados padrões deontológicos. O ingresso no sistema do apoio judiciário mediante concurso permitirá verificar as aptidões dos candidatos, deixando o patrocínio oficioso de estar dependente do mero impulso de cada Advogado. Nesse campo, o prestígio da Ordem dos Advogados e da advocacia joga-se na qualidade e na eficiência de cada concreto patrocínio oficioso.

O modelo proposto permitirá assegurar, a nível nacional, um regime de

consulta jurídica prévia, com uma efectiva triagem acerca das pretensões dos beneficiários.

3. PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

Há uma insatisfação crescente com a CPAS e uma legítima preocupação acerca da sua evolução.

Qualquer tomada de posição acerca desta matéria deve ter presente o que nos trouxe até aqui, seja no modelo que vigorou até 2015 (a fórmula de cálculo da reforma considerava os 10 melhores anos de descontos; muitos dos Advogados que se reformaram à luz desse regime passaram a receber reformas cujo valor esgotou em pouco tempo o valor das suas próprias contribuições), seja no facto de as alterações de 2015 terem sido retardadas, seja no facto de tais alterações terem posto em risco tantos e tantos Advogados, vinculados a contribuições que, não raras vezes, excedem a sua própria capacidade contributiva.

Neste momento, a preocupação imediata dos Advogados contribuintes, principalmente dos mais novos, não é tanto o valor das reformas que virão a receber, mas sim o valor elevado das contribuições a cujo pagamento estão vinculados, mesmo no escalão inferior. Há uma iniquidade no modelo, já que é possível que a contribuição de um advogado com 5 anos de inscrição seja a mesma de um advogado com 30 anos de profissão, independentemente dos rendimentos de cada um e da sua real capacidade contributiva. Tudo agravado por não haver um escalão de refúgio para casos comprovados de rendimentos mais baixos.

Porém, o caminho não está na mera transição para o regime da Segurança Social. O referendo realizado em 2021 constituiu uma impossibilidade em si. Nunca foram explicadas as condições em que ocorreria essa transição. É uma ilusão supor que basta um referendo no seio da Ordem dos Advogados para impor algo que depende do poder legislativo, o qual rejeita a ideia de livre opção entre regimes.

No imediato, sendo incontornável a permanência na CPAS, há que trabalhar para revigorar o próprio sistema da CPAS, respondendo aos justos anseios dos Colegas, desde logo na vertente da adequação entre as contribuições e a capacidade contributiva de cada um, segundo os seus rendimentos.

Os dirigentes da Ordem dos Advogados e da CPAS (e os dirigentes da outra ordem profissional integrada na CPAS) devem cooperar reciprocamente e evitar confrontações inúteis.

Ainda que o modelo da CPAS não seja a única solução possível, tudo deve ser feito para melhorar tal modelo enquanto o mesmo vigorar. Merece repúdio a hipótese de manter tudo como está. Qualquer alteração de paradigma nesta sede exige uma reflexão cuidada, com estudos adequados e ponderando experiências encetadas noutros países.

4. INGRESSO NA PROFISSÃO - ESTÁGIO

O ingresso na profissão implica uma fase de tirocínio e uma avaliação da aptidão dos candidatos. O actual modelo de formação destinado aos Advogados Estagiários está esgotado, impondo-se uma revisão. As taxas cobradas aos candidatos à advocacia são demasiado elevadas, devendo ser reduzidas a valores adequados.

A formação inicial deverá proporcionar aos candidatos à advocacia competências naquilo que é típico e específico da profissão, não fazendo sentido replicar matérias cujo ensino cabe à universidade. Deverá ser feito um sério investimento na transmissão dos valores e princípios que enformam a deontologia profissional.

Deveremos assegurar que, a partir de certo momento, os Advogados Estagiários assumam o patrocínio em todos os processos em que não seja obrigatória a constituição de Advogado, criando condições para uma efectiva prática judiciária, erradamente restringida nos últimos anos.

5. ÓRGÃOS JURISDICIONAIS E REGIME DISCIPLINAR

Há que ajudar a concretizar a sempre prometida autonomia financeira dos órgãos jurisdicionais (Conselho Superior e Conselhos de Deontologia), em estreita cooperação com os titulares eleitos para esses órgãos, sendo que isso implica rever os critérios de repartição do produto das quotas cobradas.

É urgente trabalhar juntamente com os titulares eleitos para esses órgãos no sentido de rever o regime disciplinar, agilizando e simplificando procedimentos, bem assim modernizando os meios técnicos, em prol da celeridade

processual e da credibilização da auto-regulação da profissão.

6. PROCURADORIA ILÍCITA

Além de constituir crime, a procuradoria ilícita é uma chaga social, que vitimiza quase sempre os cidadãos mais desfavorecidos e menos informados. Na sua maior expressão, a procuradoria ilícita só existe a coberto da complacência das mais diversas espécies de repartições e seus funcionários.

O combate à procuradoria ilícita deve assentar numa estratégia coordenada a nível nacional, envolvendo o Conselho Geral, os Conselhos Regionais e as Delegações.

É fundamental lançar campanhas consistentes e articuladas, aptas a sensibilizar os cidadãos para os riscos a que se sujeitam quando não recorrem ao aconselhamento jurídico por Advogado. É preciso criar canais de comunicação permanentes com as tutelas das diversas espécies de repartições, no sentido de as chefias imporem aos respectivos funcionários o controlo da legitimidade de quem se apresenta aos balcões dessas repartições.

7. PATROCÍNIO JUDICIÁRIO E ACONSELHAMENTO JURÍDICO

Uma das mais significativas formas de dignificar a advocacia enquanto profissão nuclear e indispensável implica pugnar pelo alargamento da obrigatoriedade do patrocínio judiciário em diversos tipos de pendências (como os processos de inventário e inúmeros processos de jurisdição voluntária, com os de regulação das responsabilidades parentais à cabeça) e em diversos tipos de jurisdições (tribunais arbitrais, julgados de paz e processos que correm nas conservatórias do registo ou no Ministério Público). E implica retirar do Ministério Público o patrocínio em matéria laboral.

Tudo deve ser feito no sentido de preservar e reforçar o campo de intervenção do Advogado, enfatizando a relevante função social da advocacia preventiva e do aconselhamento jurídico.

8. JOVEM ADVOCACIA

Com a noção de que o início de carreira na advocacia comporta enormes dificuldades, a Ordem dos Advogados tudo deve fazer no sentido de acolher condignamente os Colegas mais jovens. Temos de proporcionar aos jovens Advogados oportunidades formativas a si especialmente dirigidas, não somente nas áreas

temáticas tradicionais, mas também em novos domínios que a advocacia vai abarcando, bem assim em aspectos relativos à organização da própria actividade, seja na relação com os clientes, seja na condução dos assuntos, seja na gestão do tempo dedicado a cada um.

9. FISCALIDADE

Afigura-se premente possibilitar aos Advogados que não optem pela prática individual o exercício da profissão através de forma societária plena, ou seja, com a sujeição da sociedade ao regime geral de tributação das pessoas colectivas (IRC), seguida da tributação das distribuições de resultados ao nível dos sócios (IRS), eliminando o regime de transparência fiscal.

10. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A transformação digital está numa aceleração sem precedentes, exigindo-se da Ordem dos Advogados um papel motriz na área jurídica, garantindo à advocacia recursos científicos avançados, com igualdade de oportunidades e de meios.

Definimos objectivos tecnológicos em três dimensões. Na dimensão do *conhecimento*, dirigido à comunidade jurídica, pretendemos contribuir para uma amplificação das bases de dados jurisprudenciais e doutrinários existentes e implementar mecanismos de utilização inteligente da informação, para facilitar a investigação, a análise e a automatização, permitindo-se: a pesquisa e análise doutrinária e jurisprudencial com Inteligência Artificial (AI)/Processamento de Linguagem Natural (NLP); a indexação automática de dados jurisprudenciais e doutrinários à legislação; a criação de um grafo de conhecimento; a integração de redes colaborativas. Na dimensão da *gestão*, dirigida aos Advogados, o objectivo é desenvolver novos mecanismos de partilha, consulta e tratamento de fluxos de trabalho e de informação, em particular através de gestão documental e gestão de tarefas, como seja: a gestão de dados dos clientes, a gestão de colaboradores e equipas, a gestão de e-mails, a gestão de arquivo, a gestão de prazos e tarefas e o controlo e registo de tempo. Na dimensão da *interacção*, dirigida à sociedade, o intuito é o desenvolvimento de sistemas de interacção digital entre advogados e clientes, com a criação/reformulação das seguintes ferramentas: directório de advogados; agendamento, orçamentação e reuniões electrónicas; sistema fechado de videochamadas com as instituições prisionais; contratos à distância através de tecnologia *blockchain*.

BASTONÁRIO



VICE-PRESIDENTES



VOGAIS



MANDATÁRIO



MEMBROS DA LISTA A

BASTONÁRIO

1. Paulo Pimenta

VICE-PRESIDENTES

2. Paula Margarido
3. Ana Rita Duarte de Campos
4. Antonio Sá Gonçalves
5. Isabel Magalhães
6. João Vaz Rodrigues

VOGAIS

7. Cláudia Areal
8. Agostinho Cardoso Guedes
9. André Lamas Leite
10. Cláudia Amorim
11. Diogo Ortigão Ramos
12. Gonçalo Areia
13. Maria do Sameiro M. Gabriel
14. João Martins Costa
15. José de Freitas
16. Maria Quintela
17. Paulo Saragoça da Matta
18. Paula Pereira Coutinho
19. Tiago Leote Cravo
20. Sílvia Carreira
21. Tito Arantes Fontes

MANDATÁRIO

Rogério Alves

PAULO PIMENTA

DEDICAÇÃO | RESPONSABILIDADE | INDEPENDÊNCIA

Website: paulopimentabastonario.com
E-mail: geral@paulopimentabastonario.com
Linkedin: paulo-pimenta-candidato-a-bastonario
Facebook: Paulo Pimenta - Bastonário OA 2023/25
Instagram: @ppimenta.candidato.bastonario
Twitter: @PauloPimentaOA

PAULO VALÉRIO

paulovalerio.pt

Defender o Futuro

1. PORQUE SOU CANDIDATO?

Apresento-me a estas eleições sem insígnias, para além da minha condição profissional e da vontade de contribuir, civicamente, para melhorar a Ordem dos Advogados.

Não venho para coroar uma longa carreira na advocacia ou nos corredores da Ordem, assumindo, por inteiro, essa circunstância.

O meu posto de observação é o de um advogado comum, que enfrenta os desafios da profissão a partir do seu escritório e que não se revê numa Ordem dos Advogados fechada sobre si própria, atávica, que vem perdendo reconhecimento público e, mais grave, reconhecimento por parte dos advogados.

Aos 41 anos, sou candidato para honrar o passado, mas para me ocupar do futuro – do futuro dos advogados e, por seu intermédio, do próprio Estado de Direito. Não venho mudar alguma coisa, para que tudo fique na mesma. Tenho hoje a energia, a vontade e a disponibilidade para transformar a Ordem dos Advogados que não sei se terei daqui a 20 anos.

2. COMO É QUE AQUI CHEGÁMOS?

A advocacia livre e independente, esteio do Estado de Direito Democrático, sofreu enormes transformações, no decurso dos últimos 60 anos.

Em 1960, Portugal não chegava a ter 2.000 advogados. Hoje, ultrapassa os 35.000. O número total de advogados é, atualmente, 17 vezes superior ao de há seis décadas. E esse crescimento é incomparável com o crescimento do número de magistrados no mesmo período ou mesmo com o número de processos judiciais entrados anualmente.

Razões benévolas e outras menos felizes concorreram para esta evolução.

Do lado do bem, a ampla democratização do acesso à educação, não só em número total de alunos, mas também em representação regional e de género, tendo a advocacia deixado de ser uma profissão predominantemente masculina, para ser, hoje, uma profissão em que as mulheres estão em maioria.

Menos feliz, porém, o crescimento sem freio das instituições de ensino superior privado, gerando milhares de

nascimento de novas formas de organização profissional tiveram como consequência uma advocacia que, globalmente, se vai afastando do seu típico paradigma: uma classe coesa de profissionais liberais, economicamente independentes e credores de ampla respeitabilidade social.

A advocacia já não é só uma profissão liberal. Convivem, dentro da Ordem dos Advogados, diversas formas de exercício profissional, onde a subordinação jurídica vai assumindo crescente preponderância. Assim nos advogados de empresa mas, também, é preciso dizê-lo, no exercício por conta de sociedades de advogados ou escritórios de advogados.

O desemprego e a pobreza existem na advocacia. Vai longe o tempo do “pleno emprego” na advocacia, quando todos os advogados podiam escolher os clientes e processos a que se dedicavam. A massificação e a inelutável degradação qualitativa que dela resulta criaram milhares de advogados que não sabem como pagar a renda do seu escritório ou que, embora inscritos na Ordem, não têm rendimento algum.

A confiança dos cidadãos na advocacia está comprometida. Se é certo que a maior parte dos cidadãos – quando a braços com a justiça, mas “nos braços” de um advogado – reconhece a essencialidade da profissão, perpassa na sociedade portuguesa uma associação da advocacia ao uso de expedientes, à morosidade processual e àquilo a que poderíamos chamar o “comércio” forense. É preciso separar o trigo do joio, com a dose certa de pedagogia e de orgulho; mas também de autocritica e de superação.

3. O QUE É SER BASTONÁRIO, HOJE?

A dimensão dos desafios que temos pela frente obriga a uma nova abordagem sobre o que é ser Bastonário, hoje.

A Ordem precisa de um Bastonário executivo. Alguém que trace objetivos concretos e saiba dinamizar equipas capazes de os cumprir

novos licenciados a quem a Ordem dos Advogados foi franqueando a porta.

Porventura à força de fazer crescer a própria Ordem e as suas receitas, bem como de alargar a base da pirâmide contributiva no sistema previdencial que a advocacia reserva para si própria, foi criado um imenso contingente de advogados – cerca de 350 por 100 mil habitantes –, quase 3 vezes a média da União Europeia.

Esta circunstância, o surgimento de novos ramos do Direito, a integração europeia e a complexificação geral da atividade forense; bem como o



Ano após ano, o Bastonário foi sendo reconduzido a uma figura reverencial, escolhida pelos seus pares em virtude da singularidade do seu percurso profissional, académico ou cívico. Num certo sentido, o Bastonário foi sempre visto como uma majestade.

Este modelo está esgotado.

A reflexão sobre os desafios que enunciei, o desenho de soluções e a sua implementação urgente são uma tarefa tremenda, que implica um sentido de missão, de ação e de transformação que requerem um Bastonário verdadeiramente executivo. Alguém que trace objetivos concretos e saiba dinamizar equipas capazes de os cumprir. Alguém que, livre de peias, grupos e compromissos, responda apenas perante a comunidade dos advogados portugueses.

4. COMEÇAMOS POR ONDE?

Vencer estes desafios é fundamental para que a advocacia possa sobreviver à sua própria condição, preservando, no que é ser advogado, hoje, os seus valores fundamentais, com a Justiça à cabeça.

Justiça no modo como nos tratamos uns aos outros – advogados e advogadas, ricos e pobres, jovens e menos jovens, lisboetas ou beirões. Justiça no modo como servimos os mais desfavorecidos. Justiça no nosso papel cívico, na defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Esta ideia de Justiça é incompatível com um modelo de estágio em que se exige ao neófito o nível de responsabilidade e compromisso que se exigiria a um trabalhador comum, mas sem qualquer remuneração.

Esta ideia de Justiça é, quanto a mim, inconciliável com o crescente afastamento do paradigma liberal, como acontece aos advogados que trabalham por conta de sociedades ou escritórios de terceiros, sem que essa evolução venha acompanhada de elementares direitos sociais.

Esta ideia de Justiça exige que o acesso ao direito e aos tribunais por parte dos cidadãos mais carenciados seja garantido através dos melhores profissionais, justamente remunerados e em regime de exclusividade, sob pena de agravarmos, mais ainda, o fosso entre a justiça dos ricos e a justiça dos pobres.

Esta ideia de Justiça implica que a Ordem dos Advogados coloque as suas fontes de rendimento ao serviço de todos, mutualizando o investimento na transição digital da advocacia e garantindo, assim, que todos apanham o comboio do século XXI.

Esta ideia de Justiça impõe que o debate sobre a previdência dos advogados atenda às concretas condições financeiras dos seus beneficiários e dê uma adequada resposta assistencial, especialmente na parentalidade e na doença. Mas, também, que este debate seja suportado por um amplo compromisso intergeracional, ao invés de se fundar numa retórica de recriminação.

Os advogados estão cansados dos mesmos rostos, das mesmas ideias e da mesma retórica.

Uma ideia de Justiça que transporte a advocacia portuguesa para o Século XXI, na linha da frente do combate perante todas as formas de violência, exploração, exclusão e discriminação.

5. DESTA VEZ, HÁ ALTERNATIVA.

As eleições na Ordem dos Advogados têm sido, para muitos de nós, um ritual sem história. Só isso explica que, no último ato eleitoral, mais de 4000 advogados tenham optado por votar branco ou nulo e que cerca de 10.000 nem tenham ido às urnas.

É notório que, eleição após eleição, os advogados estão cansados dos mesmos rostos, das mesmas ideias e da mesma retórica. Gosto de acreditar que esta candidatura, ao discutir o que tem que ser discutido, desassombadamente, pode contribuir para que a advocacia volte a rever-se na sua Ordem e para que todos percebam que, desta vez, há alternativa.

PROGRAMA - INICIATIVAS

Defensor Público: O acesso dos cidadãos mais desfavorecidos à justiça e aos tribunais deve ser efetivo e qualificado, através de advogados recrutados por concurso e em exclusividade. Esta mudança permitirá, igualmente, criar uma carreira estável e condignamente remunerada para quem nela queira prosseguir.

Previdência justa: As advogadas e os advogados devem ser justamente protegidos na doença e na parentalidade. Nos tempos que correm, é inaceitável um modelo em que a base da pirâmide se limite a financiar as pensões de reforma de quem está no topo, sem garantir a todos uma adequada proteção ao longo da vida.

Estágios remunerados: Os estágios de advocacia não podem ser uma mera formalidade. Só deverão ocorrer em escritórios aptos a garantir condições de trabalho condignas, bem como a efetiva participação dos estagiários nos assuntos e processos em curso.

Isto posto, os estágios devem ser obrigatoriamente remunerados, se necessário com recurso ao programa de estágios do IEFP.

Associados com direitos: O exercício da advocacia vem-se afastando, progressivamente, do paradigma liberal, sendo muitos os Colegas que prestam serviço em sociedades ou escritórios de outros advogados. Esses advogados, em regime de exclusividade e auferindo uma avença mensal, devem beneficiar de um regime especial, que lhes assegure formalmente um catálogo mínimo de direitos, designadamente, no que respeita a férias, faltas e licenças.

Transição digital: O recurso à tecnologia pode ajudar a eliminar tarefas burocráticas ou redundantes, otimizar o tempo de trabalho e, assim, reservar recursos para o essencial. Porém, a transição digital na advocacia implica significativos investimentos, só ao alcance de organizações de grande dimensão. A Ordem deve conceber e financiar uma solução de software, que permita o acesso de todos os advogados a ferramentas digitais, procurando contribuir para uma verdadeira igualdade de oportunidades.

BASTONÁRIO

1

VICE-PRESIDENTES

2



3

MANDATÁRIO**MEMBROS DA LISTA C****BASTONÁRIO**

1. Paulo Valério

VICE-PRESIDENTES

2. Teresa Violante

3. Paulo Linhares Dias

VOGAIS

4. Aliria Pinto Aguiar

5. Carlos Vasconcelos

6. Ana Sofia Fonseca

7. Fernando Sacramento Gonçalves

8. Cristina Lousada

9. Fernando Pratas

10. Diana de Avelar Bandeira

11. Francisco Goes Pinheiro

12. Filomena Girão

13. Luís Filipe Pereira

14. Lara Duarte Ramos

15. Mark Kirkby

16. Mafalda Magalhães

17. Nuno Teodósio Oliveira

18. Márcia Lemos

19. Pedro de Almeida Cabral

20. Micaela Afonso

21. Pedro Cruz Gonçalves

MANDATÁRIO

Bruno Martelo

VOGAIS

4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

PAULO VALÉRIO*DEFENDER O FUTURO*Website: **paulovalerio.pt**E-mail: **candidatura@paulovalerio.pt**

juntospelaordemquequeremos.pt

FERNANDA DE ALMEIDA PINHEIRO

Juntos pela ordem que queremos!

«Há lugar para todos os Advogados (Il y a de la place pour tous au Barreau). Este adágio é uma verdade; a profissão de Advogado não é um privilégio, não é fechada, nunca o foi. Pelo contrário, abre-se diante da vocação de todos aqueles que anima o gosto do trabalho, o sentimento delicado da honra, e o amor à independência» - M. Cresson

Caras e Caros Colegas,

Sou Fernanda de Almeida Pinheiro, advogada inscrita pela Comarca de Lisboa, desde 2002. A nossa candidatura tem o propósito de resolver definitivamente o problema da falta de previdência da classe. Desde há vários anos que um conjunto de profissionais que integra as nossas listas tem lutado (fora do sistema), com empenho e tenacidade, para obrigar a que este paradigma seja totalmente alterado e a classe possa almejar um futuro melhor e, acima de tudo, possa garantir que são respeitados os seus direitos constitucionais de previdência (protecção na doença, na parentalidade, contribuições ajustadas ao rendimento de cada um, e eliminação da dupla contribuição).

O imperativo de mudança quanto a esta matéria é de tal forma importante que **somos os ÚNICOS a apresentar, de forma concertada, listas candidatas à Direcção e ao Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdéncia dos Advogados e Solicitadores (CPAS), que comungam deste pensamento e que promoverão de forma imediata uma alteração ao Regulamento da CPAS, por forma a que a Advocacia passe a ver garantidos todos os seus direitos sociais, tal qual os previstos para os trabalhadores independentes inscritos na SS, bem como garantir que a contribuição é calculada de acordo com a capacidade contributiva de cada beneficiário/a!**

A Advocacia não pode continuar desprotegida, não podemos aceitar a continuidade desta situação que tem como objectivo retirar profissionais da advocacia. Para a nossa candidatura cada Advogado e Advogada que é forçado a abandonar a profissão não é menos um concorrente é, isso sim, um/a defensor/a a menos dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e cidadãs portugueses!

Não compactuaremos com a ligação do exercício da Advocacia a critérios meramente economicistas. A capacidade técnica, a independência, a honestidade e a boa fé, têm sempre que se sobrepor à capacidade financeira!

Mas existem outros problemas que, a par com o da previdência, merecem o nosso total empenho e atenção. Um deles o problema da tabela de remuneração dos profissionais inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (SADT) que não prevê uma remuneração digna e justa aos Advogados e Advogadas que garantem os direitos constitucionais de acesso à justiça aos cidadãos e cidadãs mais desfavorecidos.

O SADT vive também momentos de perturbação, com candidaturas a Bastonário que defendem a sua extinção e substituição por outras figuras de cariz público e subservente. Já não é só em surdina que aqueles que foram e são dirigentes da OA defendem a implementação do Defensor Público!

Urge defender e alargar a actuação do Sistema, porque este é o que melhor responde às necessidades dos/as cidadãos e cidadãs, que devem sempre ser representados por profissionais livres e independentes, seguindo as recomendação do Conseil des Barreaux Européens - CCBE.

É tempo de actualizar a tabela de modo real (e não nos conformarmos com alterações tão insignificantes que se tornam ofensivas). É o momento de dar Justiça a quem garante a Justiça!

O sistema actual está construído para garantir acesso apenas a quem praticamente não aufere nenhum rendimento, deixando de fora a esmagadora maioria das pessoas que necessitam de propor ou contestar acções, que são obrigadas a suportar as elevadíssimas custas judiciais, totalmente impossíveis de comportar para quem aufere a





retribuição média do país (que ronda os 1.200,00€ ilíquidos mensais).

O verdadeiro acesso à Justiça só se garante com o acesso a um/a Advogado/a e não a nenhuma outra figura. A Advocacia é essencial ao cumprimento da justiça e os cidadãos e cidadãs devem estar sempre acompanhados por Advogado/a em todas as situações, especialmente as que envolvem os seus direitos pessoais e/ou patrimoniais, para que tomem as

suas decisões de forma bem esclarecida e tecnicamente bem protegida. Esta é uma questão que se levanta não apenas no confronto com a justiça, mas também na gestão diária das vidas das populações. A Advocacia preventiva é essencial para garantir equidade e decisão informada e será essa também uma das nossas batalhas.

Outra das nossas preocupações é a forma como a Ordem dos Advogados (OA) se relaciona com os seus e suas

associados/as. A Ordem deve defender sem tréguas a dignidade da profissão, mas não pode deixar de se colocar ao lado da Advocacia nas circunstâncias (que são muitas) em que as suas prerrogativas são afrontadas. E isto, como sabemos, é algo que vem sucedendo cada vez mais, por parte das gestões dos tribunais, magistraturas, funcionários, sector bancário e de seguros, autoridades administrativas, etc.

Do mesmo modo há que garantir que os serviços a que recorrem os profissionais e aqueles que são colocados à sua disposição são adequados às necessidades actuais, assegurando-se a sua celeridade e fiabilidade de acordo com o século XXI em que vivemos.

Outro dos nossos pilares é garantir a defesa dos actos próprios dos/as Advogados/as e lutar sem tréguas contra a procuradoria ilícita. Os desafios nesta matéria são cada vez mais recorrentes e complexos: surgem agora através das redes sociais, influencers, que praticam actos que lhes estão legalmente vedados, contribuindo não só para uma desinformação generalizada dos cidadãos e cidadãs (especialmente os mais fragilizados), mas também para penalizar o exercício da profissão, retirando trabalho a quem se encontra tecnicamente preparado para o assegurar. Também nesta matéria combateremos com empenho e tenacidade este flagelo, tomando medidas preventivas para que todos os serviços públicos sejam os primeiros a denunciar este tipo de situações e para que a repressão dos prevaricadores actue até às últimas consequências.

Por último, mas não menos importante, a questão da formação dos profissionais. A OA tem a incumbência de garantir a boa formação técnica inicial de todos os que ingressam na profissão, sem qualquer excepção, e é nossa intenção garantir que tal suceda com rigor, exigência e adequação às necessidades práticas da profissão.

Do mesmo modo a formação contínua, que é uma obrigação estatutária, será uma preocupação deste Conselho Geral, uma vez que a Advocacia é exercida em todo o território do continente e ilhas, nas práticas mais diversificadas, sendo, por isso, imperativo assegurar que todos/as os/as profissionais têm iguais condições

PROGRAMA - JUNTOS PELA ORDEM QUE QUEREMOS!

- 1 - Fazer cumprir o resultado do referendo, de modo a permitir aos Advogados escolherem entre a CPAS e a Segurança Social.
- 2 - Actualizar a tabela de Honorários do SADT, através do aumento de UR's devidos por cada acto e atualização das espécies processuais existentes.
- 3 - Mudar o paradigma da Ordem dos Advogados, aproximando-a dos problemas reais e quotidianos dos/as Advogados/as, intervindo de forma célere, assertiva e eficaz, na defesa destes.
- 4 - Promover a criação de meios de comunicação directa entre a Ordem dos Advogados e as entidades gestoras das diversas plataformas, programas e websites de uso profissional dos Advogados, de modo a facilitar a comunicação de problemas e a mais célere resolução dos mesmos.
- 5 - Fomentar a realização de reuniões dos diversos órgãos da Ordem dos Advogados através de meios à distância, de modo a promover uma participação mais alargada de todos/as os/as Advogados/as.
- 6 - Regulamentar a precariedade laboral na Advocacia, adaptando-a à realidade actual.
- 7 - Exigir a consagração legal da prerrogativa das Advogadas grávidas fazerem as diligências através de meios à distância, nas últimas semanas de gravidez e nos primeiros 120 dias após o parto.
- 8 - Garantir o acesso por parte dos mandatários aos elementos identificativos essenciais à instauração de acções judiciais nas plataformas, e o acesso à prova gravada.
- 9 - Pugnar pela obrigatoriedade de constituição de Advogado no momento da constituição de arguido, no processo penal, bem como quando estiver em causa a suspensão provisória do processo.
- 10 - Reforçar os meios de combate à procuradoria ilícita.
- 11 - Elaborar um plano de formação focado na vertente prática da profissão.
- 12 - Incentivar os estágios remunerados, sempre que o trabalho do estagiário o justifique e a situação profissional e económica do patrono o permita, procurando encontrar soluções para financiamento público permanente dos estágios.

de acesso a formação de componente essencialmente prática.

Como escreveu um dia M. Cresson *“Há lugar para todos os Advogados (Ily a place pour tous au Barreau). Este adágio é uma verdade; a profissão de Advogado não é um privilégio, não é fechada, nunca o foi. Pelo contrário, abre-se diante da*

vocação de todos aqueles que anima o gosto do trabalho, o sentimento delicado da honra, e o amor à independência”

Juntem-se a nós e construam connosco a Ordem que todos/as queremos!

BASTONÁRIA



VICE-PRESIDENTES



MANDATÁRIA



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA F

BASTONÁRIA

1. Fernanda de Almeida Pinheiro (Lisboa)

VICE-PRESIDENTES

2. José Pedro Moreira (Faro)
3. Lara Roque Figueiredo (Gouveia)
4. Daniel Herlander Felizardo (Viseu)
5. Sandra Maria Santos (Fiães)

VOGAIS

6. Tomasia Moreira (Ponte de Lima)
7. Nuno Ricardo Martins (Coimbra)
8. Teresa Maria Azevedo (Ovar)
9. Edgar Amaral (Viseu)
10. Carmen Amaro (Vila Real)
11. Ricardo Sardo (Lisboa)
12. Andrea Oliveira Santos (Odivelas)
13. Manuel Proença (Guarda)
14. Linda Dias da Silva (Ribeira Grande)
15. José Antonio Covas (Lisboa)
16. Cláudia Martins Costa (Porto)
17. Alberto Barreiros (Alcanena)
18. Filipa Santos Costa (Lisboa)
19. Guido Caldeira (Boaventura)
20. Ana Pereira Sousa (Coimbra)
21. Margarida Godinho Costa (Ourique)

MANDATÁRIA NACIONAL

Cristina Borges de Pinho

FERNANDA DE ALMEIDA PINHEIRO

JUNTOS PELA ORDEM QUE QUEREMOS!

Website: juntospelaordemquequeremos.pt
E-mail: juntospelaordemquequeremos@gmail.com
Facebook: [juntospelaordemquequeremos](https://www.facebook.com/juntospelaordemquequeremos)

LUÍS MENEZES LEITÃO

Solidez, Determinação, Confiança.

<https://luismenezesleitao.pt/>

Caros Colegas

O mandato que decorreu foi, seguramente, um dos mais difíceis da história da Ordem dos Advogados. Não obstante, a Ordem dos Advogados teve sempre, ao longo destes três anos, uma voz activa, interventiva e corajosa, especialmente quando foi necessário defender os cidadãos contra medidas inconstitucionais, bem como denunciar as tentativas do poder político de pôr em causa a autonomia da nossa Ordem e a liberdade da profissão de Advogado.

Logo no início, os Advogados portugueses foram confrontados com uma pandemia que dificultou extremamente a sua actividade. A Ordem dos Advogados solicitou a concessão de apoios aos Advogados, que o Governo sem qualquer justificação plausível se recusou a conceder, ao contrário do que fez a outros profissionais. Mas, mesmo sem apoios do Estado, os Advogados protagonizaram decisivas lutas na defesa dos seus constituintes e do Estado de Direito, tendo a Ordem dos Advogados estado sempre ao seu lado nestas batalhas, que foram sistematicamente julgadas procedentes pelos Tribunais, incluindo o Tribunal Constitucional.

À pandemia seguiu-se uma guerra no continente europeu, motivando os Advogados portugueses para a realização de mais uma operação sem precedentes na nossa Ordem: a de apoio jurídico *pro bono* aos cidadãos ucranianos. Através da mesma, tivemos uma enorme intervenção dos Advogados em apoio aos cidadãos mais desprotegidos, que honrou a Advocacia e nos prestigiou perante a opinião pública. A Ordem dos Advogados desde o início suportou e coordenou esta iniciativa, a qual já motivou a expressão do reconhecimento, quer da Embaixada da Ucrânia, quer da Associação Nacional de Advogados da Ucrânia. Mas a guerra está a provocar igualmente uma crise

económica sem precedentes no nosso país, exigindo a especial atenção dos Advogados e da sua Ordem para a defesa dos cidadãos e da profissão de Advogado.

No fim do mandato, e seguramente devido ao impacto público da intervenção da Ordem dos Advogados, foram apresentados no Parlamento projectos de alteração à Lei das Associações Públicas Profissionais, igualmente extremamente gravosos para a Advocacia portuguesa, representando talvez o maior ataque à Ordem dos Advogados nos seus 96 anos de história. Por isso a Ordem dos Advogados opôs-se publicamente a estes projectos, incluindo em audiência pública no próprio Parlamento. Se os mesmos vierem, apesar disso, a ser aprovados, o Senhor Presidente da República já fez saber que irá desencadear a fiscalização preventiva da sua constitucionalidade, em conformidade com a posição nesse sentido já assumida pela nossa Ordem. A Ordem dos Advogados efectuará, em qualquer caso, uma denúncia pública desta situação junto das nossas congéneres estrangeiras, a quem alertará para a efectiva degradação do Estado de Direito no nosso país. Na verdade, um ataque à Ordem dos Advogados é um ataque ao Estado de Direito e a Ordem dos Advogados nunca deixará de cumprir a sua missão estatutária de o defender.

Perante a grave situação que atravessamos, não é, neste momento, o tempo de arriscar e dividir, mas sim o de lutar e consolidar. Com coragem, como é timbre de qualquer Advogado, queremos SOLIDEZ na luta, DETERMINAÇÃO na acção e CONFIANÇA por parte dos Advogados.

—

Não é, neste momento, o tempo de arriscar e dividir, mas sim o de lutar e consolidar. Com coragem, timbre de qualquer advogado, queremos SOLIDEZ na luta, DETERMINAÇÃO na acção e CONFIANÇA por parte dos Advogados

—



PROGRAMA - DEFENDER A PROFISSÃO DE ADVOGADO

Conforme acima se referiu, a profissão de Advogado encontra-se neste momento sob ameaça do poder político, em consequência dos projectos de leis sobre as Ordens Profissionais em curso de discussão no Parlamento. A Ordem dos Advogados continuará a defender a nossa profissão, não admitindo que a mesma seja desvirtuada. A Ordem dos Advogados assumirá, por isso, um combate total a estes projectos, para o que conta já com o apoio das Ordens dos Advogados dos restantes países europeus. Se apesar disso, os mesmos vierem a ser aprovados pelo Parlamento, solicitaremos a intervenção do Presidente da República ou da Provedora de Justiça para controlo da sua constitucionalidade pelo Tribunal Constitucional e denunciaremos a situação junto das nossas congéneres internacionais.

A Ordem dos Advogados deve valorizar cada vez mais a profissão do Advogado, exigindo dos poderes públicos o

reconhecimento de que os Advogados fazem parte dos Tribunais enquanto órgãos de soberania e são tão necessários ao seu funcionamento como o são os Magistrados.

A Ordem não pode por isso aceitar qualquer minorização dos Advogados, que é sentida especialmente pelos nossos Colegas mais jovens, pelo que continuará a reagir contra quaisquer actuações que coloquem em causa a dignidade dos Advogados, como tem sistematicamente feito junto do Conselho Superior de Magistratura. Um exemplo foi a providência cautelar que instaurámos contra a decisão do Conselho Superior de Magistratura de concentrar em Loures os actos jurisdicionais de instrução que antes eram realizados em Alenquer, Torres Vedras, Lourinhã e Vila Franca de Xira, e que muito prejudicou os Advogados.

A Ordem defenderá igualmente a presença obrigatória do Advogado em todos e quaisquer processos judiciais,

rejeitando liminarmente as propostas do Governo de remeter matérias como os inventários ou as responsabilidades parentais para os julgados de paz.

1. MELHORIA DO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS (SADT)

No âmbito do SADT, a Ordem dos Advogados rejeitará liminarmente quaisquer propostas de instituição do Defensor Público, que representariam uma funcionalização indesejável da advocacia, causando imensos prejuízos aos Advogados que presentemente trabalham neste sistema.

Tal não impede que o sistema não possa e deva continuar a ser melhorado.

A Ordem dos Advogados assegurou que não há suspensão de pagamento dos honorários em nenhum mês do ano. Por outro lado, continuaremos a exigir o cumprimento da obrigação de actualização anual das remunerações

no quadro do SADT, que já resulta da Lei 40/2018, de 8 de Agosto, mas que tem vindo a ser deficientemente cumprida pelo Governo. Com a inflação que agora ocorre, é essencial que se verifique sempre e pontualmente essa actualização.

Defendemos, para além disso, uma revisão da tabela de remunerações no SADT que se encontra profundamente degradada, em virtude de não ter sido actualizada desde 2004. A nosso ver, o sistema deve passar a assentar no pagamento por cada diligência realizada, em lugar de se basear no pagamento por processo, o que atrasa imenso o pagamento dos honorários aos Advogados.

Pretendemos manter a exclusividade dos advogados no âmbito do SADT, rejeitando as propostas legislativas que pretendem alargar o SADT aos solicitadores. Não faz sentido a Ordem ter impedido o acesso dos advogados-estagiários ao SADT para agora vir permitir esse acesso aos solicitadores.

2. REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ADVOGADOS.

Foi realizado um referendo na profissão sobre a possibilidade de opção entre a CPAS e a Segurança Social, mas o poder político não parece disposto a acatar essa solução. Haverá por isso que corrigir algumas injustiças da CPAS, se e enquanto esta se mantiver.

Deve por isso ser estabelecido um quadro estável e justo de contribuições para a previdência, terminando com a actual insegurança de os descontos poderem variar todos os anos.

Deverá ainda ser consagrado o princípio de que as contribuições para a previdência dependem da efectiva percepção de rendimentos, isentando do pagamento de contribuições em caso de ausência de rendimento.

Deve ser assegurado ainda o financiamento da CPAS igualmente através das custas judiciais, como sucedia antigamente com a procuradoria.

Devem ser eliminadas todas as situações de duplo pagamento por parte

dos Advogados à CPAS e à Segurança Social.

Deve ser assegurada uma adequada protecção aos Advogados na doença e na parentalidade, através da contratação de seguros de grupo que cubram essas eventualidades. Esse processo já foi iniciado com o seguro de protecção contra a perda de rendimentos, mas pretendemos que o mesmo seja reforçado.

3. DEFESA DOS ACTOS PRÓPRIOS DOS ADVOGADOS.

A Ordem dos Advogados, através da sua Comissão de Defesa dos Actos Próprios dos Advogados, continuará a exigir o cumprimento pleno da Lei 49/2004, de 24 de Agosto, que define os actos próprios dos advogados e tipifica o crime de procuradoria ilícita.

A Ordem dos Advogados opor-se-á a qualquer tentativa de redução dos actos próprios dos advogados, e combaterá de forma intransigente a inserção de outros profissionais na sua esfera de actividade.

4. INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DA ORDEM DOS ADVOGADOS.

A Ordem dos Advogados deve consagrar plenamente o princípio de que o exercício de cargos na Ordem dos Advogados é sempre gratuito, abolindo conseqüentemente o pagamento de remuneração ao Bastonário

Deverá ser criada na Ordem dos Advogados uma plataforma activa de internacionalização da profissão, implementando contactos internacionais e criando parcerias com entidades e instituições no estrangeiro, em ordem a garantir aos Advogados portugueses a necessária presença na advocacia internacional.

Deverão ser colocados os laudos de honorários nos Conselhos Regionais, retirando essa tarefa ao Conselho Superior.

Deverá ser abolido o método de Hondt na eleição dos Conselhos de Deontologia, que não tem contribuído para o seu funcionamento eficaz.

Deverá ser valorizado o papel das Delegações como órgãos de proximidade em relação aos Advogados.

5. INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE JUSTIÇA.

Deverá ser instituído um diálogo directo e exclusivo com o Governo para resolução dos problemas da Advocacia, sem prejuízo da actuação da Ordem, em defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Deverá ser elaborado um relatório sobre as violações dos direitos humanos que se verificaram durante a pandemia, abrangendo especialmente as restrições colocadas aos Advogados na defesa dos seus constituintes.

Deverão ser reformados os Tribunais Administrativos e Fiscais, com base nas propostas que o Grupo de Trabalho constituído na Ordem dos Advogados já apresentou à Ministra da Justiça.

Deverá ser realizada uma redução significativa das custas judiciais, que têm afastado tantos cidadãos do acesso aos tribunais. Graças às elevadas custas judiciais hoje praticadas, o Ministério da Justiça é dos ministérios que menos recebe do orçamento do Estado, o que constitui um injustificado desinteresse do Estado pela administração da justiça.

Deve ser consagrado o princípio de que em caso de uma das partes estar isenta de custas, a mesma isenção se deverá estender à outra parte, para evitar situações de desigualdade no processo.

Deverá ser combatida eficazmente a corrupção no sistema de justiça, designadamente cumprindo integralmente a Lei 55/2021, de 13 de Agosto, que determina o controlo pelos Advogados da distribuição electrónica de processos.

BASTONÁRIO



VICE-PRESIDENTES



MEMBROS DA LISTA J

BASTONÁRIO

1. Luís Menezes Leitão

VICE-PRESIDENTES

2. Carmo Sousa Machado

3. Pedro Tenreiro Biscaia

VOGAIS

4. Ângela Cruz

5. António Pinheiro Gonçalves

6. Catarina Monteiro Pires

7. Duarte Nuno Correia

8. Elsa Pedroso

9. Francisco Figueira

10. Isabel Cerqueira

11. João Lobo do Amaral

12. Luís Silva

13. Márcia Teixeira

14. Margarida Simões

15. Mapril Bernardes

16. Maria Emília Morais Carneiro

17. Maria Sitú Antunes

18. Pedro Vale Gonçalves

19. Rui Chumbita Nunes

20. Sandra Martins Leitão

21. Tiago Oliveira Silva

VOGAIS



LUÍS MENEZES LEITÃO

SOLIDEZ, DETERMINAÇÃO, CONFIANÇA

Website: <https://luismenezesleitao.pt/>
E-mail: candidatura@luismenezesleitao.pt
Twitter: @LuisLeitão2023
Linkedin: luís-menezes-leitão
Instagram: @luismenezesleitao_2023_2025.

RUI DA SILVA LEAL

ruidasilvaleal.com

Um Bastonário, a voz dos Advogados

Há alguns anos a esta parte, **os Advogados e a OA têm sido maltratados, humilhados e desprezados, pondo-se em causa a sua essencialidade na defesa dos direitos, liberdades e garantias (DLG) dos cidadãos e na defesa do Estado de Direito Democrático (EDD).**

Os sucessivos bastonários têm permitido esta crescente menorização da Advocacia, isolando, assim, os Advogados que, sem qualquer apoio e defesa, se remetem a frequentes e preocupantes silêncios e indiferença perante a menorização e a própria humilhação da Advocacia.

Tudo isto sem que se perceba como assim se prejudica e põe gravemente em causa a defesa dos DLG dos cidadãos e, por isso, o próprio EDD.

E como se tudo isto não bastasse, **assistimos agora à preocupante e apressada pretensão do Estado em funcionalizar a Advocacia e a OA**, incentivando e obrigando

até à intervenção dos **serviços de inspeção e de fiscalização do Estado em matéria disciplinar**, violando, assim, frontalmente o segredo profissional e condicionando a atividade independente e livre do Advogado, pretendendo amordaçá-lo, menorizando a importância do segredo profissional, primeiro pilar da Advocacia, ao permitir a constituição de sociedades multidisciplinares, criando ainda obstáculos no acesso à profissão e **retirando, pasme-se, à OA a sua primeira e fundamental atribuição – a da defesa dos DLG dos cidadãos e do EDD – que passará a ser competência do provedor do cliente.**

E preconiza-se até que a consulta jurídica não pode ser ato próprio do Advogado...

À OA, ao bastonário e aos Advogados exige-se reverter já toda esta situação, na exclusiva defesa dos DLG dos cidadãos e, por isso, do EDD. Porque os Advogados não existem por si, mas em função desses direitos.

Daí que a OA, o seu bastonário e os Advogados tenham de impor a si próprios, como objetivo primordial e urgente, a preservação de uma Advocacia livre e independente e uma sedimentada união entre os Advogados como um corpo único focado na defesa dos DLG do cidadão. E, com esse objetivo, recusar sempre, sem medos, receios ou subserviências, qualquer menorização da Advocacia, das suas prerrogativas e direitos constitucionais.

Para isso, haverá que pugnar sempre por esses direitos e prerrogativas dos Advogados, por uma Advocacia digna e prestigiada e, portanto, por uma Advocacia competente, eficaz e respeitadora dos princípios e valores éticos e deontológicos, **de forma que seja o próprio cidadão a colocar-se na primeira linha da defesa intransigente dos Advogados e da Advocacia e a deles nunca abdicar.**

Este o nosso objetivo último. Sempre.

Assim, propomo-nos, além do mais:

A. A INDEPENDÊNCIA E A LIBERDADE DOS ADVOGADOS:

- Impôrmo-nos como crucial objetivo a reprovação parlamentar, ou a sua posterior revogação, do diploma que se encontra em fase de aprovação e que quer funcionalizar os Advogados, condicioná-los disciplinarmente e retirar à OA a primeira das suas atribuições: a defesa dos DLG dos cidadãos e do EDD;
- Relembrar os poderes públicos da consagração constitucional da essencialidade dos Advogados na

administração da justiça e no exercício do mandato;

- Alertar os poderes públicos que a menorização artificial dos Advogados põe em causa o EDD;
- Alertar os cidadãos para o prejuízo dos seus DLG através da menorização, funcionalização e perda de independência dos Advogados;
- Envolver nesta tarefa todos os órgãos da OA, em especial as Delegações;
- Se esta sensibilização não surtir efeito e permanecer a menorização da Advocacia, dos DLG dos cidadãos e do EDD, convocar a

Assembleia Geral dos Advogados para adoção de medidas efetivas.

B. CPAS:

- Respeitar o resultado do referendo de 2021;
- Pugnar por uma CPAS com os mesmos benefícios que a segurança social (SS), como a efetiva proteção na doença e na maternidade, continuando os Advogados a dispor de uma previdência eficaz, independente e livre;
- Eliminar a dupla tributação dos Advogados, na CPAS e na SS;



- Fazer depender as contribuições para a CPAS do rendimento efetivo dos beneficiários;

- Pugnar por meios que permitam a sustentabilidade financeira da CPAS, como:

1. Procuradoria nas custas de parte dos processos judiciais e percentagem nas custas criminais;

1.1. Verba do Orçamento de Estado proporcional à da SS.

1.2. Rentabilização do património da CPAS.

- Até lá, baixar, em níveis sucessivos, as contribuições dos jovens Advogados até aos 8 anos de exercício da Advocacia.

C. APOIO JUDICIÁRIO:

- Revisão e proposta de nova redação da legislação do SADT;
- Imediata atualização do valor da UR;
- Aumento imediato do número de UR's por cada ato e previsão da sua atualização periódica;

- Atualização anual e automática da UR, em função da inflação e dos índices anuais do INE, excluindo-se a deflação;

- Pagamento ao Advogado de todos os atos que pratique no âmbito do SADT, incluindo as escalas em que não haja serviço efetivo, as transações antes da propositura da ação, e todas as despesas de deslocação;

- Informatização dos serviços da SS no âmbito do SADT;

- Previamente à concessão do apoio judiciário, consulta na SS por Advogado escalado para o efeito, a fim de perceber a viabilidade da ação judicial;

- Formação gratuita e contínua do Advogado nas áreas em que se inscreve no SADT;

- Pagamentos periódicos dos honorários do Advogado em cada processo à medida que aí vai praticando os diversos atos;

- Prazo de pagamento dos honorários finais do Advogado, sob pena de vencimento de juros;

- Escalas presenciais de Advogados nos E.Prisionais;

- Atendimento personalizado dos Advogados do SADT nos serviços da OA.

D. DELEGAÇÕES:

- Dotá-las dos meios para garantir aos Advogados todo o auxílio no exercício da Advocacia;

- Formação de qualidade e presencial dos Advogados nas diversas áreas do direito;

- Protocolos com as autarquias para consulta jurídica gratuita aos cidadãos carenciados;

E. PROCURADORIA ILÍCITA:

- Assistência obrigatória de Advogado em todos os atos próprios;

- Aumento das despesas dedutíveis no IRS do cidadão ao nível dos honorários pagos a Advogados;

- **Natureza pública** do crime de procuradoria ilícita;

- Em caso de **cumplicidade do funcionário público**, incrementar as denúncias contra este, difundindo essa possibilidade pelos diversos serviços públicos;

- **Atendimento permanente** por telefone da OA destinado exclusivamente a denúncias por procuradoria ilícita.

F. ESTÁGIO:

- Reestruturação de todo o estágio;

- Estágio eminentemente prático;

- Formação e monitorização do trabalho dos formadores.

G. FORMAÇÃO DOS ADVOGADOS:

- Gratuita, de qualidade, contínua e presencial;

- Protocolos com sociedades de Advogados e quaisquer outras entidades para complemento da formação;

- Base de dados jurídicas de qualidade a disponibilizar gratuitamente pela OA.

H. ÓRGÃOS DISCIPLINARES:

- Autonomia financeira dos Conselhos Superior e de Deontologia;
- Aumento dos assessores jurídicos nestes Conselhos;
- Revisão do procedimento disciplinar com vista à celeridade do processo.

I. SOCIEDADES DE ADVOGADOS:

- Rever o regime jurídico-profissional dos Advogados associados, tornando-o transparente e prever sempre uma compensação a favor do associado na cessação do vínculo contratual;
- Sociedades unipessoais de Advogados;
- Eliminação da obrigatoriedade do regime da transparência fiscal nas sociedades de Advogados.

J. JUSTIÇA:

- Assistência obrigatória das partes por Advogado nos tribunais de família, do trabalho e nos julgados de paz e em todos os processos judiciais ou não judiciais;
- Clarificar o regime de impedimento dos Advogados em todos os atos em que tenha de intervir;
- Aumento do número de juízes, MP e funcionários;
- Aumento dos recursos humanos dos OPC's;
- Investimento nos recursos tecnológicos de investigação criminal e dos tribunais;
- Reabertura de tribunais encerrados e acabar com a desjudicialização;
- Impossibilidade de magistrados na 1.ª instância se manterem no mesmo tribunal (não comarca) por mais de 4 anos;
- Legitimidade do bastonário da OA para recursos constitucionais;
- Isenção de custas pelos Advogados em processos judiciais por virtude do exercício da Advocacia;
- Baixar as custas judiciais;

INICIATIVAS A ADOPTAR:

Pedidos de audição da OA aos órgãos de soberania, à provedora de justiça, ao presidente do STJ e do STA, à PGR, e às autarquias para garantir a independência e a liberdade dos Advogados e revogar o diploma que venha a ser aprovado no sentido acima mencionado sobre as ordens profissionais;

Oposição efetiva da OA ao cumprimento de estatuto profissional que pretenda dar vida àquele diploma legal;

Reuniões com a direção da CPAS e a OSAE para uniformizar a atuação junto dos poderes públicos para igualização dos benefícios da CPAS e da SS e alcançar os objetivos acima elencados;

Elaboração de proposta de lei a apresentar ao Governo e aos grupos parlamentares para uma nova regulamentação do SADT, incluindo a revisão da tabela de honorários;

Reuniões periódicas do bastonário e CG com as Delegações e os Advogados aí inscritos para definir estratégias de atuação concertadas;

Constituição de escalas de dois a três Advogados por delegação para se apresentarem de imediato e assistirem a diligências ou atendimento nos Tribunais ou outros serviços públicos, sempre que um Advogado justificadamente o solicite, com elaboração de relatório a reportar situações anómalas a que o Advogado tenha sido sujeito.

Pedidos de audiência regulares aos Ministros competentes a fim de que sejam adotadas as medidas acima preconizadas para redução significativa da procuradoria ilícita;

Comunicação aos serviços públicos da intenção da OA promover a perseguição penal dos funcionários que pactuem com o crime de procuradoria ilícita;

Alteração da estrutura do estágio e da sua avaliação final, com alteração do EOA e do regulamento;

Alteração do EOA com vista a conceder autonomia financeira aos órgãos disciplinares e alterar as normas disciplinares;

Alteração do EOA fazendo cumprir as conclusões dos últimos Congressos da OA;

Revisão do regime jurídico-profissional dos Advogados associados das sociedades de Advogados, possibilidade de sociedades unipessoais de Advogados e alteração do regime fiscal;

Audiências com MJ para alterações legislativas sobre a justiça.

BASTONÁRIO



VICE-PRESIDENTES



MEMBROS DA LISTA S

BASTONÁRIO

1. Rui da Silva Leal

VICE-PRESIDENTES

2. Cátia Muchacho

3. Paulo Pita Soares

4. José Rodrigues Lourenço

VOGAIS

5. Ana Miragaia

6. Artur Pacheco

7. Aurora Oliveira

8. Carla Maria Bernardes

9. Carlos de Faria

10. Jorge Manuel Pote

11. Liliana do Fundo

12. Madalena Alves Pereira

13. Pedro Teixeira Reis

14. Mara Silva Frade

15. Rafael de Sousa

16. Rita Mota Ferreira

17. Sandra Inês Feitor

18. José Trincão Marques

19. Tânia Lima da Mota

20. Vanda Esteves

21. Santos de Oliveira

VOGAIS



RUI DA SILVA LEAL

UM BASTONÁRIO, A VOZ DOS ADVOGADOS

Website: ruidasilvaleal.com
E-mail: rsلبastonario@gmail.com
Facebook: [ruidasilvaleal](https://www.facebook.com/ruidasilvaleal)

ANTÓNIO JAIME MARTINS

Uma candidatura plural, abrangente e convergente

Num contexto de insatisfação generalizada da advocacia com o estado a que a nossa Profissão chegou, de profunda degradação das respetivas condições de exercício, fomos nos últimos meses desafiados por muitas dezenas de Advogado/as de todo o País, para que nos apresentássemos ao próximo sufrágio nestas eleições.

Decidimos aceitar o repto!

Com efeito, volvidos três anos sobre as últimas eleições, com uma pandemia de permeio, os problemas da advocacia cuja resolução em 2019 era premente, agudizaram-se drasticamente, assumindo hoje contornos quase endémicos.

Na realidade, a banalização da procuradoria ilícita, a tentativa das auditoras, consultoras e contabilistas se apropriarem do atos próprios dos advogados a pretexto da criação de “sociedades multidisciplinares”, o incentivo dos poderes públicos para que cidadãos e empresas deixem de recorrer aos nossos serviços, o custo excessivo da justiça, o valor vetusto dos honorários no SADT, a falta de assistência na doença, na maternidade e na paternidade, a insatisfação generalizada com o sistema de previdência, a duplicidade de descontos de quem advoga com contrato de trabalho, a ausência de um estatuto do associado nas sociedades de advogados e o regime da transparência fiscal que retira competitividade às sociedades de advogados portuguesas, são alguns dos problemas que se arrastam há demasiado tempo sem solução, havendo uma clara tibieza dos dirigentes e, nalguns casos, mesmo falta de intenção de os resolver. A honorabilidade da nossa Profissão e o prestígio da Advocacia em exercício depende, em primeira linha, da solução a dar a estes problemas.

Apresentamo-nos ao próximo ato eleitoral com um Programa que contém soluções muito pensadas e maturadas para os problemas enunciados e com uma equipa capaz de concretizar as necessárias soluções para a resolução dos principais problemas que afetam a nossa Profissão, seja ela exercida em prática individual, em pequenas, médias ou grandes sociedades de advogados ou em empresas.

Na verdade, granjeámos em torno da nossa Candidatura um consenso bastante alargado de Advogado/as de todo o País, pois, a todos os que integraram nas últimas eleições as candidaturas “*Fazer a Diferença*” juntam-se, agora, numa Candidatura conjunta, os Colegas que se apresentaram então a sufrágio sob o lema “*Ordem na Ordem/Justiça na Justiça*”.

Esta Candidatura encontra-se, ainda, enriquecida com a integração e o apoio de muitos outro/as Advogado/as que, tendo feito parte de outras candidaturas no passado, se juntam agora em torno de um Programa comum, sob o lema “*O Futuro é Agora*” (Lista T).

Assumimo-nos, pois, como responsáveis pela convergência na diferença, que juntámos num esforço único e conjunto para valorizar a Advocacia no que ela tem de melhor, aglutinando as mais diversas sensibilidades e formas de exercício da Profissão. Enquanto outros divergiram, nós escolhemos convergir, não apenas na retórica, mas sobretudo na ação.

Apresentaremos igualmente a sufrágio sob a mesma letra (Letra T), embora com o distanciamento funcional e a independência devida a um órgão jurisdicional nacional, uma Candidatura ao Conselho Superior, liderada pela Dra. Ana Sofia de Sá Pereira (Porto) e pelo Dr. Rui Santos (Lisboa), ambos com

muita experiência e garantias dadas de elevado desempenho em órgãos da Ordem e que serão capazes de garantir as necessárias condições para o exercício independente da Profissão e para uma autotutela séria, transparente e credível, que não sirva tentações de intervencionismos externos que pretendem retirar a autonomia aos órgãos da Ordem e a independência à Advocacia.

Por fim, para o órgão de fiscalização criado na última revisão estatutária de 2015, apresentar-se-á a sufrágio o nosso Colega Dr. Pedro Madeira de Brito, cujo percurso académico e profissional como advogado é garantia de experiência e independência na fiscalização das contas da Ordem.

António Jaime Martins
Lista T

—

Enquanto outros divergiram, nós escolhemos convergir, não apenas na retórica, mas sobretudo na ação.

—



MEDIDAS - O FUTURO É AGORA

1. EM DEFESA DO ATO PRÓPRIO:

- Impedir a liberalização dos atos próprios dos advogados e a sua apropriação por sociedades multidisciplinares, auditoras, consultoras, contabilistas, imobiliárias, etc.;
- Impedir por todos os meios legais (a nível nacional e comunitário) a redução do ato próprio ao exercício do mandato forense tal como se pretende na Assembleia da República;
- Criar a vinheta eletrónica (e vinheta física), sem qualquer custo para o/ as Advogado/as, com vista à certificação dos atos próprios;
- Promover o alargamento do ato próprio no âmbito da cobrança de créditos e na representação por Advogado/a nos atos de constituição, modificação e extinção de negócios jurídicos praticados por sociedades comerciais.

2. EM DEFESA DA PROFISSÃO:

- Alterar o Regulamento dos Laudos de Honorários, prevendo a isenção de emolumentos quando o laudo seja requerido por Advogado/a com vista à cobrança judicial dos seus honorários;
- Propor uma alteração legislativa que confira à nota de honorários juntamente com o Laudo, o valor de título executivo;
- Propor a isenção do pagamento de taxas de justiça em todas as ações de natureza profissional;
- Propor uma alteração ao Código Civil que introduza uma prescrição de 5 (cinco) anos – em vez dos atuais 20 (vinte) anos – para a responsabilidade civil profissional do/as Advogado/as;
- Acabar com as buscas aos escritórios realizadas apenas para obter prova contra os clientes;
- Impedir o/as Advogado/as de testemunhar contra os clientes.

3. PARA PROTEÇÃO DOS ADVOGADOS:

- Criação de um regime de proteção na relação entre as sociedades de advogados e os seus associados que assegure o equilíbrio dos direitos e obrigações entre as partes, sobretudo em caso de cessação da relação;
- Possibilidade do/as Advogado/as em relação jurídica de trabalho, optarem por descontar apenas para um Sistema de Previdência.

4. EM MATÉRIA DE PREVIDÊNCIA:

- Defesa das carreiras contributivas, do direito à reforma e do assistencialismo à Profissão;
- Defesa de um sistema de previdência que assegure proteção na doença, maternidade e paternidade;
- Negociação da integração da CPAS na Segurança Social, com salvaguarda das carreiras contributivas e das reformas (direitos adquiridos).

5. NO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS (SADT)

- Combate incansável e sem quartel por uma revisão das tabelas de honorários de 2004 para valores justos e atuais;
- Implementação da modalidade de pagamento faseado dos honorários ao longo do processo e não apenas no final;
- Reconhecimento do direito à compensação das despesas de deslocação;
- Criação de novas (e repriminção das extintas) escalas presenciais e escalas de prevenção em todos os Tribunais e junto de entidades onde seja necessária a presença de Advogado/as;
- Tornar automática a confirmação da presença do/as Advogado/as nas diligências, dispensando a sua confirmação pela secretaria e possibilitando o imediato lançamento dos honorários (interoperabilidade das plataformas SINOA/SPAJ/SICAJ/CITIUS).

6. NO ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA:

- Defesa da constituição obrigatória de mandatário em todos os litígios nos tribunais estatais e nos meios alternativos de justiça, nas representações do Estado e de demais entidades públicas, em todas as fases do processo de família e menores e em todas as fases do processo laboral;
- Defesa da constituição obrigatória de defensor ao arguido nas situações de suspensão provisória do processo em fase de inquérito e de advogado/a às vítimas de violência doméstica e à criança nos processos de família e menores;
- Propor a representação obrigatória por advogado/a da parte mais fraca em alguns negócios jurídicos (v.g. contratos de consumo, de fiança, de mútuo bancário, de arrendamento, de trabalho, etc.), sob pena de lhe assistir o direito ao arrendamento;
- Propor a redução das custas judiciais para os cidadãos e pequenas e médias empresas, devendo prever-se a isenção de custas para todas as partes em processos de família e

menores, para os trabalhadores em matéria laboral e para os contribuintes singulares no tributário, ou, no limite, o seu pagamento apenas no final;

- Propor a fixação de um limite máximo de duas unidades de conta para acesso ao Tribunal Constitucional.

7. PARA A DIGNIFICAÇÃO DA JUSTIÇA E DA PROFISSÃO

- Priorizar a atividade do Gabinete de Política Legislativa da O.A. com vista a promover ativamente alterações legislativas que interessem ao exercício da advocacia e ao patrocínio judiciário em geral;
- Desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a prestação de serviços tradicionais e inovadores aos clientes;
- Criação de funcionalidades nas plataformas da O.A. que permitam a realização de comunicações *on line* em tempo real com a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Segurança Social, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Registo Nacional de Pessoas Coletivas e o Instituto dos Registos e do Notariado;
- Desenvolvimento de uma plataforma para utilização exclusiva do/as Advogado/as que permita a titulação de negócios jurídicos e a realização de autenticações e reconhecimentos à distância;
- Implementação de um Plano Nacional de Formação Contínua, coordenado com os Conselhos Regionais e as Delegações, para ministrar a formação avançada e especializada de forma a homogeneizar a oferta formativa em todo o o território (incluindo interior e Ilhas);
- Criação de um Gabinete de Apoio aos/as Advogado/as com vista a prestar auxílio no início da profissão, em caso de incapacidade temporária ou definitiva para o exercício da profissão (v.g. doença grave ou prolongada) e para atendimento aos familiares em caso de falecimento;
- Propor que o Bastonário possa requerer a fiscalização da constitucionalidade das leis nos mesmos termos que o Procurador-Geral da República e o Provedor de Justiça;

- Promover o estreitamento da cooperação e das relações com organismos congéneres estrangeiros e promover a cooperação internacional entre Advogados.

8. NO FUNCIONAMENTO E AUTONOMIA FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS:

- Respeitar o exercício das competências estatutárias de cada órgão promovendo a colaboração e cooperação institucionais;
- Promover a presença dos presidentes dos Conselhos Regionais nas reuniões do Conselho Geral em matérias relevantes;
- Alterar o financiamento dos órgãos jurisdicionais da O.A. com o reconhecimento da autonomia administrativa e financeira dos Conselhos de Deontologia e do Conselho Superior, que devem ter dotação e orçamento próprios;
- Dotar as Delegações da Ordem dos Advogados de meios e recursos que permitam auxiliar o/as Advogado/as no exercício da profissão e representar a Ordem dos Advogados junto da comunidade judiciária e do poder político local.

9. EM MATÉRIA FISCAL:

- Propor uma alteração legislativa que consagre a liberdade de opção entre o regime da transparência fiscal e o regime geral de tributação em IRC;
- Negociar a introdução de melhorias no Regime Simplificado de Tributação (IRS): diminuição dos rendimentos sujeitos a tributação e possibilidade de aumento das deduções à coleta;
- Aumento do teto do regime para beneficiar de isenção de IVA para, pelo menos, vinte mil euros;
- Propor isenção ou, no limite, uma taxa de IVA reduzida (6%) para a consulta jurídica e para o exercício do mandato em representação de pessoas singulares;
- Prever a dedução à coleta em sede de IRS por parte do cliente das faturas/recibos emitidas pelos serviços prestados.

BASTONÁRIO



VICE-PRESIDENTES

VOGAIS



MEMBROS DA LISTA T

BASTONÁRIO

1. António Jaime Martins

VICE-PRESIDENTES

02. Ana Luísa Lourenço

03. Gonçalo Capitão

04. Paula Ponces Camanho

05. Alberto Amorim Pereira

06. Luís Corceiro

VOGAIS

07. Maria José Lopes Branco

08. Ricardo Monteiro Bexiga

09. Fátima Manuel

10. José Pereira da Costa

11. Catarina Medon Magalhães

12. Luís de Oliveira

13. Cristina Barradas

14. Pedro Estácio

15. Nuno D. Gonçalves

16. Dulce Nascimento

17. António Danado

18. Helga Viegas

19. Alexandre Carvalho da Silva

20. Alexandra Ponte

21. Duarte Santos

ANTÓNIO JAIME MARTINS

UMA CANDIDATURA PLURAL, ABRANGENTE E CONVERGENTE

Facebook: a.jaimemartins

Instagram: antoniojaimemartinsOA

Linkedin: antonio-jaime-martins

VARELA DE MATOS

É tempo de mudar

Nasceu no Ribatejo em Agosto de 1960 e cresceu no Alentejo.

Vive e exerce Advocacia, em exclusividade, há mais de 30 anos, em Lisboa. Patrono de 77 Advogados-estagiários. Membro do júri das provas de agregação e conferencista da O.A.

Docente na Universidade Autónoma de Lisboa de 1989 a 1994.

Diretor e Membro do Conselho Superior da Associação de Comandos. Presidente da Mesa da Assembleia Geral das IPSS: ASA – Associação de Socorro e Amparo, em Carnide, Lisboa. ARPI – Reformados e Pensionistas Idosos, em Valverde, Évora.

Serviço Militar no Regimento de Comandos (1980 – 1983). 77.º Curso de Comandos.

Candidato a Presidente do CDL da O.A. em 1998 e em 2010.

Candidato a Bastonário da O.A. em 2016 e em 2019.

Advogado em prática individual e sob forma societária, numa micro-sociedade.

Advoga no Sistema de Apoio Judiciário, efetua escalas presenciais e de prevenção, nos Tribunais e nos OPC.

Escreve regularmente sobre temas de direitos humanos em jornais, revistas e nas redes sociais.

O BASTONÁRIO

- É o Advogado dos Advogados.
- É o símbolo “maior” da Ordem dos Advogados, revestido de uma autoridade moral que lhe é conferida pelos seus pares e que transcende a pessoa que transitariamente desempenha o cargo.
- É o garante da unidade dos Advogados.

A Ética e a Lei impedem-no de renunciar ao mandato que lhe foi outorgado.

A Lei e a Ética impedem-nos de lho revogar.

Quando é eleito, atinge o patamar mais elevado da dignidade institucional e fica credor do respeito e do dever de colaboração de todos os Advogados. É a voz e o rosto de todos os Advogados sem exceção, mesmo daqueles que “querem sê-lo” e “ainda” não o conseguiram.

UM BASTONÁRIO TEM ELEVA-DÍSSIMAS RESPONSABILIDADES. TEM DE EXERCÊ-LAS.

Não deve voltar a sair a terreiro a terçar armas, em “causas menores”.

Não deve ter outras causas para além das causas que unem a Advocacia e visam o aperfeiçoamento da realização da justiça.

Não deve tomar partido nas campanhas eleitorais na Ordem.

Não deve participar nas campanhas eleitorais para os órgãos de soberania.

Não pode distinguir os Advogados pelas cores das fitas que lhes são atribuídas arbitrariamente, vedando a participação dos seus Colegas nas cerimónias oficiais da Ordem.

Não pode calar a injustiça vivida por milhões de cidadãos que suportam custos judiciais inoportáveis, esperando décadas pela resolução dos litígios.

CANDIDATAMO-NOS PORQUE:

Em 2016 e 2019, candidatámo-nos à Ordem dos Advogados, sob o lema “Audaces Fortuna Juvat”. Não ganhámos, mas não nos demos por vencidos! Nenhum insucesso nos derruba quando a razão nos assiste.

Somos Advogadas e Advogados de toga na mão, diariamente nos Tribunais de todo o país, em verdadeiro contacto com os cidadãos, no apoio judiciário, lidando com magistrados judiciais e Ministério Público,

sentindo as verdadeiras dificuldades de uma advocacia humilde e honesta.

Queremos uma Ordem dos Advogados, com os Advogados e para os Advogados, que fomente a participação de todos, em igualdade, em vez de servir de instrumento de promoção pessoal a alguns.

Temos ideias e sabemos como devolver a dignidade à Advocacia, condição essencial do efectivo acesso dos cidadãos à justiça.

A remuneração do Apoio Judiciário tem de ser efetiva, digna e tempestiva e as Tabelas têm de ser Revistas com Urgência, acabando-se com a indignidade dos valores actualmente praticados e com a exploração e instrumentalização dos advogados que diariamente asseguram a realização da justiça nos nossos Tribunais. Esta tem de ser uma preocupação central da Ordem, que deve fomentar e criar condições para o exercício de todas as formas de luta que se afigurem necessárias.

A Ordem deve assumir o seu papel no acesso dos cidadãos à justiça, não apenas garantindo o apoio judiciário aos mais carenciados, mas fomentando a redução das custas e maior proporcionalidade da taxa de justiça inicial.

A Caixa de Previdência, deve ser sujeita a uma auditoria externa e independente, de forma a apurar o porquê do estado a que chegou, identificando e apurando responsabilidades. Deve ser forçosamente reformada, sendo respeitada a vontade dos Advogados expressada em Assembleia Geral.

Os Advogados devem ter os mesmos direitos sociais que qualquer outro cidadão, beneficiando dos mesmos apoios que os trabalhadores por conta de outrem beneficiam.

Às mulheres Advogadas têm de ser garantidos direitos equiparados aos



de qualquer trabalhadora, devendo ser aumentado consideravelmente o subsídio de parentalidade, estabelecendo-se na legislação garantias mínimas, incompreensivelmente inexistentes, que permitam às Advogadas exercerem ativamente a maternidade, tais como, a imposição de suspensão de prazos processuais e adiamento dos julgamentos na sequência do nascimento de um filho.

A procuradoria ilícita é um flagelo que urge combater de forma efetiva, na sua origem, e não através de palavras ocas e cartazes onde o dinheiro das quotas dos Advogados é esbanjado.

Urge dignificar a condição e a profissão de Advogado.

Tendo a Ordem Estatutos, o Advogado tem de ter Um Estatuto.

É necessário uma Ordem interventiva, com coragem para enfrentar o problema das relações dos Advogados com as Magistraturas e com o Poder Político.

É necessário aproximar os Advogados aos Magistrados, e os Magistrados dos Advogados, sendo todos peças essenciais à realização da justiça.

Os Tribunais têm de ter instalações condignas para os Advogados,

designadamente dispor de hubs de internet, Salas de Advogados condignas e parques de estacionamento gratuitos obrigatórios.

Os Advogados assalariados nas Sociedades com faturação superior a €250.000,00 anuais, têm de ter contrato de trabalho e ser inscritos na Segurança Social.

Conhecemos e sentimos as dificuldades do acesso e do exercício da profissão.

A Ordem tem de apoiar mais os jovens Advogados no exercício da profissão, ao invés de afastá-los através da imposição de pagamentos que não têm condições para suportar no início das suas carreiras.

A formação permanente dos Advogados mais jovens é fundamental para garantir a qualidade e o futuro da advocacia, não podendo ser entregue à arbitrariedade dos ajustes diretos, devendo ser feita por Magistrados e Colegas experientes, contratados com base em critérios objectivos.

O Estágio dos Advogados Estagiários, nos escritórios dos Patronos, tem de ser efetuado em condições de rigor e de dignidade que lhes permitam uma aprendizagem efetiva. Os patronos devem ser incentivados e responsabilizados pelo sucesso do Estágio.

É necessário adoptar mecanismos de triagem que reduzam o volume de processos disciplinares que, ao fim de anos e anos de pendência, se verifica não terem qualquer fundamento, estabelecendo, por outro lado, a expressa recorribilidade da decisão de instauração de processo disciplinar, para o Conselho Superior.

A ordem deve contribuir para evitar um clima de litigiosidade social, incentivando a existência de Advogados nas Sociedades Anónimas e nas que apresentam elevada facturação.

A contratação de advogados pela Administração Central e Local através de ajustes directos tem de ser absolutamente proibida, de forma a salvaguardar a dignidade de todos

os intervenientes e evitar conflitos de interesses e promiscuidade com o poder político.

A morosidade da justiça é um problema que não se resolve com discursos de ocasião e para o qual os académicos demonstraram já não terem solução. A Ordem e os Advogados têm um contributo a dar, fundado na prática forense que lhes permite apontar as soluções legais a implementar.

A Ordem dos Advogados não pode continuar alheada das reformas legislativas de fundo, muito menos quando tais reformas dizem respeito ao exercício da profissão.

É necessário fomentar entre os Advogados os laços de solidariedade e de convívio.

E PORQUE:

... *Audaces Fortuna Juvat* ...

INICIATIVAS A ADOTAR:

1. APOIO JUDICIÁRIO

- A atualização da tabela de honorários é a primeira prioridade dos órgãos a eleger;
- Criação de um sistema de apreciação liminar das pretensões e triagem de pedidos sem viabilidade.

2. AS MULHERES ADVOGADAS

- Licença de maternidade de 3 meses em vez dos 15 dias que a lei consagra.
- Nas escalas, possibilidade de substituição por motivos imprevisíveis, e não com 48h de antecedência.
- Implantação de Espaços Criança nas comarcas de maior dimensão, como Lisboa e Porto.
- Proteção da parentalidade, Convenção da OIT n.º 3 (1919), n.º 103 (1952) e n.º 183 (2000).
- Aumento do subsídio de parentalidade, hoje de 3 SMN para as Advogadas e 1 SMN para os Advogados.

3. CPAS

- Executar a deliberação da AG (06/2021) que aprovou a proposta de os Advogados escolherem o respetivo regime previdencial.
- Abolir o valor mínimo de contribuição independente dos rendimentos.
- Realizar uma auditoria externa e independente às contas da CPAS.

4. ADVOGADOS EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE SOCIETÁRIA

- Combater a contratação de licenciados para dissimular a contratação de Advogados.
- Vínculo laboral e inscrição na Segurança Social nos grandes escritórios.

5. TRABALHO PARA OS ADVOGADOS. DEVERES DA ORDEM

- Obrigatoriedade de Advogado nas Sociedades Anónimas.
- Contratação pela Administração Central e Local através da Unidade de Compras do M.J. e Sistema Nacional de Compras Públicas.
- Proibir a contratação de advogados para a formação por ajuste direto.
- Redução das custas e maior proporcionalidade da taxa de justiça inicial.

6. AS NOTAS DE HONORÁRIOS DEVEM CONSTITUIR TÍTULO EXECUTIVO

7. ISENÇÃO DE CUSTAS PARA OS ADVOGADOS

- Tal como ocorre com os Magistrados, isenção nos processos por causas relativas ao exercício da Advocacia.

8. INSTALAÇÕES CONDIGNAS PARA OS ADVOGADOS NOS TRIBUNAIS

9. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR

- Adoção de mecanismos de triagem que reduza o volume de processos sem fundamento.
- Possibilidade de Recurso da decisão de instauração de processo disciplinar, para o Conselho Superior.

BASTONÁRIO



1

VICE-PRESIDENTES



2



3



4



5

VOGAIS



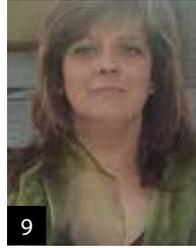
6



7



8



9



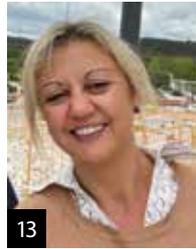
10



11



12



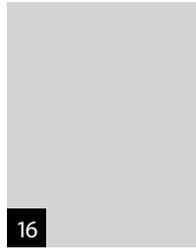
13



14



15



16



17



18



19



20



21

MEMBROS DA LISTA V

BASTONÁRIO

1. Varela de Matos

VICE-PRESIDENTES

2. Idalina Durães

3. Bruno Loureiro Gonçalves

4. Ana Calderon de La Barca Costa

5. Côrte Nunes

VOGAIS

6. Sónia Prata

7. Maria Mota

8. Dino Barbosa

9. América Cravo

10. Hermínio Bioso

11. Maria do Rosário Caldeira

12. Paulo Casais

13. Sílvia Santos

14. Túlio Machado de Araújo

15. Assunção Santos Carvalho

16. Cristina Aquino

17. Jorge Barata Martins

18. Albertina Caldas

19. Elisabete Teixeira

20. Rodrigo de Freitas Leal

21. Ilda Manso

VARELA DE MATOS

É TEMPO DE MUDAR

E-mail: advogados@varela-matos-associados.pt

Instagram> [@candidatoABastonario2022](https://www.instagram.com/candidatoABastonario2022)

Sede: Rua do Conde de Redondo 64, 1150-108 Lisboa

Telefone: 213173850 / 912287993



CONSELHO SUPERIOR

TRIÊNIO
2023-2025

MARIA MANUEL CANDAL

Juntos pela ordem que queremos!



DEFENDER. AGILIZAR. MODERNIZAR.

Caras e Caros Colegas,

Sou advogada em prática individual em Aveiro há mais de 25 anos, sou também docente universitária há mais de 17 e fui formadora da Ordem dos Advogados durante mais de 10 anos.

Julgo que este meu percurso profissional me preparou para assumir de forma honrada o cargo a que agora me candidato: o de Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados que, como sabem, é o supremo órgão jurisdicional da nossa Ordem, e bem assim para exercer com empenho aquelas que são as competências próprias do Presidente desse Conselho.

Sei que o faço numa altura muito complicada, quando foi já aprovado na generalidade o projeto de lei do Grupo Parlamentar do PS, que visa alterar as Leis n.º 2/2013 e n.º 53/2015 – as leis que estabelecem, respetivamente, o novo regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades profissionais que

estejam sujeitas a associações públicas profissionais.

Entre outras alterações aí previstas, preocupa-me sobretudo a alteração prevista ao art.º 15 da Lei n.º 2/2013 que torna obrigatória, **a constituição de um órgão de supervisão** nos termos do art. 15.º-A que será de um outro órgão este disciplinar, que não será **eleito por sufrágio direto e universal dos associados, mas sim pela assembleia representativa**, integrando personalidades de reconhecido mérito, não membros não sejam advogados. Permitir que “personalidades” que não são advogados, que não estão submetidas às regras de EOA – como poderão aferir se determinado profissional atuou de forma a ser sancionado disciplinarmente?

Também a limitação de membros do dito Órgão de Supervisão representará uma enorme dificuldade. Atualmente já é extremamente complicado para um Conselho Superior, composto por 22 membros assegurar todas as suas competências, como fazê-lo com metade dos seus membros?

Defender. Agilizar. Modernizar.

É o que nos propomos fazer e para isso contamos convosco!

PROGRAMA

Se eleitos são estas as nossas propostas para o Conselho Superior:

1. Pugnar pela manutenção do Conselho Superior enquanto órgão eleito por sufrágio direto e universal dos seus associados e não por uma qualquer assembleia representativa, presidido e constituído apenas por Advogados/as.
2. Agilizar e desmaterializar – digitalizar - a tramitação dos processos disciplinares e dos processos de laudos de honorários, que se pretende passe a ser eletrónica.
3. Promover uma triagem e subsequente arquivamento liminar de participações manifestamente inviáveis e/ou infundadas (não descurando os interesses das partes).
4. Promover a resolução amigável de desentendimentos entre as partes mediante uma tentativa de conciliação obrigatória e presencial.
5. Diligenciar pela uniformização dos critérios de fixação de honorários.
6. Promover a proximidade entre os diversos Conselhos de Deontologia e, desta forma, a uniformização das respectivas actuações e, bem assim, entre estes e o CS.

Estejam certos de que podem contar connosco!

PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTES

VOGAIS



MEMBROS DA LISTA F

PRESIDENTE

1. Maria Manuel Candal (Aveiro)

VICE-PRESIDENTES

2. Ricardo Vara Cavaleiro (Aveiro)

3. Maria de Lurdes Sirgado Trigo (Lisboa)

4. Antero Neto (Mogadouro)

5. Pilar Leal (Caldas da Rainha)

6. Hugo de Jesus (Montijo)

VOGAIS

7. Rogério Sousa Louro (Braga)

8. Ana Ferreira (Leiria)

9. Maria Manuel de Oliveira (Lisboa)

10. Ricardo Cunha Carreiras (Viana do Castelo)

11. Liliana Rute Ferreira (Lisboa)

12. Joana Ribeiro (Figueira da Foz)

13. Américo Silva Dias (Funchal)

14. Carla de Sousa (Leiria)

15. Rui Arvins Cunha (Albergaria-a-Velha)

16. Anabela Estanqueiro (Tomar)

17. Ana Paula Valentim (Coimbra)

18. Jorge Duarte Anselmo (Lisboa)

19. Sandra Alves Martins (Marinha Grande)

20. Marta Silva Rito (Sintra)

21. João Nuno Sequeira (Castro Verde)

22. Carmen de Sousa Vieira (Braga)

MARIA MANUEL CANDAL

DEFENDER. AGILIZAR. MODERNIZAR.

Website: juntospelaordemquequeremos.pt

E-mail: juntospelaordemquequeremos@gmail.com

Facebook: [juntospelaordemquequeremos](https://www.facebook.com/juntospelaordemquequeremos)

ISABEL MENÉRES CAMPOS

O desafio da jurisdição disciplinar



Compromisso: Uma candidatura ao Conselho Superior, deve ter ínsita a percepção desta elevada missão – é de missão que se trata – de defesa da dignidade e dos valores éticos, morais e sociais da nossa profissão.

Independência: Uma candidatura ao Conselho Superior tem de compreender o especial dever de isenção, responsabilidade e independência dos seus membros de modo que, no âmbito da necessária colaboração institucional que deve pautar as relações com os demais órgãos da Ordem, não se perca de vista o princípio da separação de poderes, pilar basilar de um Estado de Direito.

Exclusividade: Uma candidatura ao Conselho Superior deve pugnar para que os seus órgãos mantenham a competência exclusiva para o exercício da acção disciplinar, considerando a complexidade técnica que a profissão envolve, a qual justifica que a apreciação da conduta do advogado e a aplicação das regras sancionatórias deva ser feita, exclusivamente, pelos seus pares.

Diversidade: Uma candidatura ao Conselho Superior deve também estar ciente que, fruto da evolução social, os advogados não são hoje um corpo homogéneo, havendo advogados a exercer

em prática isolada ou em sociedades, a dedicar-se ao apoio judiciário, advogados de empresa ou que trabalham em serviços públicos. Esta multiplicidade torna ainda mais desafiante e exigente o exercício da acção disciplinar e é por isso que nos apresentamos com uma equipa diversificada e com abrangência etária e territorial.

No que respeita à organização dos serviços, é fundamental implementar a **digitalização dos processos disciplinares e um sistema de acesso on-line a quem neles trabalha**, de modo a otimizar recursos e fomentar a celeridade das decisões, permitindo ainda o trabalho à distância.

O Conselho Superior, como órgão jurisdicional máximo da Ordem deve ainda promover acções de sensibilização para os temas da deontologia: a **publicação dos pareceres e laudos** na área reservada da Ordem (de modo a que as decisões sejam acessíveis por outros motores de busca) e em colectânea, ou a **promoção de acções de formação e conferências** sobre temas da deontologia.

Quanto à articulação com os Conselhos de Deontologia, o Conselho Superior deve incentivar a **realização de encontros de trabalho** entre os vários membros

LINHAS PROGRAMÁTICAS

A consagração de um **novo modelo de processo disciplinar** que, não pondo em causa os princípios da legalidade e da garantia de defesa, seja transparente, simples e célere, em função da natureza de certas infracções. Haverá umas que justificam tramitação sumária e abreviada, como é o caso das declarações à imprensa ou da falsificação de documentos. Haverá outras, como a apreciação dos deveres de zelo e diligência, o conflito de interesses ou a retenção de valores dos clientes, que requerem tramitação mais complexa e uma análise mais aprofundada.

A revisão do **direito probatório disciplinar**, reforçando a regra de que compete aos intervenientes trazer ao processo os elementos de prova, sem prejuízo de se implementar um modelo que facilite a sua recolha oficiosa junto de outras entidades, quando tal se justifique.

A revisão do **processo de inidoneidade** que deve ser célere, sem esquecer que as garantias fundamentais de defesa devem ser amplamente asseguradas.

O regime das **notificações** a advogados no âmbito do processo disciplinar, que devem ser exclusivamente por via electrónica para o endereço profissional.

dos órgãos disciplinares com o propósito de discutir temas comuns e uniformização de critérios, bem como promover a realização de **reuniões descentralizadas**, periodicamente, nas várias regiões.

PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTES

VOGAIS



MEMBROS DA LISTA J

PRESIDENTE

1. Isabel Menéres Campos (Porto)

VICE-PRESIDENTES

2. Fernando Roboredo Seara (Lisboa)

3. Luís Paulo Relógio (Lisboa)

4. Sancha Campanella (Madeira)

5. Pedro Raposo (Lisboa)

6. Raquel Candelária Guimarães (Açores)

VOGAIS

7. Francisco Manuel Espinhaço (Porto)

8. Filipa Abreu de Sousa (Porto)

9. António Pacheco Ferreira (Lisboa)

10. Helena Coimbra (Coimbra)

11. José Mendes de Moraes (Faro)

12. Pestana Bastos (Lisboa)

13. Rosário Mendes (Coimbra)

14. Álvaro Oliveira (Porto)

15. Berta Carvalho (Porto)

16. Tiago Mayan Gonçalves (Porto)

17. Adriana Monteiro (Porto)

18. Maria Teresa Costa Azevedo (Porto)

19. Álvaro Vaz Rodrigues (Porto)

20. Marlene de Sousa Teixeira (Porto)

21. Manuel Vaz Loureiro (Lisboa)

22. Filipe Santos Marques (Coimbra)

ISABEL MENÉRES CAMPOS

O DESAFIO DA JURISDIÇÃO DISCIPLINAR

E-mail: isabelmcamposcsuperior2023@gmail.com.

PAULO DE SÁ E CUNHA



RAZÕES DA NOSSA CANDIDATURA

A Ordem dos Advogados, no seu 96.º ano de existência – mas secular, enquanto sucessora da Associação de Advogados de Lisboa, constituída em 1838 – é a Ordem dos essenciais colaboradores na administração da Justiça, que são os Advogados. Porque defensores dos direitos fundamentais dos cidadãos, em juízo e em todos os domínios da vida em sociedade, aos Advogados devem ser asseguradas as imunidades inerentes ao patrocínio forense (entre outras, a rigorosa independência relativamente a quaisquer poderes, o sigilo profissional e ampla liberdade de expressão), de harmonia com a dignidade da tutela constitucional que expressamente lhes é conferida.

Um dos fundamentais propósitos que preside à nossa candidatura ao Conselho Superior é, precisamente, o de assegurar que a Ordem dos Advogados não seja vista como mais uma entre as novéis ordens profissionais, no âmbito das quais muitos a pretendem ver diluída e descaracterizada dos valores e princípios que desde sempre foram seu apanágio.

Património ímpar e indeclinável da nossa profissão, a deontologia profissional constitui o núcleo duro relativamente ao qual nenhum cerceamento,

seja sob que justificação for, deverá ser consentido. À Ordem dos Advogados, mantendo no seu seio o exclusivo da autorregulação e da disciplina profissional, impõe-se garantir, de modo adequado, tempestivo e efectivo, o exercício da acção disciplinar, fazendo-o em termos substancialistas e com integral respeito pelos direitos de defesa dos Advogados.

Propomo-nos assegurar que a Ordem dos Advogados proteja activamente os seus membros sempre que se esteja em presença de ataques injustos a Advogados, em especial quando no exercício do patrocínio forense. É imperioso recuperar a dignidade social da advocacia, contribuindo para que a honra de ser Advogado e a honra de ser patrocinado por Advogado sejam valores reconhecidos na sociedade, no sistema jurídico e nos meios de comunicação social.

Impõe-se assegurar que o Conselho Superior funcione correcta e efectivamente como supremo órgão jurisdicional da Ordem dos Advogados, zelando pelo cumprimento dos deveres deontológicos e, em especial o seu Presidente, pelo cumprimento da legislação respeitante à Ordem dos Advogados e respectivos regulamentos. É, em suma, para defender

todos estes valores – actualmente sob múltiplas ameaças – que nos candidátemos. E por querermos uma Ordem em que os Advogados verdadeiramente se revejam, se interessem e confiem.

Modernizar a Ordem dos Advogados implica trazer aos seus órgãos a consciência dos mais recentes desafios que se colocam à advocacia de hoje. As novas áreas de prática e as novas formas de exercício da profissão. Os novos problemas deontológicos que se nos deparam, em particular os atinentes à preservação do sigilo profissional, em domínios sensíveis como o do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Mas sempre sem perder de vista a afirmação resoluta da preservação e respeito pela *deontologia profissional*, ante as crescentes tendências de mercantilização da profissão, que pretendem reduzir o papel dos Advogados ao de meros prestadores de serviços.

Haverá que empreender um esforço significativo no sentido da modernização do Conselho Superior, dotando-o dos meios e dos serviços de apoio de que tanto carece. É verdadeiramente inaceitável que o Conselho Superior continue a funcionar nos moldes arcaicos do século XX.

A equipa de Advogados que integra esta candidatura é uma equipa de excelência. Reúne elementos de várias gerações, exercendo em prática individual e em sociedades, assim como advogados de empresa, sendo representativa das várias regiões do país e das diversas áreas de prática jurídica.

De espírito aberto à mudança e mantendo uma voz activa sempre que os Advogados e a advocacia forem atacados.

Em traços sucintos, estes são os propósitos que, com sentido de responsabilidade e motivação, subjazem à candidatura ao Conselho Superior que submetemos ao escrutínio dos nossos Colegas.

Paulo de Sá e Cunha

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTES



2



3



4



5

VOGAIS



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

MEMBROS DA LISTA S

PRESIDENTE

1. Paulo de Sá e Cunha

VICE-PRESIDENTES

2. Maria João Costa

3. Raul Soares da Veiga

4. Teresa Anselmo Vaz

5. Duarte Abecasis

VOGAIS

6. Maria do Rosário Fernandes

7. Rui Bastos

8. Elisabeth Branco

9. Rui de Albuquerque Inácio

10. Maria Raquel Rei

11. Henrique Salinas

12. Mónica Azevedo

13. José Miguel Duarte

14. Rita Branquinho Lobo

15. Carlos de Almeida Lemos

16. Sónia Henriques Cristóvão

17. Manuel Afonso

18. Teresa Amaro

19. Jaime Hellmuth Diniz

20. Ana Luísa Caetano

21. Pedro Duro

22. Ana de Brito Camacho

PAULO DE SÁ E CUNHA

Website: ruidasilvaleal.com

Facebook: [ruidasilvaleal](https://www.facebook.com/ruidasilvaleal)

ANA SOFIA DE SÁ PEREIRA

O futuro é agora

**TRANSPARÊNCIA, RIGOR,
CELERIDADE, ISENÇÃO E
INOVAÇÃO**

A nossa candidatura surge num momento fulcral para a advocacia portuguesa. Trata-se de uma candidatura gizada por Advogados/as com um percurso sólido e eficiente na profissão e ao serviço da O.A., de diferentes zonas do nosso território, contemplando diversas faixas etárias e as várias formas de exercício da Advocacia.

O programa que apresentamos tem valor intrínseco, foi bem ponderado e procura ser, concomitantemente, eficaz e inovador, sempre sem perder de vista o sentido de dever profundo que nos norteia, mobiliza e determina.

É imperativo e é urgente concretizar a transição deste órgão da Ordem para a modernidade, o que requer maturidade, responsabilidade e seriedade, mas, também, rasgo e visão. Com esta equipa, o Conselho Superior não se encerrará numa lógica imobilista, quedando-se por uma postura redutora e defensiva.

Este órgão é, na arquitetura estatutária, a entidade suprema na salvaguarda da autotutela da Advocacia. A capacidade de a nossa profissão se autotutelar, prevenindo eventuais desvios às normas de natureza ética que a estruturam, punindo exemplarmente, mas com sentido de equidade, as suas violações, implica transcender o reduto corporativo e supõe uma real consciência sobre a importância pública desta atividade, em defesa dos/das cidadãos/ãs e da democracia.

O cumprimento das regras que regulam a Advocacia e uma eficaz fiscalização, são de relevância capital para a boa administração da justiça,



cabendo, em última instância, ao Conselho Superior, o papel preponderante na prossecução de tão nobre escopo.

A nossa atividade, constitucionalmente amparada e pilar inamovível do Estado de Direito democrático, não pode ser miscigenada, ou absorvida por outras, pelo que importa obstar às sociedades multidisciplinares e preservar a exclusividade da nossa autotutela, fundamental à advocacia livre e independente. E a defesa da autotutela da nossa atividade profissional, e da matriz fundante da advocacia, não se alcançam com um Conselho Superior sem meios financeiros e envolto em polémicas estereis com outros Órgãos da Ordem, ou votado à finalidade reprovável de perseguir os Pares, pautado por manifestos atrasos nas decisões e na emissão de Laudos.

O Conselho Superior tem de ser capaz de responder, com rigor,

responsabilidade e excelência aos desafios que vão ser colocados à Classe nos tempos mais próximos. É, portanto, pungente credibilizar este Órgão quer junto da Classe, quer do público em geral.

É na autotutela que se joga o futuro da advocacia: repensar os Laudos, prever a publicitação das decisões e do trabalho deste Órgão, para lá do estrito universo profissional, prevenir violações das normas éticas da profissão, não se quedando pela receção de indícios para atuar, institucionalizar encontros regulares com os Conselhos de Deontologia onde se debata o direito punitivo da Ordem, com vista à sua melhor interpretação e aplicação, operar a transição digital do funcionamento do Órgão e colaborar com lealdade com os outros Órgãos da O.A., são caminhos que queremos trilhar, para reforçar o prestígio da advocacia e defender a Justiça. **Assim o queiram!**

PRESIDENTE



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA T

PRESIDENTE

1. Ana Sofia de Sá Pereira

VICE-PRESIDENTES

2. Rui Santos
3. Ilime Portela
4. Rui M Mendes
5. Joana Couto de Sousa
6. Ricardo Godinho Pereira

VOGAIS

7. Raquel Loureiro
8. João França
9. Carla Falcão
10. Luís Samagaio
11. Teresa Lobo Vilela
12. Ricardo Avelãs Nunes
13. Ana Silva Martins
14. André Fontes
15. Maria Teresa Matos Pereira
16. Paulo Simão Caldas
17. Melanie Oliveira
18. Pedro Quelhas Lima
19. Berta Charréu
20. Rita Rola
21. Paulo Quelhas Vilarinho
22. Isabel de Almeida

MANDATÁRIOS NACIONAIS

Maria José Espadeiro (Sul)
Sandra Tavares (Norte)
Simplicio Mendonça (Madeira)
Alexandre Pessoa Amado (Açores)

MANDATÁRIA DA JUVENTUDE

Bárbara Marinho

ANA SOFIA DE SÁ PEREIRA

O FUTURO É AGORA

E-mail: conselhosuperior23.25@gmail.com
Instagram: [conselho_superior](#)
Facebook: Ana Sofia De Sá Pereira candidatura ao Conselho Superior OA 23/25



CONSELHO FISCAL

TRIÊNIO
2023-2025

juntospelaordemquequeremos.pt

JOÃO PEDRO CHASQUEIRA

Juntos pela Ordem que Queremos



Sou João Pedro Chasqueira, advogado inscrito na Comarca de Lisboa desde 2006 e muito me honra encabeçar uma lista para o Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados Portugueses (OA), integrada pelos/as Ilustres Colegas Advogados(as) o Sr. Dr. Pedro Pires de Rosa, da Comarca de Aveiro, a

Sra. Dra. Elisa Lança, da Comarca do Seixal e a Sra. Dra. Maria do Carmo Mendes, que será a revisora Oficial de Contas (ROC nº 1319), com os/as quais tenho o privilégio de partilhar esta tarefa a que nos propusemos com verdadeiro espírito de missão.

No sentido de alcançar a tão almejada transparência de uma Ordem dos Advogados activa e de pares, esta candidatura ao Conselho Fiscal não desprezará nunca o espírito de cooperação institucional, a independência, o rigor, a discrição e, fundamentalmente, dentro daquilo que são as suas competências, o estrito cumprimento da legalidade por parte de todos os órgãos da Ordem.

Não contem com esta candidatura para simplesmente “assinar contas”, para discussões públicas, mais ou menos veladas nas redes sociais, e muito menos como trampolim para outros voos, outros cargos ou ambições.

Esta candidatura ao Conselho Fiscal, caso seja eleita, tem como objetivo fazer do triénio 2023-2025, o pilar do funcionamento, das boas práticas, no fundo, a base do futuro do Conselho Fiscal, para que todos os Advogados e Advogadas em Portugal se possam orgulhar de que na nossa casa, não há ferreiro com espeto de pau!

Sendo a Justiça um dos sectores da sociedade alvo de maiores críticas nos últimos anos em Portugal, só uma Ordem dos Advogados transparente, credível, rigorosa e activa, não só na defesa dos interesses dos seus profissionais, mas também na linha da frente na defesa dos direitos dos cidadãos, pode responder aos desafios que se colocam diariamente a quem não abdica de viver num estado de direito democrático.

Para nós tal desiderato é inegociável. Se formos eleitos, será essa a nossa missão!

PRESIDENTE



1

VOGAIS

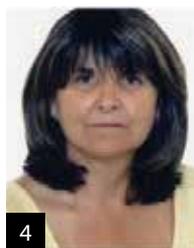


2



3

REVISORA OFICIAL DE CONTAS



4

MEMBROS DA LISTA F

PRESIDENTE

1. João Pedro Chasqueira (Lisboa)

VOGAIS

2. Elisa Lança (Lisboa)

3. Pedro Pires da Rosa (Coimbra)

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

4. Maria do Carmo Mendes (Lisboa)

—

Não contem
com esta
candidatura para
simplesmente
“assinar contas”,
para discussões
públicas, mais ou
menos veladas
nas redes sociais,
e muito menos
como trampolim
para outros voos,
outros cargos ou
ambições.

—

PROGRAMA - JUNTOS PELA ORDEM QUE QUEREMOS

Fazemos, assim, parte de um projeto maior encabeçado pela candidata a Bastonária, a Sra. Dra. Fernanda de Almeida Pinheiro, em cujos princípios nos revemos integralmente e que visa essencialmente “uma Ordem ativa, uma Ordem Transparente, uma Ordem de Pares”.

As competências do Conselho Fiscal estão definidas no artigo 49.º, do nosso Estatuto e são as seguintes:

a) Acompanhar e controlar a gestão financeira da Ordem dos Advogados;

b) Apreciar e emitir parecer sobre o orçamento, relatório de atividades e contas anuais da Ordem dos Advogados, após a sua certificação legal, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 182.º;

c) Fiscalizar a organização da contabilidade da Ordem dos Advogados e o cumprimento das disposições legais e dos regimentos, nos domínios orçamental, contabilístico e de tesouraria, informando o conselho superior e o conselho geral de quaisquer desvios ou anomalias que verifique;

d) *Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Ordem dos Advogados, nos domínios orçamental, contabilístico, financeiro e fiscal, que seja submetido à sua apreciação pelo bastonário, pelo conselho superior ou pelo conselho geral.*

2 - Tendo em vista o adequado desempenho das respetivas funções, o conselho fiscal pode solicitar:

a) Aos outros órgãos, todas as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho dessas funções;

b) Ao bastonário, a convocação de reuniões conjuntas com o conselho geral, para apreciação de questões compreendidas no âmbito das suas competências.”

Nessa medida, cabe ao Conselho Fiscal acompanhar e controlar de facto, ao longo de todo o mandato, de forma rigorosa a gestão financeira da Ordem dos Advogados e cumprir exatamente aquelas que são as suas funções no estrito cumprimento do nosso estatuto.

Sem cedências!

JOÃO PEDRO CHASQUEIRA

JUNTOS PELA ORDEM QUE QUEREMOS

Website: juntospelaordemquequeremos.pt

E-mail: juntospelaordemquequeremos@gmail.com

SILVA CORDEIRO

As boas contas fazem os bons amigos



Ilustres Colegas:

Candidatamo-nos a este órgão, apenas e só por continuarmos empenhados em Servir a Classe.

Nestes tempos tão conturbados, é essencial que os advogados se revejam na sua Ordem e que esta possa contar com o apoio de todos.

Para isso é cada vez mais necessária a existência de rigor na gestão dos fundos - as quotas - que sendo de todos, provêm dos rendimentos de cada um de nós.

Impõe-se, cada vez mais como dever ético de base, que seja considerado

não só o valor dos serviços e bens adquiridos, como também a ponderação do sacrifício que tais despendidas somas possa constituir para os advogados, para cada um de nós.

Apenas nos move a satisfação do interesse dos advogados. É isso que nos propomos efectuar, honrando, a cada momento, o voto que recebamos de cada um de vós, nunca nos esquecendo da lição de António Arnaut:

A advocacia é um humanismo e uma magistratura cívica. Mas é necessário que o advogado assuma, por inteiro, a honra, a dignidade e a independência da função, cumprindo escrupulosamente os seus deveres ético-sociais.

Diz e bem o saber popular:

As boas contas fazem os bons amigos

As despesas efectuadas pelos órgãos e representantes da Ordem dos Advogados só devem acontecer para acorrer à satisfação de interesses estatutariamente consagrados. Ou seja só devem acontecer quando beneficiam os advogados, todos os advogados!

Aqueles que se encontrem, em cada momento, num qualquer exercício de funções não adquirem qualquer direito ao gasto sumptuário, antes devem adequar a despesa a critérios de necessidade, ainda que com consideração da dignidade da sua concreta tarefa de representação.

E também não lhes cabe decidir, por seu puro alvedrio, o que gastam e a

PRESIDENTE



1

VOGAIS



2



3

REVISORA OFICIAL DE CONTAS



4

MEMBROS DA LISTA J

PRESIDENTE

1. Silva Cordeiro

VOGAIS

2. Carla Silva e Cunha

3. António Velez

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

4. Eduarda Maria Pereira da Costa

favor de quem gastam, antes o devem efectuar com respeito por todos os princípios e normas que nesta matéria regulam, em que se destacam as soluções consagradas no Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA) e no muito recente (e importante) Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados, de 2021.

Como só pode ser assim, deve ainda o Conselho Fiscal zelar por um respeito mais transversal por princípios como o equilíbrio e a sustentabilidade das contas, com consagração expressa no referido Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados, de 2021, que pese todas as dificuldades iniciais de aplicação que têm sido sentidas, será, estamos certos e com o activo concurso do Conselho Fiscal, integralmente respeitado até ao final do mandato, a que agora nos candidatamos.

Esta firme intenção de colaborar com todos os órgãos para que o funcionamento da Ordem, na parte e no todo,

ocorra sem percalços e incertezas, será a nossa constante.

Tal não significa, porém, qualquer alívio no dever de zelo. Podem os colegas estar absolutamente seguros que a esta equipa não faltará coragem para, perante quaisquer desvios ou anomalias que verifique (al. c), do n.º1, do art. 49º EOA), agir em conformidade.

Os cidadãos em geral e os advogados em particular exigem rigor e não dispensam a transparência. É que só se pode confiar naquilo que nos é dado conhecer, sem reservas.

São estes os motivos que nos animam e que nos impulsionaram a candidatar-mo-nos, em prol de todos vós, que sois o fim e a essência da própria Ordem.

O nosso habitual, mais que conhecido e solidário abraço.

As despesas efectuadas pelos órgãos e representantes da Ordem dos Advogados só devem acontecer para acorrer à satisfação de interesses estatutariamente consagrados. Ou seja só devem acontecer quando beneficiam os advogados, todos os advogados!

O QUE NOS MOTIVA

Motiva-nos garantir o bom uso das somas que a todos os advogados pertencem.

Motiva-nos exercer as nossas competências, em busca duma ideia de rigor que seja transversal a todos os intervenientes.

Motiva-nos contribuir para que a transparência das receitas e despesas da Ordem dos Advogados não possa ser motivo de discussão ou polémica.

SILVA CORDEIRO

AS BOAS CONTAS FAZEM OS BONS AMIGOS

Website: luismenezesleitao.pt
E-mail: candidatura@luismenezesleitao.pt
Twitter: [@LuisLeitao2023](https://twitter.com/LuisLeitao2023)
Linkedin: [luís-menezes-leitao](https://www.linkedin.com/in/luis-menezes-leitao)
Instagram: [@luismenezesleitao_2023_2025](https://www.instagram.com/luismenezesleitao_2023_2025)

MIGUEL SALGUEIRO MEIRA

Experiência, Rigor e Independência



Caros colegas,

É com a maior honra e sentido de responsabilidade que me apresento a sufrágio encabeçando a candidatura ao Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados Portugueses para o mandato de 2023-2025.

A advocacia portuguesa atravessa momentos muito difíceis, quer na sua afirmação junto do poder governamental e legislativo, quer na defesa do seu prestígio junto da sociedade.

As causas da degradação da imagem, prestígio e força da advocacia são não só externas como internas à própria Ordem dos Advogados.

Muitos colegas lutam hoje pela sua própria sobrevivência e pela sobrevivência dos seus escritórios.

A crise pandémica veio agravar as dificuldades económicas do país.

A guerra que neste momento se vive na Europa tem já e continuará a ter um impacto significativo nos custos de vida dos cidadãos, nomeadamente dos advogados e seus clientes.

É, por isso, imperioso um rigoroso controlo de custos e despesas, evitando o desperdício para alocar os recursos ao necessário.

A Ordem dos Advogados Portugueses não pode nem deve ser excepção a esta exigência de RIGOR no controlo

do dinheiro que os advogados anualmente lhe confiam para cumprir as suas funções de representação dos profissionais que exercem a advocacia.

É esse RIGOR que me comprometo a exigir na gestão dos dinheiros dos advogados que é feita pela nossa ordem profissional.

Para exercer cabalmente estas funções, conto com a EXPERIÊNCIA que adquiri ao longo da minha vida profissional e das funções que exerci em diversos órgãos da nossa ordem, designadamente na Delegação de Viana do Castelo, no Conselho Geral e também no Conselho Fiscal.

Acompanhar-me-ão nesta candidatura colegas que tem já EXPERIÊNCIA

PRESIDENTE



VOGAIS



REVISORA OFICIAL DE CONTAS



MEMBROS DA LISTA S

PRESIDENTE

1. Miguel Salgueiro Meira

VOGAIS

2. Ana Costa de Almeida

3. Pedro Meira

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

4. Ana Calado Pinto

do exercício de cargos na Ordem dos Advogados e que, por isso, são conhecedores das questões que se colocam na sua gestão.

Assim, integrarão esta lista como vogais os advogados Dr^ª. Ana Costa Almeida e Dr. Pedro Meira e ainda a Revisora Oficial de Contas, Dr^ª. Ana Calado Pinto.

Mas se o RIGOR é a nossa principal bandeira e a EXPERIÊNCIA a nossa garantia, a INDEPENDÊNCIA é também uma característica de que não prescindiremos.

Não prescindiremos de analisar, sugerir e criticar a gestão orçamental que vier a ser feita pelos órgãos legitimamente eleitos – sejam eles quais forem - sempre que a mesma atente contra a legalidade ou ponha em causa o equilíbrio financeiro da Ordem dos Advogados.

Mas se não pretendemos ser “câmara de ressonância” do Bastonário e do Conselho Geral, não pretendemos também ser uma “força de bloqueio” aos órgãos da Ordem dos Advogados que vierem a ser eleitos.

Comigo e com a minha equipa, o Conselho Fiscal não será um instrumento de “guerrilha política” nem de “obstrução” injustificada, como infelizmente aconteceu em tempos passados na Ordem dos Advogados.

Exerceremos as nossas funções na estrita medida das competências que nos são estatutariamente atribuídas, em colaboração e lealdade institucional.

Mas não prescindiremos do RIGOR que os advogados exigem – e bem – dos seus eleitos.

Caso mereçamos o vosso voto, exerceremos o nosso mandato com a EXPERIÊNCIA,

RIGOR e INDEPENDÊNCIA que são o nosso lema.

Contamos com o vosso apoio.

Miguel Salgueiro Meira

As competências do Conselho Fiscal estão definidas no artigo 49.º, do nosso Estatuto e consistem na apreciação da actividade da Ordem dos Advogados nos domínios orçamental, contabilístico, financeiro e fiscal.

É objectivo desta candidatura garantir uma correcta e adequada gestão financeira da Ordem, na defesa dos interesses dos advogados, para, dessa forma, permitir a implementação de medidas de melhoria das condições de exercício da actividade profissional de todos os colegas e no acréscimo dos serviços disponibilizados pelos órgãos da Ordem, sempre com sustentabilidade financeira que garanta a total independência e a plena autonomia da Ordem enquanto Associação Pública de Profissionais.

MIGUEL SALGUEIRO MEIRA

EXPERIÊNCIA, RIGOR e INDEPENDÊNCIA

Website: ruidasilvaleal.com

Facebook: [miguelsalgueiromeira](https://www.facebook.com/miguelsalgueiromeira)

PEDRO MADEIRA DE BRITO

O futuro é agora



A Ordem dos Advogados assegura uma missão de relevante interesse para os Advogados e para os cidadãos em geral e prossegue relevantes interesses públicos para a realização da justiça em Portugal. Entendo que, como advogado e cidadão, devo dar o meu contributo para a prossecução desses fins contribuindo para o processo democrático de escolha do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados.

O Conselho Fiscal embora um órgão recente na vida da Ordem dos Advogados constitui um importante instrumento de garantia do regular funcionamento desta Associação Pública em tempos exigentes de rigor, transparência e responsabilidade.

Para concorrer a estas eleições foi constituída uma equipa que integra advogados e uma revisora oficial de contas conforme imposição legal. Os colegas que comigo integram a lista ao Conselho Fiscal e a Revisora Oficial de Contas são profissionais merecedores do nosso apreço e que seguramente irão garantir um controlo eficaz e transparente da gestão financeira da Ordem dos Advogados.

A circunstância de os membros do Conselho Fiscal serem eleitos juntamente com os titulares dos órgãos que serão objeto da sua ação recomenda um exercício independente, imparcial e rigoroso das suas funções. A eleição torna mesmo mais exigente aquele

**Garantir, com
discrição, o
rigor e correção
de todos os
procedimentos
financeiros
da Ordem dos
Advogados.**

PRESIDENTE



1

VOGAIS



2



3

REVISORA OFICIAL DE CONTAS



4

MEMBROS DA LISTA T

PRESIDENTE

1. Pedro Madeira de Brito (Lisboa)

VOGAIS

2. Joana dos Santos Pinto (Porto)

3. Tiago da Silva Abade (Lisboa)

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

4. Célia Custódio

exercício. Este é o compromisso que assumimos para o cumprimento dos nossos deveres enquanto titulares de órgãos da Ordem.

Um órgão de fiscalização e verificação da conformidade financeira do funcionamento da Ordem não pode assumir uma posição distante e sem interação com os restantes órgãos. A obtenção de resultados pressupõe uma atividade colaborante, participada e de articulação estreita, mas simultaneamente equidistante e orientada para a defesa da legalidade financeira e do interesse público. Em última instância, a atuação do Conselho Fiscal deve ser de responsabilidade e responsabilizante. É este equilíbrio que procuramos para o mandato que os Colegas nos queiram conferir.

As funções de fiscalização são cada vez mais exigentes, não só porque o âmbito da legalidade financeira e das suas normas é cada vez mais extenso, complexo e técnico, mas também porque a transparência da atuação destes órgãos deve ser posta em prática para que haja escrutínio da sua função, em particular, pelos Colegas. Só é possível exigir o cumprimento se também cumprirmos; só é admissível responsabilizar se formos responsáveis.

O Conselho Fiscal tem um propósito no tecido dos órgãos da Ordem dos Advogados: Não é seguramente para protagonizar, nem para se confundir com o exercício de funções de outros órgãos, mas antes para garantir, com discrição, o rigor e correção de todos os

procedimentos financeiros da Ordem dos Advogados.

O Conselho Fiscal não tem estatutariamente uma posição passiva, de mero recetáculo de informação e de documentos contabilísticos. Existe uma dimensão ativa da sua atuação que se propõe exercer com parcimónia, mas orientada para a sua eficácia em articulação com os restantes órgãos.

O desafio que aceitámos é na convicção de que o futuro é hoje e que todos temos de contribuir para reforçar o papel da Ordem dos Advogados na dignificação do insubstituível papel dos advogados na administração da justiça e na realização de uma sociedade mais justa.

Pedro Madeira de Brito
Advogado

PEDRO MADEIRA DE BRITO

O FUTURO É AGORA

Facebook: antoniojaimemartinsOA



CONSELHO
REGIONAL DE
LISBOA

TRIÉNIO
2023-2025

JOÃO MASSANO

Juntos podemos mais

jmassano.pt



Caros/as Colegas,

É com um enorme gosto que me recandidato à presidência do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Sou candidato à liderança do Conselho Regional de Lisboa, acompanhado por uma equipa de 21 profissionais, marcada por duas características principais.

Por um lado, **RENOVAÇÃO**, ou seja, 'sangue novo', vontade, capacidades e competências 'refrescadas' num conjunto de pessoas novas e por outro, **EXPERIÊNCIA**, uma vez que continuará a contar com o contributo e, sobretudo, a experiência de quem já conhece a nossa casa e os desafios em causa.

Seremos uma equipa empenhada em todos os projetos que o Conselho Regional de Lisboa já vem desenvolvendo e que estará apta a enfrentar

outros desafios que se colocam ou venham a colocar à Classe, sempre em estreita articulação com os demais órgãos da Ordem dos Advogados.

A Lista D assenta num conjunto de valores que são, para todos, essenciais. Somos uma candidatura autónoma e independente de qualquer outra candidatura nacional ou regional, cuja campanha e ação se fará pela positiva, centrada num programa rigoroso e de compromisso, de suma importância para toda a Classe, que representa os/as Advogados/as em prática individual, dando expressão ao trabalho de tantos Colegas, muitas vezes invisíveis e desconsiderados, sem olvidar os que se encontram em prática societária e os Advogados de empresa.

O conjunto de propostas que agregamos visa contribuir significativamente na melhoria do exercício da profissão, através de um conjunto de ações devidamente analisadas, que

contribuam ativamente na aproximação da Advocacia à Sociedade Civil, viabilizando uma Justiça mais acessível ao cidadão, cujo programa assenta em quatro pilares fundamentais:

1. Dignificação da profissão;
2. Melhoria das condições de exercício da Advocacia;
3. Aproximação da Advocacia à sociedade civil;
4. Contribuir para uma Justiça mais acessível.

Descentralizar e aproximar, são desafios que queremos dar continuidade, apoiando-nos nas novas tecnologias para chegar a cada vez mais Colegas, aumentando a partilha de experiências multidisciplinares, dotando os Advogados de ferramentas que lhes permitam oferecer um melhor serviço e uma melhor justiça aos Cidadãos.

A defesa da Advocacia faz-se pela valorização da profissão e da imagem do Advogado. Cabe a todos nós dar o melhor contributo para melhorar a nossa reputação e dignidade. Todos e cada um de nós somos essenciais neste desafio.

SOMOS TODOS ADVOGADOS, independentemente do trabalho que desenvolvemos e da forma como o exercemos. E é pela excelência da Classe que me recandidato, esperando merecer, novamente, a confiança de todos os Colegas.

Deixo um especial e sentido agradecimento aos meus mandatários, os Senhores Dr. José António Barreiros e Dr. Luís Laureano Santos, que muito me orgulharam ao aceitar o desafio de nos acompanhar.

Conto convosco!

JUNTOS PODEMOS MAIS!

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTES



2



3



4

MEMBROS DA LISTA D

PRESIDENTE

1. João Massano

VICE-PRESIDENTES

2. Dora Baptista

3. Paulo Brandão

4. Tiago Félix da Costa

VOGAIS

5. André Matias de Almeida

6. Ana Cristina Ribeiro Tarita

7. Francisco Pessoa Leitão

8. Elda Catarina Fernandes

9. Ivo de Almeida

10. Cláudia de Oliveira

11. Jorge Humberto Bonifácio

12. Cristina Eloy

13. Manuel A. Henriques

14. Filipa Fraga Gonçalves

15. Manuel Fernando Ferrador

16. Helena Domingues

17. Nuno Ricardo Guilherme

18. Mariana Marques dos Santos

19. Pedro Barosa

20. Odília Paulo

21. Pedro Carrilho Rocha



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

JUNTOS PODEMOS MAIS

JOÃO MASSANO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Website: **jmassano.pt**
email: geral@jmassano.pt
Facebook: [jomassano](#)
Instagram: [jomassano](#)
LinkedIn: [jomassano](#)
YouTube: [jomassano](#)

TELMO GUERREIRO SEMIÃO

É hora de mudar!



QUEM SOMOS:

Apresentamos, com muito orgulho e sentido de responsabilidade, uma candidatura independente ao CRL. Não estamos associados a qualquer outra candidatura aos Órgãos da Ordem.

Somos uma equipa heterógena, composta por advogadas e advogados que exercem advocacia em prática individual, societária, de empresa e sob outras formas de associação, oriundos de diversas comarcas da área do CRL.

No cruzamento da maturidade e da experiência dos mais velhos com a irreverência da juventude, apresentamos um projeto de mudança, com o objetivo de renovar o CRL.

É NOSSO PROPÓSITO:

Modernizar o CRLisboa, preservando, todavia, valores, sem os quais a profissão não sobrevive.

A nossa candidatura pretende aproximar-se dos Advogados, reconhecendo e dignificando todas as formas de

exercício da profissão, exercendo uma atividade integradora, coordenadora e mobilizadora.

O QUE PROPOMOS:

Modernização e Informatização:

Modernização dos serviços administrativos do CRL e informatização do funcionamento interno.

Reduzir os tempos de resposta, nomeadamente, dos pedidos de dispensa de sigilo ou dos pedidos de escusa e dispensa de patrocínio.

Criação de uma linha direta com vista à salvaguarda de direitos e prerrogativas dos advogados, tais como o atendimento preferencial.

Protocolar formas de cooperação com serviços públicos, designadamente com a AT, Seg. Social, SEF e IRN.

Acesso ao Direito:

Exigir a atualização imediata e anual da tabela de honorários.

Prever a possibilidade de adiantamento de honorários e de despesas de deslocação.

Descentralizar poderes nas delegações, no processo de nomeação, escusa e dispensa de patrocínio.

Procuradoria ilícita:

Implementar uma campanha publicitária inovadora e esclarecedora de combate à procuradoria ilícita.

Descentralizar poderes do CRL nas Delegações, com vista à instrução dos processos de procuradoria ilícita e reduzir os tempos médios de pendência dos processos.

O uso da vinheta digital como forma de identificar os atos praticados por Advogado.

Jovens Advogados:

Garantir um tratamento digno aos advogados estagiários e celebrar cerimónia de entrega das cédulas.

Apoiar a formação contínua e pós-estágio; criação da figura de um patrono que apoie os jovens advogados e de uma sala virtual para os orientar em questões práticas.

Formação:

Alargamento da formação a todas as áreas do direito, com base num planeamento periódico das matérias.

Sistematização e disponibilização de um índice enviado por correio eletrónico, com hiperligação para todos os conteúdos da formação ministrada pelo CRL.

Inclusão:

Implementar medidas de inclusão no acesso à profissão e no exercício da advocacia de advogados com algum tipo de deficiência, de jovens advogados e de advogados estrangeiros.

EX-PRESIDENTES DO CR LISBOA QUE NOS APOIAM:

Dr. Soares Machado, Dr. Fragoço Marques, Dr. Rogério Alves, Dr. Vasco Marques Correia

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTES



2



3



4

MANDATÁRIOS



VOGAIS



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

MEMBROS DA LISTA G

PRESIDENTE

1. Telmo Guerreiro Semião

VICE-PRESIDENTES

2. Antonieta Almeida Rocha
3. Bernardo Seruca Marques
4. Rita Nascimento

VOGAIS

5. Ana Alegria
6. André Pardal
7. Carla Matias
8. Fernando Magiolo Magarreiro
9. Helena Pereira de Jesus
10. Filipe Bismarck
11. Marta Romano de Castro
12. Francisco Castel-Branco Próspero
13. João Barroso Neto
14. Rita Mourão
15. Jorge Ribeiro Mendonça
16. Paulo Edson Cunha
17. Sara Henriques
18. Ricardo Simplício
19. Sofia Monge
20. Salvador Ulrich
21. Vera Elisa Lopes

MANDATÁRIO

Fernando Fragoço Marques

MANDATÁRIA PARA A JUVENTUDE

Margarida Lopes Branco

TELMO GUERREIRO SEMIÃO

É HORA DE MUDAR!

e-Mail: telmo.semiao-20444|@adv.oa.pt
Facebook: Telmo Semião - É Hora De Mudar
Instagram: [@_mudar2022](https://www.instagram.com/_mudar2022)
LinkedIn: [telmo-g-semiao-343565b/](https://www.linkedin.com/company/telmo-g-semiao-343565b/)



CONSELHO REGIONAL DO PORTO

TRIÉNIO
2023-2025

JORGE BARROS MENDES

Dignificação, União e Solidariedade

jorgebarrosmandes.pt



A nossa candidatura ao Conselho Regional do Porto é uma decisão ponderada e consciente da realidade da nossa Ordem.

O nosso programa é direcionado para todas e todos os Advogados, independentemente da forma em que exercem a profissão.

Por este facto, a nossa candidatura assegura uma grande representatividade geográfica, bem como formas diferentes do exercício da profissão – societário ou em prática isolada, com diferentes idades e anos de inscrição, com experiência anterior nos órgãos da Ordem e sem experiência, o que permite ter um vasto conhecimento acerca da realidade da advocacia.

O Conselho Regional do Porto representará todas e todos os Advogados

e esperamos que todas e todos se venham a sentir representados pelo Conselho Regional do Porto.

Solidários e unidos, conseguiremos dignificar a Advocacia!

INDEPENDÊNCIA

Na eleição para o Conselho Regional do Porto, esta é a única candidatura que se apresenta a eleições independente de qualquer candidatura aos órgãos nacionais. Isto permitirá, por um lado, que o Conselho Regional do Porto mantenha a sua linha de orientação, e por outro lado, que venha a trabalhar, de forma proativa e leal, apresentando propostas e soluções para os problemas concretos que a advocacia vivencia junto do Conselho Geral e do Bastonário que venha a ser eleito.

DELEGAÇÕES E DELEGADOS

Em prol da representação local da Ordem das Advogadas e dos Advogados, intensificaremos a ligação entre o Conselho Regional e as Delegações e os Delegados, promovendo reuniões, com regularidade, por forma a termos contacto com os problemas existentes.

Convidaremos as delegações e delegados a participarem nas reuniões de Conselho descentralizadas.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Planificaremos as atividades formativas que decorrerão em regime misto, permitindo aos Colegas que estão mais afastados da sede do CRP, que possam assistir às mesmas, em sessões síncronas, ou posteriormente à gravação das mesmas.

Apoiaremos ativamente as ações de formação organizadas pelas Delegações.

Consideramos que deve o Conselho Regional do Porto empreender medidas concretas no auxílio à informatização da advocacia, auxiliando e dotando todas e todos de mecanismos para a transição digital, bem como disponibilizando métodos e ferramentas de suporte à organização dos nossos escritórios.

PROCURADORIA ILÍCITA

A luta contra a procuradoria ilícita será uma prioridade deste mandato, nomeadamente na sensibilização da população e da importância de procurar um advogado.

PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTES



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA Q

PRESIDENTE

1. Jorge Barros Mendes

VICE-PRESIDENTES

2. Paula Terrinha Ribeiro

3. João Castro Faria

VOGAIS

4. Ana Luísa Especial

5. Carlos Pires

6. Carla Pêgo

7. Carlos Quaresma

8. Helena Pedroso

9. João Cambão

10. Joana Roboredo

11. Miguel de Antas de Barros

12. Marta Cerqueira Gonçalves

13. Manuel Reis

14. Natércia Gonçalves

15. Pedro Neves de Sousa

16. Olinda Magalhães

17. Paula Miranda

PLATAFORMA DIREITO EM DIA

A plataforma Direito em Dia deverá evoluir e agregar a legislação atualizada, bem como desenvolver o Direito Magazine, com artigos doutrinários e comentários quer à legislação, quer à jurisprudência.

BIBLIOTECA

Na biblioteca serão implementados os meios tecnológicos que permitam a consulta à distância das obras no magnífico acervo bibliotecário que o CRP tem.

**JORGE BARROS
MENDES**

**DIGNIFICAÇÃO, UNIÃO E
SOLIDARIEDADE**

Website: jorgebarros Mendes.pt

E-mail: jbm@delgado.pt

ANTÓNIO BARRETO ARCHER

O Futuro é Agora!



Sob o lema “O Futuro é Agora”, o nosso projeto assenta na valorização e modernização da advocacia e pretende reconciliar com a Ordem todos os advogados do Conselho Regional do Porto, especialmente os mais jovens, trazendo-os para dentro de uma casa que é deles e por isso tem de estar ao seu serviço e de portas sempre abertas.

O objetivo central da nossa candidatura é a defesa intransigente da advocacia enquanto profissão de relevante interesse público e não mera prestação de serviços mercantilizada, pois é essencial ao Estado de Direito Democrático.

Cooperaremos lealmente com as instituições da República e com o Governo, qualquer que ele seja, e interviremos no espaço público a uma só voz, sem conflitos entre órgãos da Ordem dos Advogados.

Queremos ampliar o espaço de intervenção profissional dos advogados e garantir-lhes o exercício exclusivo dos seus atos próprios, impedindo os inúmeros

procuradores ilícitos e profissionais de outras áreas de elaborar contratos ou praticar atos de advocacia.

Combateremos eficazmente a procuradoria ilícita por meio da certificação de autenticidade de atos e contratos feitos por advogados através de um dispositivo *RFID-NFC* ou da utilização de um protocolo *Blockchain*, propondo-nos criar um sistema experimental voluntário de certificação a implementar na área do Conselho Regional do Porto.

Usaremos também de forma criativa as novas ferramentas tecnológicas no sentido de assegurar que os advogados se afirmem como verdadeiros provedores dos cidadãos e das empresas, assegurando os direitos destes com conhecimento técnico e jurídico firmado, independência, responsabilidade ética e absoluto respeito pelo sigilo profissional.

Beneficiando do grande número de advogados que exercem a profissão na área do Conselho Regional do Porto (mais de

13.500), proporcionaremos a todos eles a possibilidade de criação de um “Balcão do Advogado”, como plataforma de atendimento aos cidadãos nos seus escritórios, com ligação direta e segura a todos os serviços públicos online.

Pugnaremos pela abolição ou redução substancial das custas judiciais, para que o valor destas não constitua uma barreira no acesso da classe média aos tribunais, porque a Justiça é uma função de soberania e o direito à tutela jurisdicional efetiva é um direito fundamental que em nada pode ser minorizado, sendo preciso caminhar no sentido de um acesso à justiça universal e tendencialmente gratuito para todos os cidadãos.

Contribuiremos para assegurar aos cidadãos e às empresas uma justiça rigorosa, compreensível e feita em tempo útil, melhorando o sistema e repensando o recrutamento e progressão na carreira dos juizes, que devem ser valorizados por fazer justiça e não por fazer doutrina, como às vezes parece acontecer pela extensão de determinadas sentenças e acórdãos.

Nenhuma reforma eficaz do sistema de justiça se conseguirá sem o reforço do papel dos advogados, pelo que pugnamos pelo reconhecimento do advogado como cotitular do órgão de soberania “Tribunais”, face à consagração constitucional da sua função e, portanto, com acesso livre aos respetivos espaços, reconhecimento efetivo das suas prerrogativas funcionais e condições de trabalho adequadas, tais como salas de advogados condignas e bem equipadas, lugares de estacionamento próprios e ligação à rede Wi-Fi dos tribunais.

A profissão de advogado é heterogénea e isso constitui uma das suas riquezas, pelo que defenderemos todas as formas de exercício da advocacia, a começar pelos advogados que trabalham no sistema de acesso ao direito, cujos honorários é necessário aumentar significativamente, pois a respetiva tabela há anos que não tem qualquer atualização e isso põe em causa a dignidade da advocacia e não permite garantir a qualidade dos serviços jurídicos prestados aos cidadãos mais carenciados.

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTES



2



3

MEMBROS DA LISTA T

PRESIDENTE

1. António Barreto Archer

VICE-PRESIDENTES

2. Maria do Rosário Anjos

3. Horácio Lages

VOGAIS

4. Alcinda Márcia Oliveira

5. Álvaro Oliveira

6. Ana Ferreira Bastos

7. Ivan Ferreira

8. Ana Luísa Felgueiras Fernandes

9. Nuno Carreira

10. Anabela Barbatto

11. Paulo Jorge Alves

12. Carla Henriques

13. Pedro Mendes Ferreira

14. Dolores C Rodrigues

15. Ricardo Clara

16. Isabel Aguiar Branco

17. Tiago Mourão Bonito

VOGAIS



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17

Queremos implementar um sistema de triagem da viabilidade das pretensões submetidas ao sistema de acesso ao direito, através de gabinetes de consulta jurídica a estabelecer em todas as Delegações da Ordem dos Advogados, com remuneração dos advogados que prestem este serviço.

Defenderemos os advogados em prática individual, que estão integrados em pequenas ou médias sociedades ou que trabalham em escritórios com despesas partilhadas, para quem é necessário expandir o mercado através da ampliação dos atos próprios e da redução das custas judiciais.

Defenderemos também os advogados de empresa, exigindo o respeito pela sua autonomia técnica.

E quanto às grandes sociedades de advogados, reconhecemos o papel relevante que desempenham na chamada “advocacia de negócios”, que é uma realidade

incontornável nas economias desenvolvidas e valoriza todos os advogados quando é exercida com competência, seriedade e respeito pelos valores éticos da profissão, pois demonstra a enorme abrangência do saber e da intervenção dos advogados e reforça a sua posição de liderança na sociedade.

Opor-nos-emos à consagração legal das sociedades multidisciplinares, liderada pelas grandes consultoras e pelas multinacionais da auditoria, que deslocalizará ainda mais os centros de decisão para fora de Portugal e nenhuma vantagem trará para os cidadãos e para as empresas, que perderão o benefício das exigências éticas e deontológicas da advocacia e as garantias do sigilo profissional.

Queremos valorizar a formação teórico-prática inicial dos advogados estagiários e a formação contínua dos advogados ao longo da sua vida profissional.

Queremos apoiar os advogados em caso de impedimento de exercício por doença e promover a igualdade efetiva entre homens e mulheres no exercício da advocacia, através da criação de meios que permitam a conciliação da vida profissional com a maternidade e a paternidade.

**ANTÓNIO BARRETO
ARCHER**

O FUTURO É AGORA!

E-mail:
abarcher-9945p@adv.oa.pt

Rua Júlio Dinis, 580, 6º andar
4050-319 Porto

Tel: (+351) 225 432 192/3



CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

TRIÉNIO
2023-2025

TERESA LETRAS

(Re)Unidos pela Ordem

reunidospelaordem.pt

Numa missão em que cada um de nós, Advogado(a), reforça o coletivo, porque a fortaleza do todo é muito maior do que a soma aritmética das forças que emanam de cada um dos seus elementos



O lema que elegemos afirma, simultaneamente, a força dos laços de indestrutível solidariedade entre todas(os) os que, aqui e agora, com o matricial propósito de defender o bem comum, integram esta candidatura ao Conselho Regional de Coimbra com a motivação, a abnegação e a entrega de quem, consciente das responsabilidades a que é chamado, rejeita uma qualquer hipótese de não aceitar o desafio; e o propósito de reconciliar as(os) Advogadas(os) com a sua Ordem, unir a advocacia em torno da causa comum, numa vivência amplamente participada a que o órgão regional se

propõe dar voz, com o objetivo fundamental de contribuir para encontrar respostas concretas para os problemas da advocacia, dos(as) Advogados(as), dos cidadãos e das empresas, e da Justiça.

Propomo-nos promover o estabelecimento das imprescindíveis ligações quer com os órgãos nacionais, quer com as Delegações e Delegados que, verdadeiros detetores de problemáticas e necessidades da advocacia concreta e real, compõem a imprescindível capilaridade que nos permite chegar a todas(os) os que determinam, justificam e impõem o cumprimento

da missão a que nos propomos – os(as) Advogados(as).

Creemos que a reabilitação e afirmação social da advocacia só se mostrará possível se, mais do que nunca, todos e cada um dos(as) Advogados(as) for prova de liberdade, independência, competência, coragem e imaculada probidade.

A salvaguarda do Estado de Direito; a defesa intransigente do sigilo profissional; a definição de condignas e adequadas condições de regulação da profissão; a definição e aprovação de um modelo previdencial e de proteção social que, com respeito pela liberdade de cada um, possa satisfazer a multiplicidade e diferença das pretensões dos(as) Advogados(as); a promoção do acesso ao Direito; o combate contra a Procuradoria Ilícita; a defesa e zelo pela função social, dignidade e prestígio da Advocacia, devem constituir-se como verdadeiro catalisador da ação que se exige para vencer as duras batalhas que se avizinham.

A (re)construção da Ordem dos Advogados implica dedicação, atenção, vigilância, sensatez e capacidade de reação firme aos múltiplos ataques desferidos pelas mais variadas formas e inusitadas origens, em ostensiva afronta aos elementos estruturantes do Estado de Direito para cuja edificação e defesa têm vindo a contribuir ativamente os(as) Advogados(as) portugueses.

MEMBROS DA LISTA N

PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



MANDATÁRIO



PRESIDENTE

1. Teresa Letras

VICE-PRESIDENTE

2. Pedro Alves Loureiro

VOGAIS

3. Carlos Santos Silva

4. Elisabete Monteiro

5. Emanuel Simões

6. Filipe Veiga de Oliveira

7. Luísa Peneda Cardoso

8. Marta Ávila

9. Miguel Garrido

10. Paula Fernando

11. Sandra Gil Saraiva

MANDATÁRIO

Jacob Simões

VOGAIS



Bater-nos-emos, intransigentemente, pela defesa dos valores essenciais ao exercício da advocacia, mormente pela defesa do seu último reduto diferenciador - o sigilo profissional.

A promoção do efetivo exercício da cidadania; do desenvolvimento de iguais condições de acesso ao Direito e à Justiça; da defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos devem mobilizar todos e cada um de nós.

A incessante procura de soluções em tempos de profunda crise económica, de valores, de cidadania, e, conseqüentemente, da profissão, implica que estejamos (RE)UNIDOS PELA ORDEM.

TERESA LETRAS

(RE)UNIDOS PELA ORDEM

Website: reunidospelaordem.pt
E-mail: geral@reunidospelaordem.pt
Facebook: [reunidospelaordem](https://www.facebook.com/reunidospelaordem)
Instagram: [reunidospelaordem](https://www.instagram.com/reunidospelaordem)

LINHAS PROGRAMÁTICAS:

Preconizamos uma atuação competente, responsável, séria, comprometida, proba, livre e corajosa, inspirada por princípios absolutamente matriciais e irrenunciáveis, a saber:

Respeito inflexível pelos princípios deontológicos que norteiam o exercício da profissão;

Defesa intransigente dos Advogados e Advogadas, dos seus direitos e prerrogativas no exercício da atividade;

Promoção permanente da qualificação e formação contínua dos Advogados e Advogadas, como via essencial de reforço da dignidade profissional e do prestígio da advocacia;

Colaboração, leal e solidária, com todos os órgãos da Ordem, designadamente, os nacionais, e participação ativa nos combates pela defesa dos direitos e interesses da Advocacia;

Participação ativa na busca de soluções que promovam a imagem da Justiça e a reabilitem aos olhos do cidadão.



CONSELHO
REGIONAL DE
ÉVORA

TRIÉNIO
2023-2025

MARIA DE LURDES ÉVORA

Resgatar a Advocacia



Meus Caros Colegas,

A nossa candidatura é independente de todas as candidaturas aos órgãos nacionais da Ordem dos Advogados pois, caso mereçamos a confiança dos Colegas, trabalharemos com todos e em prol de todos.

Somos um grupo heterogéneo de Colegas, com idades e práticas distintas, mas todos com carreiras profissionais firmadas e com experiência nos órgãos da Ordem dos Advogados, o que assegura o conhecimento e a competência necessários para o exercício do cargo a que nos candidatamos.

Atravessamos tempos difíceis, sendo muitos os desafios que se colocam

à nossa profissão. O desrespeito e a desconsideração que sofremos diariamente, por parte do poder político, das instituições e da própria sociedade civil, exigem-nos mais do que nunca, trabalho, esforço e dedicação, para devolver à nossa profissão o lugar que lhe pertence e que se encontra constitucionalmente consagrado.

Entendemos ser essencial e fundamental recuperar a dignidade e respeito perdidos, pelo que, acolhemos como nosso lema “RESGATAR A ADVOCACIA”.

Bem sabemos que somos um pequeno Conselho Regional e que sozinhos não conseguiremos alcançar tal desígnio, no entanto, conscientes das nossas

limitações, pretendemos juntar a nossa voz aos restantes Conselhos Regionais, aos órgãos nacionais da nossa Ordem e a todos os Colegas, pugnando pela defesa dos pilares da nossa profissão, designadamente, a defesa dos actos próprios, o combate à procuradoria ilícita, a proteção social dos advogados, a urgência da revisão da tabela de honorários no sistema de acesso ao direito e aos tribunais e no pagamento de despesas de deslocação, que tem particular relevância na área do nosso Conselho face à sua extensão geográfica, na formação inicial e contínua e na oposição firme aos projectos de alteração da Lei das Associações Públicas Profissionais.

Regionalmente, continuaremos a apostar e a dinamizar as nossas Comissões para acompanhamento e desenvolvimento destes temas e a dar o nosso contributo para uma solução nacional.

Iremos continuar a promover a formação inicial e contínua, num sistema misto, presencial e à distância que se iniciou no corrente mandato e se revelou de extrema importância para todos os Colegas, designadamente, no período de pandemia que atravessámos.

Uma vez que, grande parte dos Colegas da área do CRE exercem a sua advocacia em prática individual, ou em pequenas sociedades, pretendemos contribuir com acções de formação nas áreas da organização, modernização e atualização de ferramentas que permitam aos Colegas otimizar o funcionamento dos seus escritórios e ganhar tempo e competitividade.

Propomos a realização, conjuntamente com as Delegações, de palestras, tertúlias, workshops ou outras formas de reunião entre os Colegas, com o objectivo de se discutir e

MEMBROS DA LISTA M

PRESIDENTE

1. Maria de Lurdes Évora

VICE-PRESIDENTE

2. Marco Mira Nunes

VOGAIS

3. Maria João Alves

4. Luís Rosado

5. Cristina de Sousa

6. Pedro Goulão

7. Cláudia Tique

8. Patrícia Lista

MANDATÁRIO

Carlos Florentino



VOGAIS



identificar as necessidades e desafios da classe e, ao mesmo tempo, criar proximidade, empatia, união e espírito de classe.

Iremos promover a ligação dos Advogados a causas solidárias, o que permitirá não só ajudar quem mais precisa, como também divulgar e promover a ideia de que a presença de um advogado nos várias actos de vida comum do cidadão é fundamental na defesa dos seus legítimos direitos, liberdades e garantias.

Por fim e uma vez que se fala cada vez mais na necessidade de alterar o nosso Estatuto, entendemos que não

poderemos deixar escapar esta oportunidade para alterar a forma de financiamento dos Conselhos Regionais. Enquanto se mantiver esta forma de financiamento tendo por base a repartição das receitas provenientes das quotas, em função do número de advogados inscritos na respectiva área, o nosso Conselho Regional manter-se-á sempre deficitário, enquanto outros Conselhos Regionais são excedentários. É urgente alterar esta forma de financiamento, que cria assimetrias entre as várias regiões do país e, principalmente, conduz à existência de Advogados de primeira e de segunda categoria.

Apelamos à participação de todos os Colegas, reafirmando o nosso firme propósito de defender, intransigentemente, os interesses de todos os Advogados do Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados.

Contamos com todos!

MARIA DE LURDES ÉVORA

RESGATAR A ADVOCACIA

E-mail: lurdesevora846@gmail.com

Facebook: Resgatar a Advocacia- M^a de Lurdes Évora- Candidatura CRE Ordem Advogados



CONSELHO REGIONAL DE FARO

TRIÉNIO
2023-2025

CRISTINA SERUCA SALGADO

www.css2023.pt

Valorizar - Capacitar - Representar



Após um mandato marcado por imponderáveis que colocaram importantes desafios aos Advogados, lançamos uma candidatura que pretende responder aos enormes desafios que se colocam neste momento aos Colegas no Algarve.

A lista que apresentamos é garantia de estabilidade e continuidade do bom trabalho que tem sido realizado no Conselho Regional de Faro, à qual acrescentámos um vigor e ideias com a entrada de novos elementos.

A nossa missão continua a mesma: trabalhar em prol e na defesa dos

Advogados do Algarve, promover uma aproximação efetiva e o aprofundamento do sentimento de pertença dos Advogados do Algarve à sua Ordem.

Apesar dos momentos difíceis que todos vivemos durante o mandato que ora finda, conseguimos manter uma comunicação contínua com os Colegas, dando-lhes apoio e esperança.

O nosso grande objetivo foi mostrar aos Advogados que estávamos ao seu lado e, por isso, não estavam sozinhos.

Lutámos junto das Instituições públicas e dos seus decisores, por

VALORIZAR – O trabalho dos Advogados e cabe à Ordem dos Advogados e aos Conselhos Regionais, enquanto órgãos de proximidade, criar condições para tornar efetiva essa valorização, através, nomeadamente, da sua representação e dos seus interesses junto de entidades públicas e privadas e da luta contra procuradoria ilícita.

CAPACITAR – Através do importante papel fundamental da Ordem dos Advogados na capacitação dos Advogados, disponibilizando mais, melhor e mais variada formação inicial e contínua, apoiando os Advogados, através de relação e auxílio diário aos Colegas, nos desafios que enfrentam no exercício da sua profissão.

REPRESENTAR – Todos os Advogados que exercem no Algarve, lutando por eles, mas representar também o aprofundamento da democracia, das liberdades, da justiça e do Estado de Direito, valores pelos quais valores que nos norteamos.

Estes são os pilares básicos do nosso programa, que os convidamos a ler atentamente.

Contamos com o Vosso apoio.

forma a sermos um fator de pressão em prol dos Advogados e na defesa dos valores fundamentais destes, da profissão e da cidadania.

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTE



2

MANDATÁRIO



VOGAIS



3



4



5



6



7

MEMBROS DA LISTA R

PRESIDENTE

1. Cristina Seruca Salgado

VICE-PRESIDENTE

2. Afonso Ribeiro Café

VOGAIS

3. Ana Paula Luís

4. Eurico Alves

5. Leónia Norte

6. Joaquim Martins Cabrita

7. Sónia Reis

MANDATÁRIO

José Leiria

Modernizámos o Conselho Regional e as formas de trabalhar com os Advogados, com a realização de importantes melhorias com o objetivo de prestar melhores serviços aos Colegas.

Apostámos em mais, melhor e mais variada formação.

O trabalho realizado pelo Conselho Regional teve bons frutos. Propomo-nos, no entanto, ir mais longe e, sem as contingências que nos foram impostas pelo período pandémico que atravessámos, aprofundar o trabalho realizado.

Pretendemos um Conselho que aproxime os Advogados da sua Ordem; um Conselho que contribua definitivamente para a dignificação da profissão. Um Conselho exigente com as Instituições públicas e privadas na defesa dos Advogados e do seu trabalho, exigente com os restantes órgãos da Ordem em prol da profissão e do Estado de Direito, mas exigente também com os Advogados e o seu fundamental papel na defesa intransigente dos cidadãos e no serviço da Justiça.

Esta é a base de onde parte o nosso programa.

O Conselho Regional de Faro deve ser a imagem dos Advogados da região. Entendemos ser um dever deste órgão a dignificação do papel e da atuação das Delegações, enquanto núcleo fundamental de proximidade aos Advogados, devendo trabalhar em conjunto com estas em áreas como a formação e as relações com outras entidades.

CRISTINA SERUCA SALGADO

VALORIZAR – CAPACITAR - REPRESENTAR

Website: **www.css2023.pt**

E-mail: **geral@css2023.pt**

Facebook: **Cristina-Seruca-Salgado-Candidatura-CRF-2023-2025-1401530959989970**



CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES

TRIÉNIO
2023-2025

PEDRO BETTENCOURT GOMES

Um Novo Tempo

“A geografia para nós, vale outro tanto como a história”

- Vitorino Nemésio



As eleições para o Conselho Regional são um tempo de escolha, olhando o futuro, sem deixar de fazer uma avaliação do passado.

A incerteza, as dificuldades económicas e sociais provocadas pelas sucessivas crises que o país e o mundo atravessam, agudizam a crise da justiça, que se reflecte na administração da justiça e nos problemas que todos os Advogados dos Açores conhecem, em resultado da sua actuação profissional.

Não é possível enfrentar os problemas da justiça e resolvê-los, em benefício dos cidadãos, sem contar com a opinião

e a colaboração dos Advogados, em especial no caso dos Açores, em que a insularidade e a dupla insularidade provocam constrangimentos agravados, tanto na gestão de recursos humanos ou materiais nos Tribunais, como na administração do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

A Constituição consagra o papel insubstituível dos Advogados na aplicação da justiça. Não há Tribunais sem Advogados, nem justiça sem Advogados. À Ordem dos Advogados e aos Advogados compete defender o Estado de Direito, os direitos

COMPROMISSOS

- A voz dos Advogados açorianos deve voltar a ser ouvida na sociedade, nas suas diferentes instituições e pelos órgãos de governo próprio nas questões respeitantes à administração da justiça.
- Faremos do diálogo uma estratégia de acção, também com as estruturas regionais de outras ordens profissionais, nas questões comuns quanto ao exercício profissional e com a Associação de Jovens Advogados dos Açores.
- Queremos fazer mais e melhor na área da formação presencial dos Advogados, em especial dos jovens Advogados, com formação de qualidade, em todas as ilhas.
- Vamos melhorar as formas de comunicação dentro do Conselho Regional, assegurando a auscultação de todos, num diálogo plural sobre as questões profissionais e de administração da justiça.
- Asseguraremos uma maior eficácia na gestão do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, de modo a que os Advogados e os beneficiários tomem conhecimento, com brevidade, das decisões administrativas que recaiam sobre os seus processos.
- Defenderemos, com firmeza, junto do Conselho Geral os interesses dos Advogados e Advogados-Estagiários inscritos no Conselho Regional dos Açores.

PRESIDENTE



1

VICE-PRESIDENTE



2

VOGAIS



3



4



5



6

A voz dos Advogados açorianos deve voltar a ser ouvida na sociedade, nas suas diferentes instituições e pelos órgãos de governo próprio nas questões respeitantes à administração da justiça.

liberdades e garantias e colaborar na administração da justiça, como resulta do nosso Estatuto.

A nossa equipa combina juventude e experiência, vontade de trabalhar com capacidade de inovação, determinação com motivação.

Apresentamo-nos a estas eleições para o Conselho Regional dos Açores, com o propósito de fazer com que a voz

dos Advogados açorianos volte a ser ouvida na sociedade, nas suas diferentes instituições e pelos órgãos de governo próprio dos Açores nas questões respeitantes à administração da justiça, com expressão em normas de direito regional ou em iniciativas legislativas a apresentar à Assembleia da República.

Faremos do diálogo uma estratégia de acção, também com as estruturas regionais de outras ordens profissionais, nas questões comuns quanto ao exercício profissional e com a Delegação Regional dos Açores da Associação de Jovens Advogados Portugueses.

Queremos fazer mais e melhor na área da formação presencial dos Advogados, em especial dos jovens Advogados, com formação de qualidade, em todas as ilhas, independentemente do número de Advogados em cada uma delas.

Vamos melhorar as formas de comunicação dentro do Conselho Regional, assegurando a auscultação de todos, num diálogo plural sobre as questões profissionais de administração da justiça.

Asseguraremos uma maior eficácia na gestão do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, de modo a que os Advogados e os beneficiários tomem conhecimento, com brevidade, das

MEMBROS DA LISTA H

PRESIDENTE

1. Pedro Bettencourt Gomes

VICE-PRESIDENTE

2. Cristina Fantasia

VOGAIS

3. Dora Cabete

4. Vítor Soares

5. Carolina Carreiro

6. Sérgio Pinto

decisões administrativas que recaiam sobre os seus processos.

Defenderemos, com firmeza, junto do Conselho Geral os interesses dos Advogados e dos Advogados-Estagiários inscritos no Conselho Regional dos Açores.

O nosso firme compromisso é com a Ordem dos Advogados, com a Advocacia e com os que procuram os Advogados para que seja feita justiça.

Juntos seremos mais capazes. Unidos somos mais fortes.

PEDRO BETTENCOURT GOMES

UM NOVO TEMPO

E-mail:
pbgomes-125a@adv.oa.pt

Tel.: 296 629 348

ROSA PONTE

Pelos Advogados!!!



Após alguma reflexão, enchemo-nos de coragem e decidimos avançar a sufrágio para as eleições do triénio de 2023-2025 para o Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados, com uma candidatura plural e transversal que quer ser um espaço de diálogo e colaboração na partilha de desafios, propostas e soluções.

Que a Advocacia ocupe na sociedade civil e diante das mais diversas instituições, o papel relevante que deve ocupar, e é seu por direito. Pretendemos que o Conselho seja gerido segundo critérios de máxima seriedade, excelência, ética, transparência e eficácia. Somos uma candidatura que pretende ser o reflexo de uma

sociedade justa e igualitária, finalidade que o Conselho deve prosseguir em atingir. Somos uma equipa renovada, unida, forte e decidida.

A nossa candidatura ao Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados pretende centrar a sua ação na defesa do ADOGADO e para o ADOGADO. Normalmente, o advogado, no exercício da sua profissão, luta por causas alheias e no seu dia-a-dia vê-se confrontado com o facto de a sua nobre profissão estar a ser desprestigiada e insultada. Ser Advogado é uma nobre profissão que a todos nós nos orgulha. Acresce que além de ser uma das mais antigas profissões do mundo e também uma

profissão constitucionalmente reconhecida e ser essencial à administração da Justiça e a existência de um Estado de Direito.

Contudo, não ignoramos que nunca, como agora, a profissão do Advogado foi tão atacada, com sistemáticas tentativas de a desprestigiar e menosprezar. Por isso, é hora de sair em defesa do Advogado. Com a candidatura ao Conselho Regional, não nos propomos a objetivos inalcançáveis e fora das competências próprias deste órgão, sem prejuízo da influência própria e legítima enquanto representantes dos Advogados açorianos junto dos outros órgãos e instituições legislativas, governativas, judiciais ou sociais.

De facto, algumas das situações, entre outras, que nos propomos a trabalhar visam, no essencial, valorizar a nossa profissão, tais como:

a) Que a Ordem continue a pugnar pela revisão integral da tabela do apoio judiciário, não só quanto aos valores, mas também quanto aos atos a praticar (como por exemplo, no processo de partilha, quer por dissolução do casamento quer por sucessão hereditária, tramitado nas Conservatórias não está contemplado de forma individualizada, pelo que o valor dos honorários devidos são os que correspondem a outros atos praticados de patronos oficiosos, ou seja, um valor irrisório para o trabalho prestado pelo Advogado), bem criar mecanismos que permitam a transparência e equidade na distribuição das nomeações oficiosas;

b) Que a Ordem continue a denunciar a necessidade premente da reforma dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomeadamente o de Ponta Delgada para que este seja dotado de quadro de funcionários e Juizes em

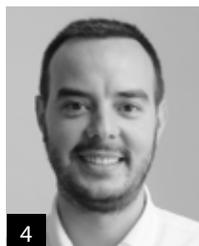
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



VOGAIS



número suficiente para dar a resposta célere que se pretende;

c) Propor a alteração do n.º 2 do artigo 151.º do CPC, no sentido de ampliar o sentido do impedimento do Advogado, que deve ser muito mais abrangente, nomeadamente, cobrindo situações de doença legalmente comprovada ou na situação de risco clínico durante a gravidez, e de outros compromissos inadiáveis (porque a profissão de Advogado não se resume aos processos judiciais e à realização de diligências nos Tribunais);

d) Implementar a formação presencial nas Ilhas (pelo menos 3) com maior número de advogados inscritos em áreas/matérias previamente definidas com as Delegações existentes;

e) Manter formação online, em parceria com os restantes Conselhos Regionais;

f) Promover a celebração de parcerias com diversas entidades, seja a nível de formação (Universidades, Editoras, outras Ordens e associações), seja ao nível de estabelecer regalias na aquisição de produtos e serviços;

g) Criação de rede de apoio aos jovens advogados, mormente na partilha de informação não confidencial resultante da experiência profissional.

h) Manter com a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e

respetivos Grupos Parlamentares contactos com vista a elencar a legislação de âmbito regional que precisa ser criada, revista ou atualizada, por forma a melhor defender os direitos e interesses dos Açorianos;

Continuamos com o firme propósito de trabalhar para dignificar a profissão de advogado. De facto, os últimos tempos serviram para tornar visível as fragilidades nossa profissão mas também o nosso espírito combativo, de não baixar os braços perante tantas adversidades. Quantos de nós tiveram de se atualizar, de diariamente passar a fazer reuniões com os clientes por videochamada, algo impensável há uns tempos atrás. Mas resistimos. E apesar de não querermos que tais dias voltem é também necessário refletir sobre os mesmos e deles retirar ensinamentos. E um deles é que estamos à mercê das circunstâncias, sem proteção. É necessário e premente alterar esta realidade.

A nossa candidatura é uma mais valia, porque tem na bagagem a aprendizagem resultante dos anos anteriores, do conhecimento e experiência sobre o que é ser um Conselho Regional disperso por várias Ilhas, cada uma delas com as suas especificidades, e que hoje, melhor do que ontem, sabe quem são os Advogados Açorianos,

MEMBROS DA LISTA P

PRESIDENTE

1. Rosa Ponte

VICE-PRESIDENTE

2. José Luís Pontes

VOGAIS

3. Bárbara Guimarães

4. Leonardo da Ponte

5. Joana Borges

6. Hélder Pimentel Medeiros

para quem pretendemos trabalhar, enaltecer o seu profissionalismo, que se materializa na realização da Justiça, na proteção e defesa dos direitos e interesses dos cidadãos.

Para tal defendemos a existência de uma Ordem forte, coesa, e independente, que nos prestigie.

A Ordem pode e deve ser exigente com os Advogados para defesa do exercício nobre do patrocínio jurídico, mas a Ordem não pode ser menos exigente na defesa dos Advogados.

Assim, é imperioso lutar pelos Advogados

Pela Justiça!

Por uma Ordem prestigiada e dignificante de Advogados e pelos Advogados

ROSA PONTE

PELOS ADVOGADOS!!!

E-Mail:

cra2023.2025@gmail.com

Tel: 918105326



CONSELHO
REGIONAL DA
MADEIRA

TRIÉNIO
2023-2025

CLÁUDIO PEREIRA DE GOUVEIA



Caras e Caros Colegas,

É com enorme satisfação que vos apresento a minha candidatura, ao Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, para o triénio 2023-2025.

Depois de seis anos na direção da AJAM – Associação dos Jovens Advogados da Madeira, três dos quais, na sua presidência até 2017, e após ter auscultado vários Colegas, entendi ter chegado o momento de dar continuidade ao trabalho em prol da advocacia na Madeira.

Esta é uma candidatura que visa, antes de mais e acima de tudo, a defesa intransigente dos direitos e interesses dos advogados, balizada nas linhas que se seguem:

PROCURADORIA ILÍCITA

Defesa intransigente dos atos próprios dos advogados, lançando mão de estratégia a curto, médio e longo prazo, que visa, através dos espaços de intervenção do CRMOA, sensibilizar a sociedade para a identificação deste tipo de crime, os seus perigos e forma de reação, inculcando-lhe a ideia

de que os atos próprios do advogado têm como objetivo primordial a salvaguarda dos interesses dos cidadãos e das empresas.

COMBATE À DESJUDICIALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Ponto intimamente ligado ao que antecede, já que o interesse público na boa administração da Justiça e a segurança do comércio jurídico, não podem ser sacrificados por políticas *simplex*, que a longo prazo têm-se mostrado irresponsáveis. A presença do Advogado é fundamental na realização da Justiça.

DEFESA DO ADVOGADO

A Ordem dos Advogados deve, antes que tudo, defender os direitos e interesses da Classe. Uma Ordem virada para o Advogado, e focada nas suas necessidades e especificidades.

ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

Exigir a atualização constante, digna e real dos honorários no âmbito do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, como reconhecimento e compensação pelo trabalho prestado pelos defensores na realização e dignificação da Justiça. Zelar, neste âmbito, pelo célere e correto andamento das confirmações processuais.

CPAS

Intervir junto do Conselho Geral da CPAS, na luta pelo reforço efetivo da proteção condigna na saúde e na parentalidade, e com evolução ao nível da contribuição justa.

FORMAÇÃO INICIAL

Empenho na formação à Jovem Advocacia alargado a todos os aspetos relacionados com a prática

MEMBROS DA LISTA K

PRESIDENTE

1. Cláudio Pereira de Gouveia

VOGAIS

2. Cláudia Bettencourt
3. Ricardo Vieira Cardoso
4. Carolina Ribeiro Silva
5. Joaquim Marujo
6. Isabel Araújo Andrade

MANDATÁRIOS

António Pinheiro Gonçalves
Adolfo Figueira Brazão

PRESIDENTE



MANDATÁRIOS



VOGAIS



“Depois de seis anos na direção da AJAM - Associação dos Jovens Advogados da Madeira, três dos quais, na sua presidência até 2017, e após ter auscultado vários Colegas, entendi ter chegado o momento de dar continuidade ao trabalho em prol da advocacia na Madeira.”

da profissão, com a consciência de que o futuro da Classe dependerá das bases com que a dotarmos.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Desenvolvimento de atividade formativa presencial, online e mista, que vá de encontro à produção legislativa e às reais necessidades e especificidades práticas da advocacia na Região Autónoma da Madeira, sem nunca descurar potenciais áreas do direito a desenvolver.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Participar no processo legislativo a nível regional e nacional, nas áreas de interesse para a Justiça, e, em particular, para a Advocacia.

INDEPENDÊNCIA

As linhas que aqui apresentados e os objetivos a que nos propomos, apenas poderão ser alcançados com total compromisso, rigor e independência.

CLÁUDIO PEREIRA DE GOUVEIA

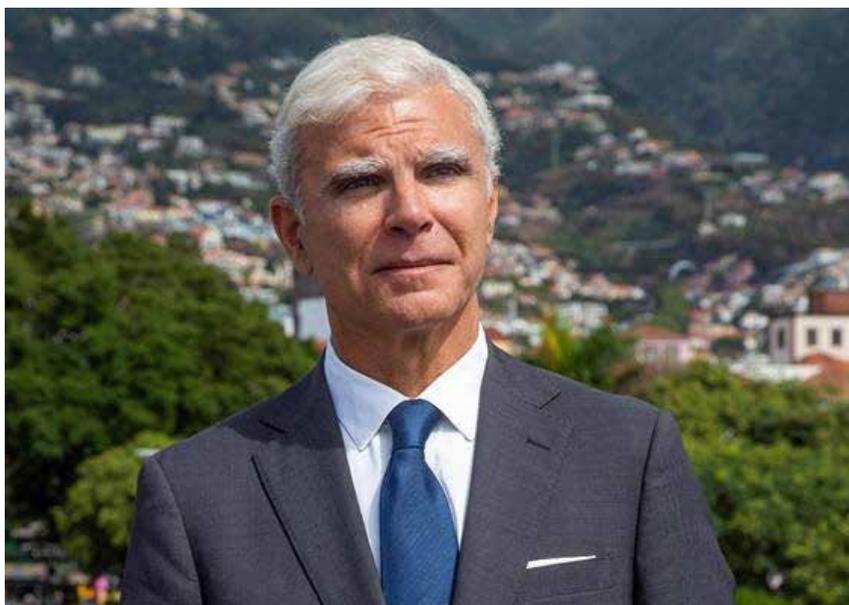
E-mail: candidaturacrm@gmail.com

ARTUR JORGE BAPTISTA

Eu sou Advogado(a)

A presente candidatura pretende ser congregadora, chamando à Ordem dos Advogados, os Colegas das diferentes faixas etárias, devolvendo-lhes, o orgulho e a honra em serem advogados(as).

Daí o nosso slogan, revelador do nosso sentimento pela nossa profissão, e o desafio de, sem vergonha, sem intimidações, mas com muito orgulho e convicção, afirmarmos de viva voz, EU SOU ADVOGADO (A).



Chamados a eleger os nossos representantes nos diferentes Órgãos da Ordem dos Advogados, decidimos apresentar aos nossos pares, uma proposta de candidatura.

Quisemos, com isso, garantir pluralidade e vivacidade à nossa Ordem e propor aos Colegas, o desafio de relançar a advocacia e o advogado, na nossa sociedade.

Não vamos insistir no elencar dos já identificados problemas apontados à nossa profissão, como sejam, o acesso

ao direito, a procuradoria ilícita, os actos próprios dos advogados, as preocupações dos jovens advogados, mas o que na realidade nos move, é o trabalho em busca de soluções que permitam a sua superação.

Queremos promover uma formação aos jovens advogados que complemente a sua formação inicial, menos académica e mais prática, com reforço da deontologia, colaborando no seu ingresso na profissão, com apoio nas suas primeiras intervenções, na disponibilização de espaço

para contactarem os constituintes e na celebração de protocolos que lhes permitam aceder a condições preferenciais.

Pretendemos cooperar de forma próxima com a AJAM- Associação dos Jovens Advogados da Madeira, através dum contacto permanente, auscultando as suas preocupações e dificuldades, agindo de forma pronta e tendente a resolvê-las.

Garantir uma formação contínua, de qualidade, ministrada em horários compatíveis com os da nossa exigente profissão e incentivando o recurso às novas tecnologias de comunicação à distância.

Queremos igualmente incentivar a sociedade a recorrer ao advogado, numa lógica de advocacia preventiva, reconhecendo a importância do advogado na sociedade.

Daí que seja primordial garantir o respeito, a credibilização, a dignificação e a independência dos advogados, no seu papel de agentes da justiça, por exemplo, propondo que, no dia do Advogado, apenas sejam realizadas as diligências urgentes, permitindo a condigna celebração do nosso dia.

Cumpre-nos, trabalhar para que sejam reconhecidos e cumpridos os direitos



que assistem à nossa profissão, entre outros, o acesso prioritário aos serviços públicos e a presença dum advogado em todos os atos em que o cidadão tenha os seus direitos em causa.

Garantindo que os demais órgãos da Ordem dos Advogados, terão em nós, um parceiro na defesa acérrima dos valores da advocacia e um aliado no combate aos flagelos que nos afetam, sempre na defesa intransigente dos interesses da advocacia e dos Advogados Madeirenses.

Faremos um acompanhamento permanente junto dos Colegas, com reuniões regulares, nos diferentes

locais da Madeira e Porto Santo, para auscultação das necessidades e preocupações, específicas de cada uma das áreas geográficas.

Queremos que os Colegas, vejam na sua Ordem, mais do que um “ombro” amigo, que a sintam como um espaço e uma entidade a quem podem recorrer e de quem podem esperar o apoio necessário, que passe das palavras aos actos em verdadeira colaboração, garantindo a sempre falada dignidade da classe, e assim sempre dizer com orgulho EU SOU ADVOGADO (A).

MEMBROS DA LISTA O

PRESIDENTE

1. Artur Jorge Baptista

VICE-PRESIDENTE

2. Clara Conde

VOGAIS

3. Filipa Torres Martins

4. José Ambrósio Jardim

5. Joana Abreu Ramos

6. Zita Sousa

ARTUR JORGE BAPTISTA

EU SOU ADVOGADO(A)

E-mail: listaesusouadvogado@gmail.com



CONSELHO DE
DEONTOLOGIA DE
LISBOA

TRIÉNIO
2023-2025

PAULO DA SILVA ALMEIDA

#Juntos pela Deontologia



Estimados Colegas,

Decidi apresentar a minha Candidatura à Presidência do CDLOA, para o triénio 2023-2025 e fui o primeiro a fazê-lo. Fi-lo, porque chegou a hora de mudar. Para melhor. Fazer do CDLOA muito mais do que aquilo que se tem limitado a fazer, até à data. Exerci, por quase doze anos, o mandato no CDLOA, o que me permite uma visão alicerçada na experiência adquirida nesses anos. Sei o que quero para o CDLOA e sei com quem quero ir. Apresento aos Colegas uma síntese das LINHAS PROGRAMÁTICAS desta Candidatura:

1. Mudança na Ordem: mudar pessoas, que são quase sempre as mesmas, mudar as mentalidades, mudar os procedimentos, mudar as rotinas. Mudar, para melhor, o CDLOA.

2. A nossa equipa para o CDLOA envolve Colegas experientes, motivados para a mudança na Ordem,

bastante qualificados, bem formados e com uma natureza intrínseca adequada ao Órgão a que se candidatam, com sentido de responsabilidade.

3. Algumas Medidas concretas:

3.1. (i) Tratar com correção todos os Colegas que venham a ser eleitos para o CDLOA; (ii) Levar ao Plenário do Conselho todos os assuntos da Deontologia, dando oportunidade a todos para que conheçam e saibam o que se passa dentro e fora do Conselho, envolvendo a Deontologia; (iii) Será garantido, e possibilitado em tempo útil e com eficácia, o acesso de todos os membros do CDLOA à informação e elementos pertinentes ao correto exercício das suas funções e competências, bem como o acesso aos meios de comunicação desse órgão, v.g. newsletter.

3.2. (i) De seis em seis meses, **promover e realizar ações de Deontologia**, junto dos Colegas e dos demais CDL's do país; (ii) Preparar

um Congresso de Deontologia; (iii) Preparar outras ações de formação, sobre Deontologia profissional, a serem apresentadas aos estagiários e aos alunos finalistas de Direito; (iv) Preparar outras ações de formação, sobre Deontologia, a serem apresentadas aos Colegas que trabalhem, essencialmente, em prática isolada, mas também às Sociedades de Advogados – Deontologia Preventiva.

3.3. Nomeação de 20 Relatores Adjuntos.

3.4. Melhor coordenação dos(as) Senhores(as) Instrutores(as);

3.5. Participações disciplinares: (i) não haverá perseguições a Colega algum; (ii) Deverá ser feita uma filtragem profunda das queixas apresentadas contra Colegas – caso não tenham sido apresentados meios de prova relativamente às participações que se fazem, obrigar à eventual junção das mesmas. Tal não sucedendo, arquivamento imediato. (iii) **Dar apoio concreto e objetivo aos Colegas que estejam a ser ameaçados/coagidos pelos seus clientes não pagantes, com ameaças de queixas-crime e de participações disciplinares contra os advogados.**

3.6. Reuniões periódicas entre os Conselheiros e os Colegas da Formação na área da Deontologia.

Desejo, também, que o próximo CDLOA possa ser um exemplo de liberdade, de democracia e de respeito por todos os Colegas que o venham a integrar. Termino, pedindo aos Colegas que se revejam nestas ideias, que nos apoiem com o vosso voto e que dessa forma nos permitam aproximar o CDLOA de todos os Colegas.

PRESIDENTE



1

VOGAIS



2



3



4



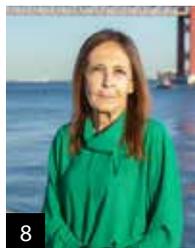
5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20

MEMBROS DA LISTA J

PRESIDENTE

1. Paulo da Silva Almeida

VOGAIS

2. Paula Cremon
3. Paulo Farinha Alves
4. Cristina L Lima
5. Lúcia Vieira
6. José Filipe Abecassis
7. Maria de Jesus Clemente
8. Angelina B de Atalayo
9. Pedro Valido
10. Maria de Lurdes Vaz
11. Maria Manuel Montesino
12. Cláudio Almeida
13. Ana Velho do Vale
14. Filipa Ventura Baptista
15. António Coutinho Rebelo
16. Ana Paula Dias
17. Sandra Isabel Luís
18. Márcio Figueiredo Guedes
19. Mafalda Oliveira Monteiro
20. José de Almeida Eusébio

PAULO DA SILVA ALMEIDA

#JUNTOS PELA DEONTOLOGIA

E-mail: paulo.almeida@silvaalmeida.com
Facebook: PauloSilvaAlmeidaCandidaturaCDL
Instagram: paulodasilvaalmeidaadvogado/
Linkedin: paulo-da-silva-almeida-7ba9a19

#Juntos pela Deontologia, pela mudança, de pessoas, mas sobretudo, de ideias e de procedimentos. Democracia nas decisões. Transparência nos processos. Clareza e correção de comportamentos.

ALEXANDRA BORDALO GONÇALVES

Fazer Direito, Defender Princípios



MEUS COLEGAS,

Recandidato-me a Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa com a profunda convicção de, no mandato que ora cessa, ter honrado a deontologia e servido a profissão.

Permitam-me que comece pela razão principal desta recandidatura: a necessidade de promover a revisão das normas deontológicas do Estatuto da Ordem dos Advogados, atualizando-o para que este possa dar resposta a novas práticas em domínios como a comunicação da atividade profissional, a promoção de serviços ou a cobrança de honorários, sem esquecer a celeridade da tramitação, v.g. nas infrações instantâneas e com suporte probatório.

É fundamental que as regras que balizam o exercício da advocacia sejam rigorosas, transparentes e, sobretudo, muito claras para todos.

A realidade da advocacia em Portugal mudou nas últimas décadas. A mudança deve-se à digitalização e ao uso profissional das redes sociais, ao aumento de dificuldade de acesso dos advogados a certos serviços públicos, à entrada na profissão de muitos colegas estrangeiros que trouxeram consigo novos tipos de atos e de condutas, entre outras razões.

São questões que é necessário discutir, clarificar e consensualizar. Com esta lista que encabeço, o Conselho de Deontologia de Lisboa irá convocar a discussão nacional das questões deontológicas e disciplinares. Iremos propor ao Bastonário eleito que dedique o próximo Congresso às questões deontológicas.

ELEVAR A FUNÇÃO JURISDICIONAL

No mandato que agora termina, prosseguimos uma política de triagem rigorosa, arquivando muitas participações infundadas, já prescritas ou em que se constatou a caducidade do direito de queixa. Apesar das dificuldades levantadas pela pandemia e do aumento das participações, diminuímos as pendências fruto do esforço coletivo de um órgão colegial e, também, de uma melhor articulação orgânica entre os relatores eleitos, os técnicos da secretaria e os advogados instrutores dos processos.

Impusemos critérios de celeridade e de urgência em processos de elevada gravidade que prejudicam a classe como um todo, dando prioridade aos processos de averiguação de idoneidade moral.

A verdade é que, num triénio marcado pelo impacto da pandemia, o Conselho de Deontologia de Lisboa passou por dificuldades causadas pela dependência financeira e consequente falta de meios, nomeadamente os necessários equipamentos informáticos portáteis que só chegaram em outubro de 2021, após dois confinamentos e sucessivos meses de teletrabalho e de rotação de trabalhadores.

É crucial a criação de uma plataforma para a tramitação de processos, criando segurança e celeridade. As atuais limitações materiais e logísticas têm de ser ultrapassadas. Esta é uma prioridade desta lista para os próximos três anos!

A independência dos Conselhos de Deontologia é imperiosa e pré-requisito do seu bom funcionamento. O primado da auto-regulação é essencial à advocacia e a primeira linha de defesa aos ataques à profissão.

É para prosseguir este combate pela elevação da função jurisdicional, imprescindível à defesa da profissão, que me candidato com os colegas que compõem esta lista a um novo mandato.

Renovamos o nosso compromisso perante os advogados de Lisboa e do país: respeitar os princípios, atualizar as regras, modernizar os meios!

“O Conselho de Deontologia de Lisboa irá convocar a discussão nacional das questões deontológicas e disciplinares”

PRESIDENTE

1

VICE-PRESIDENTES

2



3



4

MEMBROS DA LISTA U**PRESIDENTE**

1. Alexandra Bordalo Gonçalves

VICE-PRESIDENTES

2. Virgílio Chambel Coelho

3. Vanda Porto

4. Raquel S Alves

VOGAIS

5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20

VOGAIS

5. António Passos Leite

6. Lucília Ferreira

7. Andreia Figueiredo

8. Nuno Ferrão da Silva

9. Elisabete Constantino

10. Isabel Carvalheiro

11. António Silva de Sousa

12. Sérgio Barran

13. Paula Sarreira

14. Fátima Fonseca Ferreira

15. Jorge Guterres

16. Ana Isabel Sá

17. José Gabriel

18. Maria José de Tavares

19. Maria Esteves Pereira

20. Rui Botelho Ferreira

PROGRAMA:

Dedicar o próximo Congresso da Ordem dos Advogados às questões deontológicas e disciplinares.

Fundar a deontologia preventiva em Portugal, criando um gabinete de apoio que preste informação em tempo útil aos advogados que a solicitem.

Prosseguir as melhorias de gestão do CDL, agilizando a articulação entre os relatores eleitos, os funcionários e os advogados instrutores.

Obter uma plataforma própria do CDL para a tramitação de processos, criando segurança e celeridade.

Profissionalizar o acolhimento de advogados estrangeiros, oferecendo-lhes enquadramento elucidativo das regras deontológicas em Portugal.

Intensificar a comunicação com os advogados de Lisboa, através da habitual newsletter do CDL e de uma maior divulgação dos indicadores estatísticos do andamento dos processos.

Apelar à cooperação e solidariedade dos demais órgãos da Ordem.

Assim alcançando maior celeridade na tramitação e conformidade às regras deontológicas.

ALEXANDRA BORDALO GONÇALVES*FAZER DIREITO, DEFENDER PRINCÍPIOS*

E-mail: alexandra.bordalo.cdl@gmail.com

Facebook: AlexandraBordaloGoncalvesCandidaturaCDL

Instagram: alexandrabordalo.cdl

Linkedin: Alexandra Bordalo Gonçalves - Conselho de Deontologia de Lisboa



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

TRIÉNIO
2023-2025

CARLOS GOMES DE FARIA

Autonomia e Independência



Colegas,

Tal como a advocacia que deve ser livre e independente, também esta candidatura é livre, independente e autónoma de quaisquer outras, movida por um sentimento de dever e responsabilidade, com valores e ideias próprias, alicerçada na importância das competências disciplinares na autorregulamentação da nossa actividade.

Por outro lado, a independência desta candidatura tem como objectivo afastar da eleição de um órgão disciplinar o debate político que assistimos nas eleições para os órgãos executivos da Ordem. Tal como deve existir uma separação de competências jurisdicionais e executivas, também o debate de ideias deve estar devidamente compartimentado de acordo com os órgãos a que cada lista se candidata.

Enquanto Presidente do Conselho de Deontologia defenderei intransigentemente a independência e autonomia deste órgão de qualquer forma de interferência externa no julgamento de processos disciplinares.

A lista que vos apresentamos conjuga a experiência de alguns dos seus elementos neste Conselho, com alguns colegas que ainda não tiveram essa vivência, mas que vão contribuir com ideias novas para uma renovação responsável do mesmo.

Partindo dessa experiência adquirida conseguimos identificar os problemas que mais entorpecem o processo disciplinar. Consequentemente, apresentamos propostas concretas para os ultrapassar.

No início do processo disciplinar assume particular importância a triagem das queixas para apurar as infundadas. Estas participações são um dos principais obstáculos da actividade disciplinar e estão na origem do incómodo de muitos colegas injustamente denunciados. Para ultrapassar este problema vamos ter uma actuação prioritária na seleção de todas as denúncias que entrem no Conselho.

A revisão do nosso Estatuto tem sido muito solicitada e também pode ser uma solução em matérias disciplinares. Com esse objectivo, e, dando

continuidade ao trabalho de mandatos anteriores, vamos reunir um grupo de antigos membros do Conselho de Deontologia do Porto, para a elaboração de trabalhos que possam melhorar o nosso Estatuto, e, eventualmente outras normas jurídicas que tutelam a nossa actividade. Além destes contributos, vamos divulgar jurisprudência e artigos doutrinários para esclarecimento de matérias deontológicas controvertidas.

PROGRAMA

Autonomia e independência

Estes são valores fundamentais para o bom funcionamento do Conselho de Deontologia, e, tudo faremos para defendê-los. Sem esta base, toda a actividade do Conselho poderá ser posta em causa.

Celeridade

A celeridade processual, a par da boa decisão da causa, será um princípio norteador desta candidatura ao Conselho de Deontologia do Porto.

Método

Pretendemos alterar o método de trabalho no Conselho, com a formação de equipas de trabalho para diminuir a pendência processual.

Diálogo

Pretendemos lançar a discussão de vários temas de deontologia com todos os colegas, tendo em vista uma eventual alteração do nosso Estatuto.

Justiça

O bom senso para decidir num processo disciplinar não deve ser alterado por moralismos exacerbados ou atitudes demasiado permissivas perante os casos concretos. Estes são os princípios que nos hão-de guiar no nosso trabalho na Conselho.

PRESIDENTE



1

VOGAIS



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15

MEMBROS DA LISTA B

PRESIDENTE

1. Carlos Gomes de Faria

VOGAIS

2. Maria José Castro Lopes

3. Luís Gouveia

4. Benedita Quintela Pinto

5. Jerónimo Velasco

6. Rosa Maria Martins

7. António Soares Peixoto

8. Otilia Paulos

9. Joaquim Ferreira Pires

10. Carmo Braga

11. Miguel Silva Carvalho

12. Liliana Ribeiro de Carvalho

13. Rui Barreira

14. Manuela Vinagreiro Peixoto

15. Jorge Castelo Neves

A informatização de toda a tramitação processual dos processos disciplinares é um objectivo que vamos cumprir para agilizar a marcha dos processos e o acesso aos mesmos por parte dos sujeitos processuais.

Finalmente, vamos alterar o método de trabalho dos membros do Conselho. Com o reforço de meios, serão criadas de equipas de trabalho para a tramitação dos processos, com o objectivo de diminuir as pendências disciplinares num curto espaço de tempo.

“Tal como a advocacia que deve ser livre e independente, também esta candidatura é livre, independente e autónoma de quaisquer outras”

CARLOS GOMES DE FARIA

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

<https://www.linkedin.com/in/deontologia-porto-00b785252>

<https://www.facebook.com/listadeontologia>

<https://www.instagram.com/deontologia2022>

ROCHA NEVES

O futuro é agora



TRANSPARÊNCIA, RIGOR, CELERIDADE, ISENÇÃO E INOVAÇÃO

Meus/minhas Estimado/a(s) Colega(s),

Candidato-me ao Conselho de Deontologia do Porto estribado num trajecto profissional de várias décadas e com um conhecimento adequado daquele que é o viver da nossa Ordem Profissional. Faço-o com profundo e abnegado sentido de dever e acompanhado de uma equipa heterogénea e eclética e cujos perfis e percursos, quer profissionais, quer na O.A., dão garantias de elevada competência e sentido de serviço.

Chama-nos o apelo incontornável de um momento desafiante para a nossa profissão, que é também uma missão. E neste momento histórico, em que a profissão está debaixo de ataques externos daqueles que se querem apropriar do ato próprio, mais do que nunca a justiça servida pela Ordem tem de ser justa e célere, posto que é administrada por quem diariamente reclama justiça e celeridade.

Esta equipa tem objetivos claros e rigorosos, de entre os quais destacamos a necessidade de implementação de

uma política de triagem das participações, de forma a evitar a instauração de processos sem fundamento, por um lado, mas por outro não transigir com quem atente contra o prestígio e bom nome da profissão. Há que evitar a prescrição de condutas graves e censuráveis, o que entendemos lograr a partir da adoção de medidas de priorização dos processos a tramitar, de acordo com a respetiva gravidade e o impacto na Classe e na sociedade.

Faremos a divulgação estatística das pendências e implementaremos a distribuição de processos por sorteio. No Século XXI, a informatização do Conselho de Deontologia do Porto tem de ser implementada, bem como tem de haver um reforço do número dos/as relatores/as para desbloquear o Órgão disciplinar que administra a justiça a um tão elevado número de profissionais, a bem da dignidade da advocacia, da cidadania, da justiça e do Estado de Direito. As Delegações da nossa área geográfica podem contar com mais e melhores recursos na realização das deprecadas, uma tramitação simplificada e utilização da videoconferência. Para tanto, impõe-se dialogar e estabelecer consensos que

COMPROMISSOS:

IMPEDIR A BANALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES - Não utilizar a disciplina para perseguir Colegas com quem se tem rivalidades profissionais ou em órgãos da Ordem.

DIGITALIZAÇÃO E CONSULTA DE PROCESSOS - informatizar a tramitação de processos.

RESOLUÇÃO AMIGÁVEL DE CONFLITOS - Tornar a justiça na Ordem mais pedagógica e intransigente no que respeita à banalização dos processos disciplinares.

UMA JUSTIÇA JUSTA E CÉLERE - A justiça servida tem de ser justa e célere, posto que é administrada por quem diariamente reclama justiça e celeridade.

TRANSPARÊNCIA NA PUBLICIDADE - A justiça servida aos nossos Pares deve ser transparente: a mesma publicidade que se dá às penas disciplinares deve ser igual à que se dá às absolvições e à revogação das penas aplicadas.

RESPEITO - A Deontologia é fundamental para recuperar alguns princípios basilares da Profissão, sendo o respeito mútuo entre Colegas e o respeito de terceiros para conosco essenciais.

FUTURO - tantas vezes por questões de sobrevivência, o exercício da Profissão é posto à prova, pelo que é preciso servir uma justiça capaz, serena e credível, mas compreensiva e solidária na dificuldade.

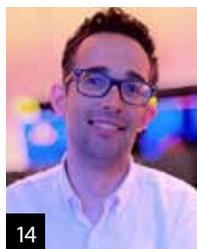
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTES



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA T

PRESIDENTE

1. Rocha Neves

VICE-PRESIDENTES

2. Lídia Branco

3. Nuno Miguel Vieira

VOGAIS

4. Odília Mota

5. Helena Sousa Alves

6. Luís Alberto Domingues

7. João Vilas Boas Sousa

8. Paula Rute Caeiro

9. Rita Malvar Loureiro

10. Nuno Miguel Vieira da Silva

11. Sofia Lencastre de Sá

12. José Ramalhão Branco

13. Sandra Luísa Martins

14. João Almeida Costa

15. Paulo Mourão Pulido

permitam que este Órgão seja dotado de autonomia financeira.

Somos a garantia de uma cooperação serena com os outros órgãos da Ordem, sobretudo com o Conselho Superior,

no sentido de harmonizar os procedimentos e entendimentos, aumentando a eficácia e a celeridade da ação disciplinar da O.A. **Contamos convosco para cumprir o FUTURO!**

ROCHA NEVES

O FUTURO É AGORA

Website: conselhodeontologiaportoofuturoeagora2325.space

E-mail: geral@conselhodeontologiaportoofuturoeagora2325.space

Facebook: Rocha Neves - Candidatura - O Futuro é Agora

«Os tempos são os mais desafiantes e põem, tantas vezes por questões de sobrevivência, à prova o exercício da Profissão, pelo que é preciso servir uma justiça capaz, serena e credível, mas compreensiva e solidária na dificuldade.»





CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

TRIÉNIO
2023-2025

LÍGIA CARNEIRO



O primado da Advocacia é indissociável das normas, princípios e valores que Estatutariamente vinculam todos quantos queiram exercer tão nobre e digna função profissional e social, ao serviço da Justiça, Verdade e Legalidade.

Mas tal premissa só fará sentido se intra pares formos capazes de nos reconhecer aptos a identificar, ajuizar e por vezes expurgar por via da censura ética e da disciplina, aqueles comportamentos que, sendo de alguns, a todos afetam negativamente de forma reflexa.

É esse uma vez mais o desígnio com que este grupo de colegas se apresenta ao sufrágio dos demais, do universo de Advogados do Conselho Regional de Coimbra da OA, para o triénio 2023-2025, correspondendo a uma ideia de continuidade do trabalho desenvolvido no último triénio, posto é de todos o sentimento de que melhor ainda pode ser alcançado.

Sem qualquer pejo podemos assumir que esse trabalho, não obstante as contingências decorrentes da pandemia, foi pautado pelo esforço gracioso e dedicado de um conjunto de colegas de vários pontos da nossa circunscrição que, sem qualquer alarde ou vaidade, mas com muito afinco e sentido de responsabilidade, assumiram a difícil tarefa de julgar os seus pares.

Sempre na busca de um sentido colegial de justiça para as queixas reconhecidamente merecedoras de tutela, mas também protegendo com decisões justas os colegas de muitas iníquas e infundadas dessas queixas, assim também reduzindo as pendências disciplinares, o que tantas vezes é fonte de descrédito ante a morosidade processual, que em grande medida se prende com a falta de meios informáticos para que possamos atingir uma mais célere tramitação processual, com a necessidade de revisão estatutária tendo em vista a agilização e

adequação do processo disciplinar e com a falta de autonomia financeira dos Conselhos de Deontologia pondo fim à dependência económica deste órgão.

Ainda que os tempos próximos possam ser de incertezas ou convulsões legislativas, que ponham em causa a função disciplinar dos Conselhos de Deontologia, este é ainda o tempo de nos afirmarmos como donos do nosso destino enquanto classe, no que tange à Deontologia e autorregulação na sua dimensão Ética.

É a isso que nos propomos porque nisso acreditamos!

PRESIDENTE

1

VICE-PRESIDENTE

2



3

MANDATÁRIO**MEMBROS DA LISTA L****PRESIDENTE**

1. Lígia Carneiro

VICE-PRESIDENTES

2. Luís Fiadeiro

3. Jorge Marques

VOGAIS

4. Maria Helena Mendes

5. Paulo Santos

6. Alexandre Barros

7. Célia Santos

8. Belmira Duarte e Gil

9. Abranches Pinto

10. Ricardo Vítor Dias

11. Joana Lourenço

12. Rita Lucas da Silva

13. Fernando Tavares Pereira

14. Cristina M. Oliveira e Silva

15. Isabel França

MANDATÁRIO

A. Crespos Couto

VOGAIS

4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



«Permitam-me os Ilustres Colegas da Lista de Candidatura - liderada pela Dra Lígia Carneiro - ao exercício do próximo triénio no Conselho de Deontologia de Coimbra que, por este singelo escrito, apresente a minha pública expressão de total confiança no seu meritório projeto para o desempenho de tão exigentes funções.

São públicas as qualidades pessoais e profissionais, o conhecimento e o saber destes Colegas. Com o seu trabalho dedicado afirmarão, certamente, os valores e os princípios éticos que regem a Advocacia.

Reafirmo deste modo, com muito agrado, a minha aceitação do honroso convite recebido para Mandatário de Campanha desta Lista, a qual muito prestigiará a Ordem dos Advogados.»

O Mandatário António Crespos Couto Coimbra, outubro de 2022

LÍGIA CARNEIRO

E-mail: ligiacarneiro-3016c@adv.oa.pt



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

TRIÉNIO
2023-2025

MARIA JOÃO ADEGAS

Agir é urgente



É com muito empenho que me candidato ao Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados, no triénio 2023-2025. O respeito pela deontologia profissional é para mim o princípio basilar da nossa profissão de advogados, é por isso que considero de fulcral importância ter um Conselho de Deontologia que verifique o cumprimento das normas de deontologia profissional, de uma forma séria, célere e eficaz.

O Conselho de Deontologia de Évora necessita de uma verdadeira equipa de trabalho, de Colegas responsáveis, dedicados, empenhados e independentes, que como eu acreditam que é preciso renovar e inovar e olhar para o Conselho de Deontologia como uma prioridade dentro da nossa Ordem. Colegas com valores, como a justiça, a igualdade, a transparência, a coerência.

Valores tão importantes como o carácter, a isenção, o espírito de serviço.

Uma equipa empenhada no trabalho em prol da dignificação da advocacia.

Uma equipa empenhada em trabalhar.

Cada vez mais se torna necessário afirmar a importância e a necessidade dos advogados na defesa dos direitos e dos interesses dos cidadãos, valorizando o seu papel, mas também a sua imagem junto dos mesmos.

Tenho para mim que o exercício da acção disciplinar é a principal razão de ser da existência da Ordem dos Advogados. Não podemos e não devemos falhar no exercício desta atribuição, que constitui um verdadeiro dever. Mais do que um poder, este é o nosso principal dever.

A nossa acção disciplinar tem de se pautar por escrupulosos princípios, tem de ser eficaz, célere e conduzir-se pela isenção e pelo rigor.

Temos como propósito tornar o nosso Conselho de Deontologia, num conselho célere, com respostas atempadas e dessa forma cumprir os objetivos da nossa justiça disciplinar. Uma justiça que não é célere não é justiça!!

Esta é para além do mais uma obrigação estatutária: Velar pelo cumprimento pelos advogados e advogados estagiários das normas de deontologia profissional.

É isso que nos propomos fazer, com todo o empenho.

Eu, o Dr. Rui Sampaio da Silva, advogado em Évora, a Dr.ª Maria da Graça Rodrigues, advogada em Setúbal, o Dr. Arlindo Bispo Chambel, advogado em Abrantes, o Dr. José Augusto de Jesus, advogado no Cartaxo, a Dr.ª Isabel Xavier Carola, advogada em Elvas e a Dr.ª Alexandra Pereira, advogada em Setúbal.

Acompanha-nos neste projeto o Sr. Dr. Carlos Florentino, Ilustre Advogado, Colega de inegável e inestimável valor, conhecido pelo seu prestígio na advocacia e pelo seu honroso trabalho em prol da advocacia e dos advogados.

Agraciado com a medalha de Honra da Ordem dos Advogados exerceu diversos cargos na Ordem dos Advogados, salientando de entre todos, os seus dois mandatos como Presidente do Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados, em que inegavelmente aproximou os advogados da nossa Ordem.

O Sr. Dr. Carlos Florentino aceitou ser mandatário da nossa Lista, o que muito nos honra e enche de orgulho.

A experiência de alguns de nós no serviço prestado à Ordem dos Advogados ajudar-nos-á a levar a cabo esta missão, mas o “sangue novo” será seguramente muito importante para alcançarmos o que nos propomos. Só com o trabalho de todos, em equipa, será possível.

Este é um desafio a que nos propomos e que queremos cumprir.

Queremos dar o nosso melhor à nossa Ordem, sem nunca trair as nossas consciências e com a certeza de que podemos e devemos contribuir para uma melhor advocacia e para uma Ordem mais justa.

Acredito firmemente que seremos capazes.

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, VOGAIS E MANDATÁRIO



2

6

4

1

3

7

5



A Senhora Dra. Maria João Adegas, em boa hora, decidiu candidatar-se ao cargo de Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados.

Convidou-me para ser mandatário da sua candidatura – convite a que acedi sem hesitar.

Na verdade, une-me à Senhora Dra. Maria João Adegas uma profunda e estreita amizade e um respeito e consideração enorme pelo seu exemplo pessoal e inatacável percurso profissional, que a convocaram inúmeras vezes para diversos e numerosos cargos que ocupou na nossa Ordem e não só.

Na equipa que lidera, conta com Colegas que nos dão garantias do escrupuloso exercício das competências do Conselho de Deontologia, bem como da defesa do cumprimento das regras estatutárias que regem a nossa profissão – uma das poucas com consagração constitucional.

Sei que são numerosos os objectivos que se propõe cumprir e ambicioso o seu programa, mas, conhecendo-a como a conheço, tenho a certeza que vão ser largamente ultrapassados, a bem dos Advogados e da dignificação da advocacia.

Agradeço-lhe a disponibilidade para mais este desafio, bem como a disponibilidade dos Colegas que a acompanham.

Estou incondicionalmente convosco!

O Mandatário Carlos Florentino

MEMBROS DA LISTA I

PRESIDENTE

1. Maria João Adegas

VICE PRESIDENTE:

2. Rui Sampaio da Silva

VOGAIS

3. Maria da Graça Rodrigues

4. A. Bispo Chambel

5. José Augusto de Jesus

6. Isabel Xavier Carola

7. Alexandra Pereira

MANDATÁRIO

Carlos Florentino

MARIA JOÃO ADEGAS

AGIR É URGENTE

E-mail: candidaturacde@gmail.com

Facebook: Maria João Adegas - Candidatura Deontologia Évora OA 2023-2025

ANTÓNIO ESPADA



Aceitando o repto de muitos Colegas, decidi recandidatar-me, nas próximas eleições, ao cargo de Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados para o triénio 2023/2025.

É um privilégio para mim poder contar na minha candidatura com tão Ilustres Colegas, sendo eles, (da esquerda para a direita), Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho (Comarca de Portalegre - Elvas), Dra. Lúcia Mata (Comarca de Santarém - Santarém), Dr. Luís Sande Candeias (Comarca de Évora - Évora), Dra. Teresa Vilhena (Comarca de Setúbal - Palmela), Dra. Cristina Brito Alves (Comarca de Santarém - Abrantes) e Dr. Luís Gonçalves Coelho (Comarca de Setúbal - Setúbal).

O seu passado e o seu presente falam por si!

Entendemos que o programa de candidatura a um Conselho de Deontologia é simples, por não se poder pretender mais que a celeridade na tramitação dos processos e uma ponderada e adequada aplicação das normas estatutárias.

Sempre defendemos e continuamos a defender que o arrastar da tramitação dos processos disciplinares deixa

demasiados Colegas sob o manto da suspeita e fragiliza de forma insustentável toda a Advocacia.

E se somos os primeiros, quando patrocinamos os nossos clientes, a criticar a demora da justiça, não podemos permitir que esta situação ocorra na nossa própria Casa.

Foram estes os compromissos que pautaram a nossa atuação, agora aliados à vontade e disponibilidade de novos Colegas, com o firme propósito de melhorar o que, por razões de vária ordem, tenha corrido menos bem, mas sempre com o firme propósito de fortalecimento da Advocacia.

Mas para alterar/melhorar é preciso conhecer-se o funcionamento do Órgão.

E isso, perdoe-se-nos a imodéstia, nós conhecemos.

Por se tratar de um órgão chamado a pronunciar-se relativamente a questões de suma importância e, bastas vezes, gerador de incompreensão por parte dos visados, mas essenciais ao reconhecimento da dignidade da advocacia e ao reiterar dos valores e princípios que a norteiam, a nossa Candidatura contará com dois dos atuais membros



Foi com enorme satisfação e orgulho que aceitei, imediatamente, o convite para ser Mandatário da Lista candidata ao Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados.

O prestigiado candidato a Presidente deste importante órgão da O.A., Dr. António Espada é um Colega com provas dadas no exercício da nossa profissão, primando pelo metuculoso cumprimento das regras deontológicas, aliadas à sua competência e empenho, como já demonstrou nos cargos que tem ocupado na nossa Ordem.

A Equipa que o acompanha, integrando Colegas de mérito, de várias comarcas - Alcácer do Sal, Palmela, Elvas, Abrantes, Setúbal, Santarém e Évora -, asseguram um exemplar desempenho das funções no Conselho de Deontologia a que se candidatam.

O Mandatário Madeira Lopes

do Conselho de Deontologia, numa perspetiva de continuidade e maior eficiência, e ainda com cinco novos membros, na perspetiva da renovação do Conselho.

Estamos cientes das dificuldades que se nos deparam, mas também sabemos que constituímos uma verdadeira equipa coesa e solidária, com a certeza de que é possível acrescentar valor e melhorar a Advocacia.



3

6

7

2

1

4

5

MEMBROS DA LISTA W

PRESIDENTE

1. António Espada

VOGAIS

2. Teresa Vilhena
3. Álvaro Teixeira de Carvalho
4. Cristina Brito Alves
5. Luís Gonçalves Coelho
6. Lúcia Mata
7. Sande Candeias

MANDATÁRIO

Madeira Lopes

Por isso, entendemos que só um Conselho de Deontologia **forte, independente, respeitado pela sua ação, experiência e eficaz ação dos membros que o compõem**, poderá prosseguir o trabalho de redução da pendência, contando com o envolvimento e colaboração dos Colegas.

Esperamos, pois, merecer e ser dignos da vossa confiança.

ANTÓNIO ESPADA

E-mail:
antonioespada-529e@adv.oa.pt



Caros Colegas,

Conheci pessoalmente o nosso Colega, Dr. António Espada, há cerca de nove anos, quando nos propuseram, a ambos, constituir uma lista para o Conselho de Deontologia do, então, Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados.

Lembro-me bem que aceitei o desafio de liderar tal lista e, por conseguinte, a honra de presidir ao Conselho, confesso que muito pressionado pelos nossos queridos Colegas e Amigos, Drs. João Vaz Rodrigues e Carlos d'Almeida. Fi-lo mediante duas condições que entendi serem, cada uma, "sine qua non": a primeira que o mesmo fosse composto por um grupo de Colegas que se adivinhasse coeso e solidário e, a segunda, que o Dr. António Espada aceitasse assumir

a Vice-presidência, já que, como me havia sido dito, não aceitaria a Presidência.

Perguntar-me-ão, justamente, como assim "exigir" a presença de um Colega que não conhecia?

A resposta está contida na razão de aceitar escrever estas poucas palavras! Tinha feito, entretanto, o "trabalho de casa" e havia concluído que no, literalmente, **terrível** mandato anterior, o Conselho de Deontologia só não tinha "falecido" por causa, em exclusivo, dos "cuidados intensivos" prestados, em solidão quase absoluta, pelo nosso Colega, Dr. António Espada!

Assim, por ele e com a presença indispensável, permanente, impagável, gratificante e solidária de todos os Conselheiros, conseguimos levar o "barco", não diria a um "bom porto", mas pelo menos a um "porto seguro"!

Também por tudo isso, decorridos estes nove anos, todos ficámos amigos e reconheço, reconhecemos, no Dr. António Espada um grande ser humano, perseverante, dedicado e confiável, enfim, um grande Advogado!

Em Portalegre, aos 4 dias de Outubro de 2022

Henrique Moreira Testa



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

TRIÉNIO
2023-2025

FILIPA NEPOMUCENO

“A primeira igualdade é a justiça.”

Victor Hugo



Caras e Caros Colegas inscrita(o)s na Madeira,

Imbuídos do espírito de colaboração para com os nossos pares bem como para com a sociedade, decidimos candidatar-nos ao Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados. A Presidente, Ex.ma Dr.ª Filipa Nepomuceno transita do anterior Conselho de Deontologia, onde desempenhou as funções de Vice-presidente. O Colega Dr. António Miguel Freitas também ele transita do anterior Conselho. Os cinco novos membros são/somos colegas que decidiram dar o seu contributo, sempre no sentido ascendente da profissão e da manutenção do seu prestígio na sociedade hodierna.

As Ordens Profissionais mantêm mecanismos internos de autorregulação e de autofiscalização. Nesse sentido, existem os Conselhos de Deontologia que têm as melindrosas funções de “julgar” os seus pares.

Não obstante, os Conselhos de Deontologia são imprescindíveis e

não podem servir numa perspetiva de policiamento dos seus pares.

Antes, pelo contrário, a sua existência é uma demonstração, à sociedade, de que as Ordens autorreguladas sabem gerir as situações menos boas que, por vezes, ocorrem.

O grupo de colaboradores que integra o Conselho de Deontologia pretende, “inter alia”, zelar pelo cumprimento dos valores éticos e deontológicos que enformam a profissão, bem como sensibilizar os colegas e a comunidade em geral para o interesse de relações salutaras entre todos.

Pretendemos, ainda, manter uma estreita colaboração com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos advogados, bem como com os outros órgãos a nível nacional.

E, porque a Advocacia é a profissão mais livre que um Homem livre pode ter,

Contem connosco!

O grupo de colaboradores que integra o Conselho de Deontologia pretende, *inter alia*, zelar pelo cumprimento dos valores éticos e deontológicos que enformam a profissão, bem como sensibilizar os colegas e a comunidade em geral para o interesse de relações salutaras entre todos.

LINHAS PROGRAMÁTICAS

- Atuar sempre imbuídos do espírito de colaboração para com os nossos pares, bem como para com a sociedade.
- Direcionar a nossa atividade sempre no sentido ascendente da profissão e da manutenção do seu prestígio na sociedade contemporânea.
- Atuar, permanentemente, de acordo com os mecanismos internos de autorregulação.
- Elevar o estatuto do advogado no exercício de numa advocacia livre, idónea e condigna.
- Manter uma estreita colaboração com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos advogados, bem como com os outros órgãos regionais e nacionais.

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE** **MANDATÁRIO**



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA E

PRESIDENTE

1. Filipa Nepomuceno

VICE-PRESIDENTE

2. Marcolino Félix Pereira

VOGAIS

3. Ana de Portugal

4. José Maria Barros

5. Bernardete Santos

6. António Miguel Freitas

7. Fernando Gonçalves

MANDATÁRIO

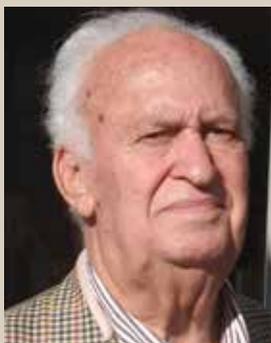
Félix de Sousa

FILIPA NEPOMUCENO

"A PRIMEIRA IGUALDADE É A JUSTIÇA."

E-mail: filipanepomuceno-164211@adv.oa.pt

Telem: 916255087 | Tel.: 291 098 271



Os paradigmas atuais mudaram!

Quer a nível social, quer a nível legal, o que ontem estava bem, hoje está mal e vice-versa.

Os valores que ontem norteavam a conduta das Pessoas, designadamente dos profissionais, hoje, na sua maior parte, foram alterados ou, até, dizimados e substituídos por outros, umas vezes melhores, outras piores.

Designadamente, a desjudicialização da justiça com a desnecessária presença de um advogado em

diligências fundamentais para a vida das pessoas, bem como a tentativa de extinção das ordens profissionais, são fatores que, em muito, põem em causa o inabalável prestígio da Ordem dos Advogados Portugueses e dos seus membros.

A deontologia profissional dos Advogados, Código de Ética da sua profissão, refere-se ao conjunto de princípios e regras de conduta — os deveres — inerentes à nossa profissão e que os causídicos portugueses se honram de cumprir escrupulosamente.

Firmemente enraizado na Causa Pública e ao serviço da Justiça e da advocacia há mais de 50 anos, sabemos quão difícil é, por vezes, pugnar pelas injustiças humanas, pessoais e institucionais com que nos deparamos no dia a dia.

Hoje, a sensibilidade humana e jurídica, atributo indissociável da Justiça, está substituída por

critérios economicistas, tratados por máquinas previamente formatadas.

É nessas ocasiões, e em muitas outras, que recorreremos ao nosso apurado sentido de missão, sentido do dever, praticando a solidariedade, porque a advocacia também o é e recorrendo, com arte e engenho, ao esmerado conhecimento que temos do nosso Saber arduamente edificado e do nosso Código de Ética.

O anterior Conselho de Deontologia da Madeira, liderado pelo Dr. Ricardo Pereira fez um trabalho notável e muito meritório no âmbito da Deontologia.

Assim, desejamos aos presentes candidatos todo o sucesso e que cada dia de trabalho seja uma eternidade engrandecedora e dignificante da nossa nobre e milenar profissão.

Com um abraço do

O Mandatário
Francisco Félix de Sousa





CONSELHO DE
DEONTOLOGIA DOS
AÇORES

EMÍLIA MEDEIROS TEVES

Rigor Profissional



Estimados Colegas,

É a defesa dos princípios basilares do Direito e que regem os profissionais da Ordem dos Advogados que nos leva a apresentar esta recandidatura ao Conselho de Deontologia dos Açores. É a procura incessante da implementação desses mesmos princípios em todas as fases do dia-a-dia da nossa profissão, como advogados, para com a comunidade, Colegas, Magistrados e profissionais do foro que coletivamente devemos aspirar.

É com enorme gratidão que agradeço a colaboração de todos os Colegas, Dr. Francisco Espínola, Dra. Sandra Vasconcelos, Dr. Pedro Moniz, Dra. Graça Santos, Dr. Mário Garcia Pereira e Dr. Pedro de La Cerda, que compuseram a equipa do Triénio 2020/2022 por se terem proposto à tarefa de estar na posição de julgarem os seus pares com justiça e equidade e sem serem justiceiros.

É, igualmente, como grande satisfação que agradeço a continuação e apoio dos que se propuseram a continuar esta labuta para o Triénio de 2023/2025 e aos Colegas Dra.

Almerindo Leandro, Dra. Nélia Vaz e Dra. Clara Neto que agora se juntam a nós para dar continuidade a um trabalho que procuramos dignifique a todos os profissionais da classe.

“Last but not least” muito nos tem honrado o apoio incondicional do Mandatário desta lista, o Ilustre Colega Dr. Paulo de Almeida Páscoa, de mérito reconhecido entre os seus pares pela enorme dignidade com que sempre exerceu a advocacia e que desde a primeira hora não mediu esforços para nos apadrinhar.

O Conselho de Deontologia dos Açores propõe-se, dirimir os conflitos que possam surgir entre os seus pares e decidir de forma imparcial, equitativa e célere as queixas que nos são apresentadas pela comunidade.

O trabalho do Conselho vê-se muitas vezes quartado pela falta de meios, tal como pela falta de espaço para poder reunir, como pela falta de equipamento para poder reunir à distância e mesmo trabalhar à distância.

Atendendo que o Conselho de Deontologia dos Açores é composto

por 9 Ilhas procuramos a exemplo dos anteriores Conselhos de ser o máximo inclusivo da representação de todos os Colegas. Para alcançar este objetivo, de que não prescindimos, por ser elementar, não é sem sacrifício que o implementamos. Sacrifícios pessoais aos colegas que se tem de deslocar para poder participar nas reuniões e sacrifício que a falta de meios impõe à distribuição e tramitação de processos.

É numa sociedade em constante conturbação e que se depara com maiores exigências a todos os níveis que como Advogados temos de agir com maior acuidade na luta pela independência e idoneidade da nossa profissão princípios indispensáveis à formação do advogado e que se deparam com cada vez mais obstáculos ao exercício dessa independência.

Não obstante acreditamos que podemos, sempre, fazer melhor e é por isso que nos dispomos em equipa de lutar por uma Ordem mais rigorosa e transparente na sua autorregulação da aplicação dos seus princípios basilares e que integram o sentido de independência do advogado ao serviço da justiça e da comunidade!

PROGRAMÁTICA

- Contribuir para a aplicação do Estatuto da Ordem dos Advogados de forma a dignificar os seus profissionais;
- Cooperar para alcançar a digitalização processual e a sua melhor tramitação;
- Conseguir uma melhor colaboração entre com os Conselhos de Deontologia, Conselho Regional e outros órgãos nacionais da Ordem;

PRESIDENTE**VICE-PRESIDENTE****MANDATÁRIO****VOGAIS****MEMBROS DA LISTA E****PRESIDENTE**

1. Emília Medeiros Teves

VICE-PRESIDENTE

2. Francisco Espínola

VOGAIS

3. Sandra Pacheco Vasconcelos

4. Almerindo Leandro

5. Clara Neto

6. Pedro de La Cerda

7. Nélia Vasconcelos

MANDATÁRIO

Paulo Almeida Páscoa

EMÍLIA MEDEIROS TEVES**RIGOR PROFISSIONAL**

emiliamedeiroteves-164a@adv.ao.pt

Foi com imensa satisfação e profundo reconhecimento que aceitei ser Mandatário da lista candidata ao Concelho de Deontologia dos Açores da Ordem dos Advogados, para este novo triénio, liderada pela nossa ilustríssima colega Dr.ª Emília Medeiros Teves.

Este projeto integra um grupo de distintos colegas, cuja dedicação, reconhecido saber e retidão de

carácter, são a melhor garantia de que saberão honrar este seu nobre propósito.

Estou, por isso, absolutamente convicto que porão à disposição deste Concelho as suas reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, orientadas pelos valores éticos que norteiam a mais sólida advocacia.

Reafirmando a minha profunda convicção de que todos eles são

justos mercedores de nossa total confiança, nesse meritório projeto, e que muito prestigiarão a Ordem do Advogados nos Açores, permitam que a todos me dirija agradecendo tão honroso convite e desejando as maiores felicidades no desempenho dessas nobres funções.

O mandatário

Paulo de Almeida Páscoa





CONSELHO DE
DEONTOLOGIA DE
FARO

MÓNICA SANTOS DUARTE

“Pela Ética e pela Justiça”



A Deontologia Profissional é essencial na dignificação da classe e do advogado.

O advogado deve pautar o seu comportamento profissional e cívico pelo cumprimento das regras ético-jurídicas, só assim se pode alcançar a dignificação da classe.

Mas o exercício da advocacia está em constante mudança, assim como os valores ético-morais da sociedade altamente virada para as tecnologias e novas realidades.

É nesse contexto que com sentido de empenho e dedicação que apresentamos a nossa lista ao Conselho de Deontologia de Faro.

Pretendemos continuar o trabalho do conselho cessante, zelando pelo cumprimento dos normativos deontológicos, aplicando os princípios da celeridade, isenção, transparência e proporcionalidade nas decisões que se vier a proferir.

Para além do espírito punitivo necessário na realização da nossa missão,

tentaremos ainda proteger os advogados também das participações sem fundamento, que inundam o nosso conselho deontológico.

Consideramos ainda que devemos, dentro das nossas competências contribuir para a reestruturação do processo disciplinar, adequando às novas realidades e tecnologias, de forma a criar um modelo de processo disciplinar transparente, célere e eficaz.

Para o bom desempenho da nossa tarefa punitiva consideramos ser essencial dotar os Conselhos de Deontologia de fundos próprios, pois só assim podemos garantir a total independência e imparcialidades dos mesmos.

Só assim podemos com segurança garantir a sua função disciplinar em pleno.

Pretendemos contribuir na dignificação da profissão do advogado na relação inter pares e na relação com a sociedade.

Contamos com o apoio dos colegas para alcançar tal fim.

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA AE

PRESIDENTE

1 Mónica Santos Duarte

VICE-PRESIDENTE

2 João de Melo Campos

VOGAIS -

3 Inês Neves

4 Rui Neto Farinha

5 Cláudia Teodoro

6 Fábio Simão

7 Suzanne Sousa



DIRECÇÃO DA CPAS

TRIÉNIO
2023-2025

OLIVEIRA GOMES



Prezados Colegas,

As eleições que se irão realizar nos próximos dias 28, 29 e 30 de Novembro serão determinantes e fundamentais para o futuro da nossa Caixa de Previdência, pelo que, **o seu voto é imprescindível** para garantir uma CPAS **sustentável, justa e solidária** em conformidade com os princípios da igualdade, equidade, proporcionalidade e solidariedade intergeracional, que estiveram na sua génese e que presidiram à sua criação no ano 1947.

É nossa obrigação apresentar **propostas programáticas concretas**, as quais constam do nosso **programa de**

candidatura, podendo consultá-las em www.cpas-oliveiragomes.pt

É impensável para a nossa candidatura, **transmitir-lhe apenas alguns slogans de campanha eleitoral, objectivos difusos e vagos ou ideias emblemáticas**, frequentemente desfasados da realidade e destituídos de qualquer conteúdo.

É imperioso e urgente conferir sustentabilidade à CPAS, sem a qual, **não existirá a garantia do pagamento** das pensões de reforma e de sobrevivência, dos subsídios de invalidez, dos benefícios e participações pelo nascimento, maternidade, internamento hospitalar

por maternidade e doença, apoio à recuperação, assistência médica e medicamentosa, subsídio por morte, de funeral e de assistência, que se quantificaram no final do ano de 2021 em €146.573.619,39, sendo que, a cobrança líquida anual de contribuições foi de €97.122.795,66 e o Fundo de Garantia está calculado em €524.582.523,00.

Os destinos da CPAS não poderão ser entregues a candidatos que **revelam um total desconhecimento** dos números, uma **ignorância profunda acerca dos problemas** inerentes à nossa Caixa de Previdência ou, **ainda mais grave**, a **candidatos que tiveram responsabilidades na Direcção da CPAS na última década e que nada fizeram para os resolver**, limitando-se a celebrar alguns protocolos com companhias de seguros e pouco mais.

Pense nisto a bem do seu futuro, que é já amanhã.

O seu voto é imprescindível e fundamental para garantir uma CPAS sustentável, justa, solidária e ao serviço de todos os beneficiários.

Confiante de que com o **Vosso apoio**, saberemos ultrapassar os desafios do presente com vista a um **futuro promissor** para todos, apresento os meus cordiais cumprimentos aos Distintos Colegas.

O candidato à Presidência da Direcção da CPAS,

OLIVEIRA GOMES

PROGRAMA DE CANDIDATURA À DIRECÇÃO DA CPAS

1 – Criar **fontes alternativas de financiamento da CPAS**, no âmbito dos proveitos operacionais, realizando diligências juntos dos Ministérios tutelares da Justiça e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como, dos grupos parlamentares da Assembleia da República, com vista à criação de um diploma legal onde se preceitue que uma percentagem de entre **3% a 5% das receitas provenientes de taxas de justiça liquidadas em processos judiciais** reverta para um

Fundo da Estabilização a criar pela CPAS, aliás, restabelecendo um direito outrora instituído no âmbito da procuradoria e taxas cívicas, entretanto, suprimido de forma injusta e injustificada.

2 – Garantir a **sustentabilidade e a estabilidade económica e financeira da CPAS** e com isso o pagamento pontual das pensões de reforma dos actuais pensionistas, bem como, a de todos os contribuintes beneficiários que se venham a reformar no futuro.

3 – Criar um grupo de trabalho com vista a estudar e a **identificar as consequências e as implicações** para os beneficiários sobre uma eventual **integração da CPAS no regime contributivo do sistema previdencial de segurança social**, designadamente, no **regime dos trabalhadores independentes**.

4 – **Actualizar as pensões de reforma**, as quais **não sofrem qualquer aumento à cerca de uma década**, de forma

PRESIDENTE, VOGAIS E MANDATÁRIO



2

1

3

4

equitativa, designadamente, para os pensionistas com **reformas de valor reduzido**.

5 - Recuperar com maior eficácia e exigência a **dívida acumulada** que se quantifica no ano de 2021 em €142.399.785,37, apresentando um valor global de imparidade de €105.111.026,14, sendo que só no ano de 2021 se quantificou em €12.501.944,27 coadjuvada com um **Acordo de Plano de Pagamento Extraordinário**, com uma taxa de juro de **1%** para liquidar a dívida a pronto pagamento ou com a aplicação de uma taxa de juro de **2%** para o caso de pagamento da dívida em prestações mensais, iguais e sucessivas que se poderão estender até 150.

6 - Assumir o compromisso em **não aumentar a taxa contributiva prevista no artigo 79º**, que se fixa actualmente em **24%** e se possível **diminui-la**.

7 - Afectar em grande parte os **activos financeiros da CPAS** no valor de €383.814.780,75 em **investimentos imobiliários directos**, com vista a uma **maior segurança, solidez e rentabilização dos activos**, em detrimento da carteira de títulos que representa actualmente cerca de **70%** da totalidade do activos líquidos da CPAS quantificado em €548.135.203,64, atendendo a que os **mercados financeiros e bolsistas se revestem de uma enorme instabilidade e volatilidade** e por forma a não perigar os seus activos e com isso a sustentabilidade da nossa Caixa de Previdência.

8 - Celebrar **novos protocolos** entre a CPAS e instituições particulares nas áreas da saúde, cuidados paliativos e de assistência, facultando aos beneficiários acesso a esses serviços em condições preferenciais e mais vantajosas e implementar um **sistema diário de atendimento médico** nos postos médicos da CPAS, possibilitando a **realização de análises e outros exames complementares de diagnóstico de forma gratuita, célere e segura**.

9 - Assumir o compromisso em **não aumentar a idade do direito à reforma**, que se fixa actualmente nos **65** anos, previsto no artigo 40º do RCPAS, apesar do aumento da esperança média de vida.

10 - Desenvolver **soluções proactivas e inovadoras na gestão e recuperação dos créditos da CPAS**, por forma a diminuir drasticamente a percentagem anual de cerca de **20%** de **contribuições emitidas e não pagas** para valores residuais.

11 - **Ampliar a concretização da assistência aos beneficiários** em caso de comprovada emergência social e estado de carência económica, após parecer favorável do Conselho Geral da CPAS.

12 - Alocar parte dos investimentos imobiliários directos da CPAS a **Centros de Escritórios**, estruturados, adequados e apropriados, principalmente, nos grandes centros de Lisboa, Porto e Coimbra, por forma a propiciar aos **Advogados** e demais beneficiários, **condições especiais, mais atractivas e mais vantajosas para o exercício da profissão** e com um **preçário consideravelmente**

MEMBROS DA LISTA X

PRESIDENTE

1. Oliveira Gomes

VOGAIS

2. Fátima de Oliveira Esteves
3. Jorge de Menezes
4. Susana Amaro

MANDATÁRIO

Rui Humberto Mendes
Fonseca Marinho

inferior relativamente aos preços de mercado, a bem da **DIGNIFICAÇÃO DA ADVOCACIA**.

13 - Implementar o estudo de um **programa para criação de estruturas de apoio sénior**, na sua vertente permanente e continuada e/ou domiciliária destinada **exclusivamente** aos beneficiários da CPAS.

OLIVEIRA GOMES

Website:
cpas-oliveiragomes.pt

juntospelaordemquequeremos.pt

PEDRO DIAS PEREIRA

Juntos pela ordem que queremos!



Caras e Caros Colegas,

É urgente alterar o Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

A Direção da CPAS não pode ficar alheia aos resultados do referendo e da AGE realizada por Advogados/as e Solicitadores/as e Agentes de Execução, onde todos/as expressaram claramente uma vontade inequívoca de poder escolher o seu sistema previdencial entre o da CPAS e o da Segurança Social. Assim, e por respeito a esta vontade, estaremos ao lado das duas Ordens profissionais, acompanhando e auxiliando estas no processo para fazer cumprir esse desiderato, sempre com total respeito por todos os direitos adquiridos e legítimas expectativas dos/as beneficiários/as.

Sem prejuízo dessa realidade, trataremos de avançar com as necessárias e imperiosas propostas de melhoria do actual regulamento da CPAS. Desde o início do século XXI que a advocacia

vem assumindo modos de exercício variados e distintos daqueles que existiam no passado (ainda igualmente dignos).

Há cada vez mais profissionais a trabalhar exclusivamente em empresas ou como assalariados de grandes sociedades, a maioria exerce em prática individual, mas com clientes com fraca capacidade financeira, sendo que estas novas circunstâncias têm levantado diversos desafios aos/às Advogados/as deste país, que carecem de protecção previdencial em situações de doença, de parentalidade, de desemprego prolongado ou quebras inesperadas de rendimento.

Neste contexto, a CPAS tem de apresentar capacidade de resposta para fazer face a todos estes desafios, mas, acima de tudo, tem de respeitar e consagrar direitos actuais e legítimos dos/as Advogados/as deste país, aproximando o seu regime, em termos previdenciais, ao regime dos trabalhadores independentes da SS.

Nesta senda, e pelos mesmos motivos, é prioritário alterar o modo de fixação das contribuições (indexando-as aos rendimentos reais de cada um/a, como acontece na SS), acabar com a dupla contribuição que obriga os/as profissionais a ter de descontar simultaneamente para a CPAS e a SS e também consagrar a possibilidade de unificação de pensões, para aqueles que contribuíram para a CPAS e a para a SS.

Compete à Direcção desta instituição estar atenta à actual realidade da advocacia e solicitadoria portuguesas, agindo em conformidade, sem deixar ninguém para trás – respeitando os direitos adquiridos e as legítimas expectativas de todos/as – sem permitir que ninguém seja forçado a desistir da profissão que abraçou, por manifesta incapacidade de pagamento de contribuições que são totalmente desfasadas do seu real rendimento.

Para que a CPAS consiga ser uma instituição moderna, justa e sustentável, as suas obrigações a curto e médio prazo terão de ser compatíveis com os novos e necessários compromissos que deve assumir com os/as seus contribuintes/beneficiários (e que aqui assumimos publicamente).

Todas estas questões serão por nós abordadas com total transparência e um diálogo franco e constante, sempre na convicção de que as instituições só podem existir quando servem as pessoas que visam defender.

Aconteça o que acontecer, não deixamos ninguém para trás e defenderemos com empenho os direitos de TODOS/AS!

PRESIDENTE**VICE-PRESIDENTE****VOGAIS****MEMBROS DA LISTA Y****PRESIDENTE**

1. Pedro Dias Pereira

VICE-PRESIDENTE

2. Andreia Pais

VOGAIS

3. Fátima de Leiras

4. Vasco Moutinho

POR UMA PREVIDÊNCIA JUSTA, CUMPRIR O FUTURO, FAZER MAIS E MELHOR PROGRAMA DA CANDIDATURA

1. Pugnar pela implementação do resultado do referendo, impulsionando junto das entidades públicas competentes todas as diligências necessárias a tal finalidade, nomeadamente:

a) Junto dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República para que se proceda às alterações legislativas necessárias para que o artigo 4^a do Estatuto da Ordem dos Advogados se conforme a esse resultado.

b) Junto do Governo e demais entidades de tutela.

2. Verificar a situação financeira da CPAS através de uma avaliação credível e isenta efetuada por auditores externos, independentes e credíveis, que possam demonstrar a verdadeira realidade atual da CPAS, a sua viabilidade a curto e longo prazo, nomeadamente:

a) Avaliar da insuficiência das contribuições correntes para pagamento de reformas atuais;

b) Avaliar como seria o panorama financeiro na hipótese de não haver rendimentos patrimoniais para colmatar um eventual deficit;

c) Avaliar num panorama futuro atendendo ao impacto que o peso das atuais prestações da CPAS, que consequências poderão existir nas futuras pensões de reforma dos atuais contribuintes.

3. Clarificar as expectativas dos atuais beneficiários contribuintes e compará-las com as anteriores de beneficiários que usufruem de prestações da CPAS para que se possa demonstrar a justiça ou iniquidade da situação atual e qual a melhor solução.

4. Ter em consideração todos os beneficiários/contribuintes e os seus valores contributivos, na hipótese de

quererem a integração na Segurança Social, nomeadamente que o valor das suas contribuições seja salvaguardado, tendo em consideração o quadro previdencial em que os seus descontos lhes foram recebidos e não outro qualquer.

5. Alterar as regras do actual regulamento e aproximá-lo do regime da Segurança Social.

6. Defender e por em prática a Atualização de Pensões.

7. Alterar as regras contributivas de acordo com os rendimentos dos beneficiários/contribuintes.

8. Repor todos os direitos aos beneficiários/contribuintes que tem Acordo de Pagamento de Dívida com a CPAS e estejam a cumprir.

PEDRO DIAS PEREIRA

JUNTOS PELA ORDEM QUE QUEREMOS!

Website: juntospelaordemquequeremos.pt
E-Mail: juntospelaordemquequeremos@gmail.com
Facebook: [juntospelaordemquequeremos](https://www.facebook.com/juntospelaordemquequeremos)

VÍCTOR ALVES COELHO

+CPAS +Sustentabilidade +Solidariedade



**Mais do que nunca,
é necessário e é
urgente preservar
e reforçar a
solidez da Caixa
de Previdência
dos Advogados e
Solicitadores (CPAS)**

**É o futuro da sua
previdência que
está em causa.**

**NÃO DEIXE DE
VOTAR!**

A nossa candidatura à direção da CPAS, tem experiência, seja da gestão da própria CPAS, seja das questões complexas ligadas a um sistema de segurança social. Experiência e, se nos permitem, provas dadas, com medidas inovadoras e emblemáticas que garantem a sustentabilidade e melhoram a nossa Caixa.

Ao mesmo tempo, nesta candidatura renova-se a aliança entre gerações de advogados com o entusiasmo e a vontade de servir que sempre devem existir neste tipo de responsabilidades.

Finalmente, somos um grupo de Advogados com décadas de exercício da advocacia e um currículo que não pode senão, pela sua natureza, dimensão e provas dadas, confortar todos quantos esperam da nova direção, em tempos difíceis, capacidade, competência, postura conciliatória e espírito de missão.

Afirmar que são tempos difíceis é uma evidência. Os últimos anos foram de

instabilidade e alguma demagogia. O processo relativo à pretensa “livre escolha” contaminou o debate que, em tese, podia levar ao fim da CPAS.

Como era expectável, os defensores da livre opção entre a CPAS e a Segurança Social foram já devidamente esclarecidos que essa não é uma verdadeira escolha. Tal solução seria inevitavelmente o fim da instituição autónoma e independente do Estado, dedicada em exclusivo a defender os interesses de advogados, solicitadores e agentes de execução.

Contudo, o perigo continua à espreita e aqueles que lutam pelo fim da nossa independência, irão tentar promover a integração da CPAS na Segurança Social.

A nossa equipa opor-se-lhe-á firmemente, confiante que o futuro da CPAS pode ser mais sustentável e mais solidário, recusando todas e quaisquer abordagens demagógicas e populistas.

E o primeiro ponto do nosso programa para o próximo triénio é lapidar:

Garantir a continuidade e a sustentabilidade de um sistema previdencial gerido por e para os advogados, os solicitadores, os agentes de execução e os beneficiários extraordinários. Preservar a independência da CPAS. Combater as propostas irrealistas, oportunistas e enganadoras.

PRESIDENTE



VOGAIS



MEMBROS DA LISTA AB

PRESIDENTE

1. Vítor Alves Coelho

VOGAIS

2. Catarina Mascarenhas

3. Pedro Mota Soares

4. Tânia Correia de Jesus

Em segundo lugar, assentando numa política de transparência efetiva, prosseguir a rentabilização dos ativos sob gestão da CPAS, alargando o financiamento do sistema, a justiça inter-geracional e, sobretudo, os interesses de todos, o que passa, sempre que for necessário, pela recuperação coerciva dos créditos da CPAS.

Finalmente, queremos continuar a ser uma instituição de previdência e proteção social, assente na

centralidade da solidariedade entre gerações. Queremos manter a idade da reforma aos 65 anos, criando medidas de apoio e reforçando as existentes.

Não se avizinham tempos fáceis. A CPAS deverá ser capaz de dialogar com todos, Estado, Bastonários da OA e da OSAE, entidades privadas. Saber dialogar e estar à disposição dos advogados, dos solicitadores, dos

agentes de execução e dos beneficiários extraordinários.

Cremos ser a equipa capaz de garantir esse futuro autónomo, sustentável e solidário, convictos que a nossa experiência e o nosso saber-fazer falam por nós.

VÍCTOR ALVES COELHO

+CPAS +SUSTENTABILIDADE +SOLIDARIEDADE

Facebook: maiscpas

Instagram: @maiscpas

LinkedIn: maiscpas

<https://cpasmaisjusta.wordpress.com>

JOSÉ ANTÓNIO PATRÍCIO

Um futuro para a CPAS



CRITÉRIOS DE GESTÃO

- Diligenciar pela realização imediata de novos estudos actuariais que permitam apurar o quadro preciso e actual da CPAS, suas perspectivas futuras, em termos de responsabilidades e sustentabilidade, e propor soluções mais adequadas, justas e consentâneas com as necessidades e interesses dos beneficiários.
- Assegurar uma Informação regular, precisa e transparente quanto a ativos e passivos, situação líquida, investimentos e avaliação de ativos.
- Rigor na orçamentação e execução das despesas.
- Implementar uma maior racionalidade, humanização e justiça na gestão financeira da CPAS.
- Recuperação progressiva da dívida contributiva através da (re) negociação de planos prestacionais adequados às capacidades económicas dos beneficiários.

ALTERAÇÃO DO ATUAL REGULAMENTO E MAIOR EQUIDADE CONTRIBUTIVA

- Novo paradigma contributivo em consonância com a realidade económica dos beneficiários e assente em critérios equitativos, flexíveis e sustentáveis.
- Aproximação aos critérios contributivos do regime geral da Segurança Social.
- Articulação de regimes previdenciais e unicidade de contribuições.
- Totalização dos períodos contributivos noutros sistemas previdenciários para efeitos do preenchimento do período de garantia para acesso à reforma.
- Extensão dos direitos eleitorais aos associados com planos de pagamento em regular cumprimento.

A CPAS terá que se reinventar e adaptar à realidade social e económica actual, constituindo uma alternativa mais credível e interessante que o actual sistema previdencial da Segurança Social

Queremos uma CPAS mais democrática, inclusiva, mutualista, coesa, transparente e próxima, sempre ao serviço dos beneficiários

PRESIDENTE



1

VOGAIS



2



3



4

MEMBROS DA LISTA AC

PRESIDENTE

1. José António Patrício

VOGAIS

2. Anabela Carril

3. Rui Cortez Fonseca

4. Sofia Aires Neto

MANDATÁRIO

António Neto



ALARGAMENTO DA VERTENTE ASSISTENCIAL

- Reposição dos benefícios eliminados pelo atual regulamento;
- Criação de novos benefícios;
- Extensão progressiva dos benefícios do regime geral da Segurança Social aos beneficiários da CPAS através de acordos ou protocolos com o Ministério da Tutela;

- Melhoria das medidas assistenciais na gravidez, doença, incapacidade temporária ou permanente, alargando o âmbito de aplicação dos seguros existentes e reduzindo as cláusulas de exclusão;

CAPTAÇÃO DE NOVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

- Pugnar pela reposição da percentagem dos valores da procuradoria nas custas judiciais a favor da CPAS;

- Contribuição previdencial a cargo das entidades contratantes quando o volume de serviços prestados pelos profissionais atinja 50% do seu total;
- Captação de novos associados entre os advogados e solicitadores lusófonos ou de outras culturas de modo a alargar a base contributiva existente;

JOSÉ ANTÓNIO PATRÍCIO

UM FUTURO PARA A CPAS

Website: <https://cpasmaisjusta.wordpress.com>

Email: jose.antonio.patricio-6273l@adv.oa.pt | (Mandatário) antonio_netto-11764L@adv.oa.pt



CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DA CPAS

TRIÊNIO
2023-2025

juntospelaordemquequeremos.pt

BERTA MARTINS

Verdade e Futuro



Caras e Caros Colegas,

Apresentamo-nos a votos com a missão de garantir que os contribuintes/beneficiários conseguem aceder a informação sobre o real estado financeiro da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS).

Para cumprir esse desiderato, o Conselho de Fiscalização por nós liderado atuará com competência, total seriedade, zelo, rigor, isenção, garantindo o acesso à informação a quem a solicitar.

Os tempos que se aproximam vão continuar a ser desafiantes para as classes profissionais que têm a CPAS como sua previdência obrigatória, pelo que, é cada vez mais importante

fiscalizar com rigor e minúcia os ativos da instituição, e bem assim, a sua boa gestão, com vista a salvaguardar os direitos e as legítimas expectativas de todos/as os/as beneficiários/as.

Sempre em estrita consonância com normas reguladoras do normal funcionamento institucional, os beneficiários/contribuintes poderão contar connosco para levar a cabo com um trabalho intransigente pela valorização dos seus interesses contributivos, pugnando-se pela total transparência de dados que permitam a todos/as conhecer a sua Caixa.

Há que cumprir com a vontade expressa pelas classes profissionais em referendo e em assembleia geral

extraordinária e, por isso mesmo, é urgente fiscalizar a CPAS!

E fazê-lo com transparência, coadjuvando a Direção na sua proposta de auditoria às contas e ao real património da instituição, realizada por entidade imparcial, que permita a todos os/as Advogados/as, Solicitadores/as e Agentes de Execução, saber a verdade, para que saibamos todos qual é, afinal, a real situação financeira e patrimonial da Caixa.

A sustentabilidade poderá ser avaliada por cada uma e cada um e o futuro decidido em consciência.

Temos que conhecer a VERDADE.

**MEMBRO
EFECTIVO**



**MEMBRO
SUPLENTE**



MEMBROS DA LISTA Y

MEMBRO EFECTIVO

1. Berta Martins

MEMBRO SUPLENTE

2. Martins Vaz

**PROGRAMA DO
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO**

De acordo com o art.º 18º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), são competências do Conselho de Fiscalização:

- i) Fiscalizar a administração da Caixa;
- ii) Zelar pelo cumprimento da lei e dos regulamentos por que se rege a Caixa;
- iii) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e dos documentos que os suportam;
- iv) Verificar os documentos de prestação de contas;
- v) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados

pela Caixa conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

vi) Elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela direcção;

vii) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;

O Conselho de Fiscalização Candidato propõe actuar e actuará com competência, seriedade, zelo, rigor, isenção, e verdade no cumprimento de todos os seus deveres acima enumerados.

Conscientes dos tempos árdus e economicamente instáveis que se avizinham devido à conjectura política internacional, da escassez de recursos

e da situação actual da advocacia em Portugal, propõe-se fiscalizar minuciosamente a situação patrimonial da Caixa na sequência das medidas a adotar pela Direcção, e sobretudo fiscalizar todo e qualquer incremento ou diminuição patrimonial de modo a garantir que os mesmos sejam atempadamente valorados e avaliados o seu risco, assim salvaguardando os direitos e as legítimas expectativas dos beneficiários.

Em obediência ao estrito cumprimento das normas reguladoras do normal funcionamento institucional, os beneficiários/contribuintes poderão contar com um trabalho intransigente pela valorização dos seus interesses contributivos, pugnando-se pela total transparência de dados que permitam a todos conhecer a sua Caixa

BERTA MARTINS

VERDADE E FUTURO

Website: juntospelaordemquequeremos.pt
E-Mail: juntospelaordemquequeremos@gmail.com
Facebook: [juntospelaordemquequeremos](https://www.facebook.com/juntospelaordemquequeremos)

ISABEL DA SILVA MENDES

Quem quer vai, quem não quer manda!



Tem o CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO **OBRIGAÇÃO** de contribuir para que a **realidade** da CPAS **seja adequadamente transmitida** aos Advogados/Beneficiários, de **forma CLARA e TRANSPARENTE**.

Por isso, e para isso, esta Candidatura ao CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO é **INDEPENDENTE** de qualquer das listas candidatas à Direção da CPAS ou aos Órgãos da Ordem dos Advogados.

Não basta criticar.

É preciso agir.

Com coragem e ousadia, com verdade e isenção, e com visão consciente do que nos espera no futuro, esta candidatura compromete-se a:

I. Cumprir escrupulosamente o fim para o qual o Conselho de Fiscalização foi criado: **Fiscalizar**;

II. Atuar com **completa isenção**, não sendo da Direção uma extensão;

III. Nunca justificar e caucionar decisões que, quer quanto ao modo, quer quanto à oportunidade, considere inadequadas; e

IV. Não emitir opinião ou juízos de valor sobre matérias que extravasem as suas competências.

Para tanto, dará especial enfoque quanto à:

SUSTENTABILIDADE DA CPAS:

V. Esclarecer **devidamente** os Beneficiários sobre **o estado real** da CPAS, estando atenta para que a Direção promova, apresente e execute um **verdadeiro Estudo de Sustentabilidade**, no qual as premissas sejam cuidadosa e ponderadamente **escutinadas**, e **TODAS as despesas** consideradas; e

VI. Responder às dúvidas dos Beneficiários sobre **a capacidade** da CPAS para continuar a **assegurar o pagamento de** pensões e apoios **aos Beneficiários**, e **por quanto tempo**.

GESTÃO DO PATRIMÓNIO DA CPAS E PRESERVAÇÃO DO SEU VALOR:

VII. Fiscalizar **rigorosamente** os mandatos de gestão conferidos às **instituições Bancárias** por forma a **impedir que os ativos mobiliários possam ser geridos de forma especulativa e com elevado risco**;

VIII. Promover que **os investimentos imobiliários** sejam suportados em estudos prévios que **demonstrem, de forma inequívoca, a sua oportunidade** e a sua **racionalidade económica**, em comparação com outros Ativos; e

IX. Que as **reavaliações anuais dos ativos imobiliários** sejam efetuadas por **mais do que uma entidade avaliadora**, sendo tais valores registados nas Contas de acordo com os métodos adequados.

A **necessidade e urgência** de um **controlo eficaz da gestão do património** da CPAS é extraordinariamente importante para que os Beneficiários compreendam que os resultados positivos apresentados nos últimos anos advêm, exclusivamente, de movimentos contabilísticos, e não da gestão corrente que, sendo adequadamente realizada, tornará uma CPAS **ROBUSTA e VIÁVEL**.

É obrigação do Conselho de Fiscalização evidenciar estes factos.

E todos os demais que considerar enquadrados no âmbito da sua atuação.

Com **EFICÁCIA, RIGOR e TRANSPARÊNCIA**.

O que faremos.

Pois **QUEM QUER VAI, QUEM NÃO QUER MANDA!**

**MEMBRO
EFECTIVO**



**MEMBRO
SUPLENTE**



MANDATÁRIO



MEMBROS DA LISTA AA

MEMBRO EFECTIVO

1. Isabel da Silva Mendes

MEMBRO SUPLENTE

2. Luis Nuno Perdigão

MANDATÁRIO

Ricardo Sá Fernandes



Estamos num momento crucial para a afirmação da CPAS, como um verdadeiro garante da independência dos advogados.

Transparência, rigor, sustentabilidade e eficácia são valores que inspiram esta candidatura.

Da sua observância depende a viabilidade da CPAS.

O Mandatário

Ricardo Sá Fernandes

Advogado CP 4142L, Beneficiário 7000



**QUEM QUER VAI,
QUEM NÃO QUER MANDA!**

Esta candidatura ao Conselho de Fiscalização da CPAS não foge às suas responsabilidades: Está presente. Não abandona a luta.

Trabalhará, lealmente, com qualquer das candidaturas à Direcção da CPAS que venha a ser eleita, mantendo absoluta independência, como é e será sempre a sua prática. Os candidatos Dr^a Isabel da Silva Mendes e Dr. Luís Nuno Perdigão que se apresentam ao sufrágio, são contribuintes Beneficiários, com intervenção e acompanhamento da actividade e gestão da CPAS desde há muito, participando nas suas assembleias e reuniões do Conselho Geral, intervindo, apresentando propostas, com rigor e conhecimento, fundamentadamente, com vista a uma acção mais solidária, tendo também, no seio da O.A., intervenção na Formação, e Vogal

em dois triénios do órgão jurisdicional.

Com esperança no voto de todos os que não desistem da CPAS, lutamos com independência pelos direitos de todos, sem qualquer identificação.

Jerónimo Martins

ISABEL DA SILVA MENDES

QUEM QUER VAI, QUEM NÃO QUER MANDA!

Email: aa.listaconselhofiscalizacao@gmail.com

Facebook: [isabel.dasilvamendes](https://www.facebook.com/isabel.dasilvamendes)

NUNO CEREJEIRA NAMORA

+CPAS +Sustentabilidade +Solidariedade



A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) é uma instituição muitíssimo relevante para os Advogados, assegurando a proteção contra eventualidades durante a vida ativa e, mais tarde, a sua pensão de reforma. Em consequência, a gestão da CPAS, atento o seu importante papel social, deve ser **rigorosa e empenhada**, sempre movida pelos melhores **critérios racionais de boa gestão financeira**, de modo a garantir a **sustentabilidade da Caixa** e a **solidariedade intergeracional** entre os Advogados, os Solicitadores e os Agentes de Execução.

Ora, se a gestão da CPAS se deve pautar por critérios de **rigor**, essa exigência é ainda mais evidente no que toca à atuação do Conselho de Fiscalização da CPAS. À luz do atual Regulamento, são competências do Conselho de Fiscalização:

- Fiscalizar a administração da Caixa;
- Zelar pelo cumprimento da lei e dos regulamentos em vigor na Caixa;

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e dos documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Caixa conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela direção;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno.

A presente candidatura tem como objetivo e ambição **exercer energeticamente cada uma destas competências**, contribuindo para uma Caixa de Previdência que responda aos desafios presentes e futuros, sempre

cumprindo integral e cabalmente a lei, os regulamentos em vigor e as demais normas e boas práticas financeiras e contabilísticas. Tal não é possível sem uma **estreita colaboração** com a Direção e o Conselho Geral, num quadro de **partilha e cooperação** em torno de interesses comuns que, afinal, são os interesses de todos os beneficiários da CPAS.

Sem embargo do salutar espírito de cooperação que se pretende estabelecer, e tratando-se de um órgão eleito, o Conselho de Fiscalização deve reger-se por princípios de total **independência, autonomia e isenção**, exercendo as suas competências de “guardião” da CPAS em todos os momentos com **zelo, exigência e empenho**.

São estes, pois, os nossos compromissos. **Contamos com o/a Colega para os apoiar!**

**MEMBRO
EFECTIVO**

**MEMBRO
SUPLENTE**



MEMBROS DA LISTA AB

MEMBRO EFECTIVO

1. Nuno Cerejeira Namora

MEMBRO SUPLENTE

2. Isabel Martins

A presente
candidatura
tem como
ambição exercer
energicamente
cada uma das
competências
do Conselho de
Fiscalização,
contribuindo
para uma Caixa
que responda
aos desafios
presentes e
futuros.

PROGRAMA

- Atuar séria, rigorosa, energética e empenhadamente na fiscalização dos órgãos de gestão da CPAS;
 - Cumprir e fazer cumprir integralmente a lei, o regulamento da CPAS, e as boas práticas e princípios de gestão financeira e contabilística;
 - Cooperar estreitamente com a Direção da CPAS, mas sempre preservando a independência, a autonomia e a isenção do Conselho de Fiscalização;
- Além disso, esta candidatura apoia as linhas mestras da candidatura à Direção encabeçada pelo
- Dr. Victor Coelho, designadamente em torno da:
 - Manutenção do regime autónomo da CPAS, para todos e com todos os Beneficiários;
 - Reforço da sustentabilidade da CPAS através da melhoria da rentabilização dos ativos e do alargamento do financiamento do regime;
 - Por via do reforço da sustentabilidade, criação de diversas medidas estruturalmente solidárias;
 - Manutenção da idade da reforma aos 65 anos.

NUNO CEREJEIRA NAMORA

+CPAS +SUSTENTABILIDADE +SOLIDARIEDADE

Email: ncn@sociedadeadvogados.eu

LARA PAIXÃO

Um futuro para a CPAS



Somos um projeto que quer tornar a CPAS sustentável, financeiramente sólida, solidária e próxima dos associados

O Conselho de Fiscalização, concorrente à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, por mim encabeçado, preconiza uma conduta ética e responsável, privilegiando uma atuação permanente e consciente, por profissionais capazes.

É o dinheiro dos beneficiários que está em jogo e cada cêntimo conta.

Cada custo será escrutinado exaustivamente para evitar gastos supérfluos e derrapagens orçamentais.

Os proveitos merecerão avaliação criteriosa, apenas se promovendo a sua aplicação controlada com investimentos rentáveis e geradores de um plus para a CPAS.

O Conselho de Fiscalização promoverá a rentabilização dos recursos financeiros e humanos para que não haja perda de capital de cada espécie.

No controlo da Direção, o qual será permanente e apertado, o Conselho de

Fiscalização será o observador atento que inviabilizará os investimentos financeiros de alto risco, dependentes das flutuações de mercado, controlará os custos de gestão corrente, promoverá a rentabilização dos bens imobiliários e fomentará a consolidação de uma instituição verdadeiramente robusta, saudável e com futuro.

O Conselho de Fiscalização pugnará energicamente pela total regularização das dívidas acumuladas, promovendo o diálogo eficaz com os beneficiários inadimplentes, na procura de uma solução ponderada e equilibrada, em cujo horizonte estará sempre o efetivo cumprimento por parte de todos os beneficiários.

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO:

- Fiscalizar a atuação da Direção da Caixa
- Monitorizar a afetação e captação de recursos

- Zelar pelo cumprimento das normas legais e procedimentos contabilísticos
- Aferir a aplicação das normas e registos contabilísticos e sua correspondência com o suporte documental
- Verificar a exatidão documental da prestação de contas, aplicação das políticas contabilísticas e das finalidades dos critérios valorimétricos adotados
- Acompanhar a evolução dos movimentos contabilísticos e financeiros
- Escrutinar a rentabilidade das aplicações financeiras e ativos patrimoniais
- Controlar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno
- Elaborar o relatório anual e os pareceres sobre o relatório de contas, a previsão das necessidades financeiras futuras e a aplicação do coeficiente de sustentabilidade

**MEMBRO
EFECTIVO**



**MEMBRO
SUPLENTE**



MEMBROS DA LISTA AC

MEMBRO EFECTIVO

1. Lara Paixão

MEMBRO SUPLENTE

2. Paulo Pimenta Marinho

MANDATÁRIO

António Neto



**COMPETE AO CONSELHO DE
FISCALIZAÇÃO DA CPAS:**

- Fiscalizar a atuação da Direção de modo a assegurar uma gestão financeira que não ponha em crise o património da CPAS;
- Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a situação económica, financeira, patrimonial e contabilística da CPAS;
- Dar parecer sobre o relatório de contas do exercício, incluindo documentos de certificação legal de contas;
- Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- Dar parecer sobre as aplicações financeiras, sua rentabilidade positiva ou negativa, e melhor forma de as tornar mais rentáveis e seguras;

- Manter a Direção informada sobre os resultados das verificações e exames a que proceda;
- Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- Propor à Direção a realização de auditorias externas, quando isso se revelar necessário ou conveniente;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direção;

OS NOSSOS OBJETIVOS:

Uma atuação séria, responsável e bem-sucedida:

- aproveitando os recursos existentes;
- dinamizando-os para que, eficazmente e sem outros custos, permitam a realização de um trabalho permanente e promotor da

concretização das propostas apresentadas na campanha eleitoral;

- desenvolvendo uma colaboração estreita com a Direção, não obstante o nosso papel de órgão fiscalizador, visando proteger os interesses dos beneficiários e o progresso constante na melhoria dos benefícios existentes;
- pugnando pela escrupulosa utilização de todos os mecanismos tendentes a promover a sustentabilidade da CPAS;
- transmitindo aos associados um sentimento de merecida confiança, exortando-os a zelar pelo cumprimento da obrigação contributiva e esforçando-nos por credibilizar o trabalho desenvolvido enquanto órgão de fiscalização da Caixa.

LARA PAIXÃO

UM FUTURO PARA A CPAS

Website: cpasmajusta.wordpress.com

Email: larapaixao-10042p@adv.oa.pt | (Mandatário) antonio_netto-11764L@adv.oa.pt

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

LISTA A

BASTONÁRIO

Paulo Pimenta

VICE-PRESIDENTES

Paula Margarido
Ana Rita Duarte de Campos
António Sá Gonçalves
Isabel Magalhães
João Vaz Rodrigues

VOGAIS

Cláudia Areal
Agostinho Cardoso Guedes
André Lamas Leite
Cláudia Amorim
Diogo Ortigão Ramos
Gonçalo Areia
Maria do Sameiro M Gabriel
João Martins Costa
José de Freitas
Maria Quintela
Paulo Saragoça da Matta
Paula Pereira Coutinho
Tiago Leote Cravo
Sílvia Carreira
Tito Arantes Fontes

LISTA C

BASTONÁRIO

Paulo Valério

VICE-PRESIDENTES

Teresa Violante
Paulo Linhares Dias

VOGAIS

Alfria Pinto Aguiar
Carlos Vasconcelos
Ana Sofia Fonseca
Fernando Sacramento Gonçalves
Cristina Lousada
Fernando Pratas
Diana de Avelar Bandeira
Francisco Goes Pinheiro
Filomena Girão
Luís Filipe Pereira
Lara Duarte Ramos
Mark Kirkby
Mafalda Magalhães
Nuno Teodósio Oliveira
Márcia Lemos
Pedro de Almeida Cabral
Micaela Afonso
Pedro Cruz Gonçalves

LISTA F

BASTONÁRIA

Fernanda de Almeida Pinheiro

VICE-PRESIDENTES

José Pedro Moreira
Lara Roque Figueiredo
Daniel Herlander Felizardo
Sandra Maria Santos

VOGAIS

Tomásia Moreira
Nuno Ricardo Martins
Teresa Maria Azevedo
Edgar Amaral
Carmen Amaro
Ricardo Sardo
Andrea Oliveira Santos
Manuel Proença
Linda Dias da Silva
José António Covas
Cláudia Martins Costa
Alberto Barreiros
Filipa Santos Costa
Guido Caldeira
Ana Pereira de Sousa
Margarida Godinho Costa

LISTA J

BASTONÁRIO

Luís Menezes Leitão

VICE-PRESIDENTES

Carmo Sousa Machado
Pedro Tenreiro Biscaia

VOGAIS

Ângela Cruz
António Pinheiro Gonçalves
Catarina Monteiro Pires
Duarte Nuno Correia
Elsa Pedroso
Francisco Figueira
Isabel Cerqueira
João Lobo do Amaral
Luís Silva
Márcia Teixeira
Margarida Simões
Mapril Bernardes
Maria Emília Morais Carneiro
Maria Sitú Antunes
Pedro Vale Gonçalves
Rui Chumbita Nunes
Sandra Martins Leitão
Tiago Oliveira Silva

LISTA S

BASTONÁRIO

Rui da Silva Leal

VICE-PRESIDENTES

Cátia Muchacho
Paulo Pita Soares
José Rodrigues Lourenço

VOGAIS

Ana Miragaia
Artur Pacheco
Aurora Oliveira
Carla Maria Bernardes
Carlos de Faria
Jorge Manuel Pote
Liliana do Fundo
Madalena Alves Pereira
Pedro Teixeira Reis
Mara Silva Frade
Rafael de Sousa
Rita Mota Ferreira
Sandra Inês Feitor
José Trincão Marques
Tânia Lima da Mota
Vanda Esteves
Santos de Oliveira

LISTA T

BASTONÁRIO

A Jaime Martins

VICE-PRESIDENTES

Ana Luísa Lourenço
Gonçalo Capitão
Paula Ponces Camanho
Alberto Amorim Pereira
Luís Corceiro

VOGAIS

Maria José Lopes Branco
Ricardo Monteiro Bexiga
Fátima Manuel
José Pereira da Costa
Catarina Medon Magalhães
Luís de Oliveira
Cristina Barradas
Pedro Estácio
Nuno D Gonçalves
Dulce Nascimento
António Danado
Helga Viegas
Alexandre Carvalho da Silva
Alexandra Ponte
Duarte Santos

LISTA V

BASTONÁRIO

Varela de Matos

VICE-PRESIDENTES

Idalina Durães
Bruno Loureiro Gonçalves
Ana Calderon de La Barca Costa
Côrte Nunes

VOGAIS

Sónia Prata
Maria Mota
Dino Barbosa
América Cravo
Hermínio Brioso
Maria do Rosário Caldeira
Paulo Casais
Sílvia Santos
Túlio Machado de Araújo
Assunção Santos Carvalho
Cristina Aquino
Jorge Barata Martins
Albertina Caldas
Elisabete Teixeira
Rodrigo de Freitas Leal
Ilda Manso

CONSELHO SUPERIOR

LISTA F

PRESIDENTE

Maria Manuel Candal

VICE-PRESIDENTES

Ricardo Vara Cavaleiro
Maria de Lurdes Sirgado Trigo
Antero Neto Lopes
Pilar Leal

VOGAIS

Hugo de Jesus
Rogério Sousa Louro
Ana Ferreira
Maria Manuel de Oliveira
Ricardo Cunha Carreiras
Liliana Rute Ferreira
Joana Ribeiro
Américo Silva Dias
Carla de Sousa
Rui Arvins Cunha
Anabela Estanqueiro
Ana Paula Valentim
Jorge Duarte Anselmo
Sandra Alves Martins
Marta Silva Rito
João Nuno Sequeira
Carmen de Sousa Vieira

LISTA J

PRESIDENTE

Isabel Menéres Campos

VICE-PRESIDENTES

Fernando Roboredo Seara
Luís Paulo Relógio
Sancha Campanella
Pedro Raposo
Raquel Candelária Guimarães

VOGAIS

Francisco Manuel Espinhaço
Filipa Abreu de Sousa
António Pacheco Ferreira
Helena Coimbra
José Mendes de Morais
Pestana Bastos
Rosário Mendes
Álvaro Oliveira
Berta Carvalho
Tiago Mayan Gonçalves
Adriana Monteiro
Maria Teresa Costa Azevedo
Álvaro Vaz Rodrigues
Marlene de Sousa Teixeira
Manuel Vaz Loureiro
Filipe Santos Marques

LISTA S

PRESIDENTE

Paulo de Sá e Cunha

VICE-PRESIDENTES

Maria João Costa
Raúl Soares da Veiga
Teresa Anselmo Vaz
Duarte Abecasis

VOGAIS

Maria do Rosário Fernandes
Rui Bastos
Elisabeth Branco
Rui de Albuquerque Inácio
Maria Raquel Rei
Henrique Salinas
Mónica Azevedo
José Miguel Duarte
Rita Branquinho Lobo
Carlos de Almeida Lemos
Sónia Henriques Cristóvão
Manuel Afonso
Teresa Amaro

Jaime Hellmuth Diniz
Ana Luísa Caetano
Pedro Duro
Ana de Brito Camacho

LISTA T

PRESIDENTE

Ana Sofia de Sá Pereira

VICE-PRESIDENTES

Rui Santos
Ilime Portela
Rui M Mendes
Joana Couto de Sousa
Ricardo Godinho Pereira

VOGAIS

Raquel Loureiro
João França
Carla Falcão
Luís Samagaio
Teresa Lobo Vilela
Ricardo Avelãs Nunes
Ana Silva Martins
André Fontes
Maria Teresa Matos Pereira
Paulo Simão Caldas
Melanie Oliveira
Pedro Quelhas Lima
Berta Charréu
Rita Rola
Paulo Quelhas Vilarinho
Isabel de Almeida

CONSELHO FISCAL

LISTA F

PRESIDENTE

João Pedro Chasqueira

VOGAIS

Elisa Lança
Pedro Pires da Rosa
Maria do Carmo Mendes (ROC)

LISTA J

PRESIDENTE

Silva Cordeiro

VOGAIS

Carla Silva e Cunha
António Velez
Eduarda Maria Pereira da Costa (ROC)

LISTA S

PRESIDENTE

Miguel Salgueiro Meira

VOGAIS

Ana Costa de Almeida
Pedro Meira
Ana Calado Pinto (ROC)

LISTA T

PRESIDENTE

Pedro Madeira de Brito

VOGAIS

Joana dos Santos Pinto
Tiago da Silva Abade
Célia Custódio (ROC)

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

LISTA D

PRESIDENTE

João Massano

VOGAIS

Dora Isabel Baptista
Paulo Brandão
Tiago Félix da Costa
Ana Cristina Ribeiro Tarita
André Matias de Almeida
Francisco Pessoa Leitão
Elda Catarina Fernandes
Ivo de Almeida
Cláudia de Oliveira
Jorge Humberto Bonifácio
Cristina Eloy
Manuel A Henriques
Filipa Fraga Gonçalves
Manuel Fernando Ferrador
Helena Domingues
Nuno Ricardo Guilherme
Mariana Marques dos Santos
Pedro Barosa
Odília Paulo
Pedro Carrilho Rocha

LISTA G

PRESIDENTE

Telmo Guerreiro Semão

VOGAIS

Antonieta Almeida Rocha
Bernardo Seruca Marques
Rita Nascimento
Ana Alegria
André Pardal
Carla Matias
Fernando Magiolo Magarreiro
Helena Pereira de Jesus
Filipe Bismarck
Marta Romano de Castro
Francisco Castel-Branco Próspero
João Barroso Neto
Rita Mourão
Jorge Ribeiro Mendonça
Paulo Edson Cunha
Sara Henriques
Ricardo Simplício
Sofia Monge
Salvador Ulrich
Vera Elisa Lopes

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

LISTA J

PRESIDENTE

Paulo da Silva Almeida

VOGAIS

Paula Cremon
Paulo Farinha Alves
Cristina L Lima
Lúcia Vieira

José Filipe Abecassis
Maria de Jesus Clemente
Angelina B de Atalayo
Pedro Valido
Maria de Lurdes Vaz
Maria Manuel Montesino
Cláudio Almeida
Ana Velho do Vale
Filipa Ventura Baptista
António Coutinho Rebelo
Ana Paula Dias
Sandra Isabel Luís
Márcio Figueiredo Guedes
Mafalda Oliveira Monteiro
José de Almeida Eusébio

LISTA U

PRESIDENTE

Alexandra Bordalo Gonçalves

VOGAIS

Virgílio Chambel Coelho
Vanda Porto
Raquel S Alves
António Passos Leite
Lucília Ferreira
Andreia Figueiredo
Nuno Ferrão da Silva
Elisabete Constantino
Isabel Carvalheiro
António Silva de Sousa
Sérgio Barran
Paula Sarreira
Fátima Fonseca Ferreira
Jorge Guterres
Ana Isabel Sá
José Gabriel
Maria José de Tavares
Maria Esteves Pereira
Rui Botelho Ferreira

CONSELHO REGIONAL DO PORTO

LISTA Q

PRESIDENTE

Jorge Barros Mendes

VOGAIS

Paula Terrinha Ribeiro
João Castro Faria
Ana Luísa Especial
Carlos Pires
Carla Pêgo
Carlos Quaresma
Helena Pedroso
João Cambão
Joana Roboredo
Miguel de Antas de Barros
Marta Cerqueira Gonçalves
Manuel Reis
Natércia Gonçalves
Pedro Neves de Sousa
Olinda Magalhães
Paula Miranda

LISTA T

PRESIDENTE

António Barreto Archer

VOGAIS

Maria do Rosário Anjos
Horácio Lages
Alcinda Márcia Oliveira
Álvaro Oliveira
Ana Ferreira Bastos
Ivan Ferreira
Ana Luísa Felgueiras Fernandes
Nuno Carreira
Anabela Barbatto
Paulo Jorge Alves
Carla Henriques
Pedro Mendes Ferreira
Dolores C Rodrigues
Ricardo Clara
Isabel Aguiar Branco
Tiago Mourão Bonito

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

LISTA B

PRESIDENTE

Carlos Gomes de Faria

VOGAIS

Maria José Castro Lopes
Luís Gouveia
Benedita Quintela Pinto
Jerónimo Velasco
Rosa Maria Martins
António Soares Peixoto
Otilia Paulos
Joaquim Ferreira Pires
Carmo Braga
Miguel Silva Carvalho
Liliana Ribeiro de Carvalho
Rui Barreira
Manuela Vinagreiro Peixoto
Jorge Castelo Neves

LISTA T

PRESIDENTE

Rocha Neves

VOGAIS

Lídia Branco
Nuno Miguel Vieira
Odília Mota
Helena Sousa Alves
Luís Alberto Domingues
João Vilas Boas Sousa
Paula Rute Caeiro
Rita Malvar Loureiro
Nuno Miguel Vieira da Silva
Sofia Lencastre de Sá
José Ramalhão Branco
Sandra Luísa Martins
João Almeida Costa
Paulo Mourão Pulido

CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

LISTA N

PRESIDENTE
Teresa Letras

VOGAIS
Pedro Alves Loureiro
Carlos Santos Silva
Elisabete Monteiro
Emanuel Simões
Filipe Veiga de Oliveira
Luísa Peneda Cardoso
Marta Ávila
Miguel Garrido
Paula Fernando
Sandra Gil Saraiva

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA L

PRESIDENTE
Lúcia Carneiro

VOGAIS
Luís Fiadeiro
Jorge Marques
Maria Helena Mendes
Paulo Santos
Alexandre Barros
Célia Santos
Belmira Duarte e Gil
Abranches Pinto
Ricardo Vítor Dias
Joana Lourenço
Rita Lucas da Silva
Fernando Tavares Pereira
Cristina M Oliveira e Silva
Isabel França

CONSELHO REGIONAL DE ÉVORA

LISTA M

PRESIDENTE
Maria de Lurdes Évora

VOGAIS
Marco Mira Nunes
Maria João Alves
Luís Rosado
Cristina de Sousa
Pedro Goulão
Cláudia Tique
Patrícia Lista

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA I

PRESIDENTE
Maria João Adegas

VOGAIS
Rui Sampaio da Silva
Maria da Graça Rodrigues
A Bispo Chambel
José Augusto de Jesus
Isabel Xavier Carola
Alexandra Pereira

LISTA W

PRESIDENTE
António Espada

VOGAIS
Teresa Vilhena
Álvaro Teixeira de Carvalho
Cristina Brito Alves
Luís Gonçalves Coelho
Lúcia Mata
Sande Candeias

CONSELHO REGIONAL DE FARO

LISTA R

PRESIDENTE
Cristina Seruca Salgado

VOGAIS
Afonso Ribeiro Café
Ana Paula Luís
Eurico Alves
Leónia Norte
Joaquim Martins Cabrita
Sónia Reis

CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES

LISTA H

PRESIDENTE
Pedro Bettencourt Gomes

VOGAIS
Cristina Fantasia
Dora Cabete
Vítor Soares
Carolina Carreiro
Sérgio Pinto

LISTA P

PRESIDENTE
Rosa Ponte

VOGAIS
José Luís Pontes
Bárbara Guimarães
Leonardo da Ponte
Joana Borges
Hélder Pimentel Medeiros

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

LISTA K

PRESIDENTE
Cláudio Pereira de Gouveia

VOGAIS
Cláudia Bettencourt
Ricardo Vieira Cardoso
Carolina Ribeiro Silva
Joaquim Marujo
Isabel Araújo Andrade

LISTA O

PRESIDENTE
Artur Jorge Baptista

VOGAIS
Clara Conde
Filipa Torres Martins
José Ambrósio Jardim
Joana Abreu Ramos
Zita Sousa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

LISTA E

PRESIDENTE
Filipa Nepomuceno

VOGAIS
Marcolino Félix Pereira
Ana de Portugal
José Maria Barros
Bernardete Santos
António Miguel Freitas
Fernando Gonçalves

DIREÇÃO DA CPAS

Lista X

PRESIDENTE:
Oliveira Gomes

VOGAIS:
Fátima de Oliveira Esteves
Jorge de Menezes
Susana Amaro

Lista Y

PRESIDENTE:
Pedro Dias Pereira

VICE-PRESIDENTE:
Andreia Pais

VOGAIS:
Fátima de Leiras
Vasco Moutinho

Lista AB

PRESIDENTE:
Victor Alves Coelho

VOGAIS:
Catarina Mascarenhas
Pedro Mota Soares
Tânia Correia de Jesus

Lista AC

PRESIDENTE:
José António Patrício

VOGAIS:
Anabela Carril
Rui Cortez Fonseca
Sofia Aires Neto

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DA CPAS

Lista Y

MEMBRO EFETIVO
Berta Martins

MEMBRO SUPLENTE
Martins Vaz

Lista AA

MEMBRO EFETIVO
Isabel da Silva Mendes

MEMBRO SUPLENTE
Luís Nuno Perdigão

Lista AB

MEMBRO EFETIVO
Nuno Cerejeira Namora

MEMBRO SUPLENTE
Isabel Martins

Lista AC

MEMBRO EFETIVO
Lara Paixão

MEMBRO SUPLENTE
Paulo Pimenta Marinho

REVISTA

da Ordem dos Advogados

SUBSCREVA!

A ROA através
do formulário online
disponível em
www.oa.pt



Revista em suporte papel mediante assinatura com entrega no domicílio profissional

Revista em suporte E-book enviada gratuitamente para todos os Advogados com a inscrição activa e sem quotas em dívida

O prazo de entrega da ROA depende do planeamento editorial definido, da edição, revisão de textos a publicar e respectiva impressão.

Todos os números da ROA, publicada desde 1941, disponíveis no portal da OA

OA

BOLETIM · ORDEM DOS
ADVOGADOS

Um novo conceito EDITORIAL,
uma nova forma de **destacar**
os valores da Ordem,
da Advocacia e do Direito.

DISCUTIR

*Entrevistas
Destaques
Opinião*

INFORMAR

*Ordem
Opinião
Advocacia
Em memória*

REFLECTIR

*Debate
Antever
o futuro*

LER E CULTIVAR

*Leituras
Cultura
Efemérides*

Boletim OA:
O panorama legal impresso ou digital

